DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, sexta-feira
22 de dezembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.523

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

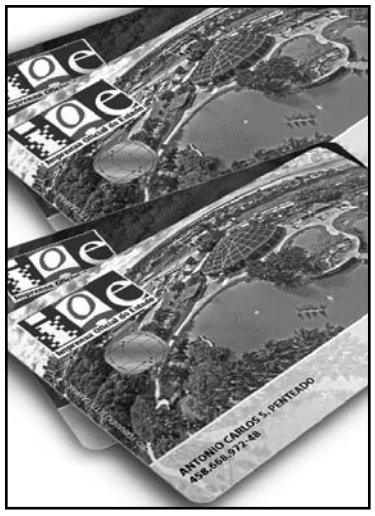

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Governo do Estado estipula normas para desconto no pagamento do IPVA

Por meio do Decreto nº 1.945, o Governo estipula normas sobre o desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

O imposto incidente sobre veículo usado poderá ser pago integralmente, com desconto de 15%, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito nos últimos dois anos; integralmente, com desconto de 10%, se não houver multas de trânsito, no ano anterior; integralmente, com desconto de 5% nas demais situações, ou em até 3 parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto.

Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

PÁGINA 7

Retificação de resultado

A Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA) torna pública a retificação do resultado da classificação final do curso de formação policial do Concurso Público C-203/2016-Sead/PCPA.

O certame é destinado ao preenchimento de vagas para investigador, escrivão e papiloscopista. O curso faz parte da segunda etapa do concurso, onde cerca de 500 classificados na seletiva serão capacitados na Acadepol.

PÁGINA 44

Polos citrícolas paraenses

São criados, por intermédio do Decreto nº 1.943, os Polos Citrícolas do Pará, denominados Polo Citrícola do Nordeste Paraense e Polo Citrícola do Oeste Paraense.

O documento dispõe sobre a produção, a introdução e o comércio, no Estado, de frutos, mudas, borbulhas ou qualquer outro material vegetativo do gênero *Citrus*, e dá outras providências correlatas.

PÁGINA 6

Programa de regularização

É instituído o Programa de Regularização Fiscal (Prorefis) relacionado com o ICM e com o ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

O débito consolidado poderá ser pago em situações específicas, como em parcela única, com redução de até 90% das multas e juros, se recolhidos em espécie, integralmente, até 28 de dezembro, dentre outras condições.

PÁGINA 7

Interligação de localidades

A Prefeitura de Água Azul do Norte realizará licitação para melhorias nas estradas vicinais que atravessam várias comunidades do município. A sessão abrirá no dia 23/01/2018.

Serão recuperados quase 80 quilômetros, que passam pelos assentamentos Jerônimo Lacerda, Parauapebas I, Parauapebas II, União da Vitoria, Continental e Jussara.

PÁGINA 74

Avaliação ambiental

Moradores de Parauapebas poderão participar da Audiência Pública que será realizada pela prefeitura.

No encontro, será apresentada a Avaliação Ambiental Estratégica do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – Prosap. A reunião acontecerá no dia 17 de janeiro, a partir das 18h.

PÁGINA 78

Saúde da família

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), por meio da Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, aprovou a expansão e implantação de uma equipe de Saúde Bucal – na Estratégia de Saúde da Família (ESF) Pantanal, no município de Ourém.

O programa ESF objetiva a reorganização do atendimento à atenção básica de saúde em todo o Brasil.

PÁGINA 30

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
O COMEÇO DA INCORPORAÇÃO DA FORLUZ PELA CELPA

Duas publicações do Diário Oficial sobre as concessionárias de energia elétrica (ambas estatais), no mês de abril de 1969, chamaram a atenção, passado quase meio século, por trazerem aos dias atuais, subsídios para a história da eletrificação do Estado. Na edição do dia 16, foi publicado o Decreto Lei nº 5, assinado pelo governador Alacid Nunes dois dias antes, transferindo às Centrais Elétricas do Pará (Celpa) as ações ordinárias da Força e Luz do Pará S/A(Forluz). Foi, sem dúvida, um passo novo para consolidar a recém-criada Celpa.Todavia, a Forluz, com o balanço publicado no Diário do dia 23, festejava seu desempenho em 1968.

O decreto de Alacid foi fundamentado pelo Ato Institucional nº 5 e o Ato Complementar nº 49. Dizia: "Ficam transferidas para as Centrais Elétricas do Pará S/A as ações ordinárias de propriedade do Governo do Estado no capital social da Força e Luz S/A". Foi uma estratégica do governo para dar curso a um plano de eletrificação e equacionar graves problemas de fornecimento e distribuição de energia que assolavam não só Belém, mas também o interior – num tempo em que o Pará dependia integralmente das termelétricas.

O Estado estava se retirando da Forluz, que operava somente em Belém, e aquecia os motores da Celpa, que atuava no interior. O valor total das ações foi creditado pela empresa em favor do governo, "na conta especial para emprego nas obras constantes do Plano de Eletrificação do Estado, nos municípios onde a Celpa não opera diretamente".

O balanço do desempenho da Forluz em 1968 foi apresentado com um longo e festivo relatório sobre suas realizações: construção das subestações Tapanã (Rodovia Augusto Montenegro) e da Independência (São Brás); implantação de 75.106 quilômetros de rede de distribuição; 19.338 quilômetros de rede de iluminação pública com "842 novas luminárias de vapor de mercúrio e incandescentes"; instalação de 61 transformadores, e o "início da construção do prédio definitivo da Escola Primária Forluz" (hoje Escola estadual Ulysses Guimarães, mantida pela Secretaria de Estado de Educação depois que a Celpa foi privatizada).

A situação financeira da Forluz foi considerada "bastante satisfatória", numa sequência de três anos de "lucros substanciais, estado de liquidez adequado, crescimento rápido do patrimônio e satisfatório índice de endividamento".

Em 1968, a empresa elaborou um plano de expansão até 1976, incluído nas negociações que a estatal federal de energia, a Eletrobrás, fazia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visando financiamento de novos investimentos no setor elétrico nacional.

Apesar desse cenário positivo, a Forluz acabou incorporada pela Celpa, que foi desestatizada pelo governador Almir Gabriel, e depois vendida para atual concessionária.

Nélio Palheta - *Jornalista*

Agenda Cultural
Programe-se!

MÚSICA

Concerto Natalino da Amazônia Jazz Band

Local: Theatro da Paz

(Rua da Paz, s/n)

Entrada Franca

Dia 22/12, às 20h

CINEMA

O Senhor dos Anéis: da literatura à filosofia

Local: CCSE - UEPA

(Travessa Djalma Dutra, s/n)

Entrada solidária: 1kg de alimento não perecível

Dia 22/12, das 9h às 18h30

www.ioepa.com.br

Siga-nos:

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO .....- PÁG. 17
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....- PÁG. 22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA .....- PÁG. 22
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO..... .....- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA .....- PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ .....- PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES.....- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .....- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE .....- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL .....- PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 53
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA .....- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO.....- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....- PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....- PÁG. 69

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS.....- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA .....- PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ...- PÁG. 71
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....- PÁG. 71
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....- PÁG. 72
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS.....- PÁG. 72
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO .....- PÁG. 72

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 72

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ....- PÁG. 73

MUNICÍPIOS.....- PÁG. 74

PARTICULARES .....- PÁG. 79

EMPRESARIAL.....- PÁG. 79

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Armindo Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória n° 1.612-21 de 5 de março de 1998, atual Medida Provisória 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal n° 156, de 28 de dezembro de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória n° 1.612-21, de 5 de março de 1998, atual Medida Provisória 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I - o prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016;

Art. 2º Para celebração dos termos aditivos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei, o Estado do Pará compromete-se a observar o estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º Para o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, será observado o comportamento da receita e da despesa em cada exercício e no âmbito de cada Poder.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nos termos aditivos mencionados no *caput*, cláusula de que o não cumprimento da medida implicará em:

I - revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - revogação da redução de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

III - a restituição de que trata o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.578, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO HORIZONTE - ABNH.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH, fundada em 9 de outubro de 2000, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.212.470/0001-70, sem fins lucrativos, com sede na Ilha do Outeiro, Avenida BL 10, 1.196, Bairro Brasília, Cep 66.845-840, Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH, através desta Lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga à Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pelas Leis nºs 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e também pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.579, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM EPILEPSIA DE REDENÇÃO - APER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - APER, fundada no dia 13 de outubro de 2011, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.515.194/0001-72, sem fins econômicos, com sede na Avenida Ademar Guimarães, s/n, Cidade de Redenção, e foro na Comarca do Município de Redenção/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - APER, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social e cidadania.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - APER, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga à Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - APER, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.580, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O MOVIMENTO DE MULHERES DA COMUNIDADE DE SUCURIJU, KM 09 DA PA-150, MOJU/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Movimento de Mulheres da Comunidade de Sucuriju, KM 09 da PA-150, Moju/PA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.756.845/0001-08, com sede e foro no Município de Moju/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Companhia de Danças Clara Pinto, com sede e foro na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE USO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO SOB A FORMA DE PERMUTA, DE TERRENO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CONSOANTE ART. 17 DA LEI Nº 8. 666/93.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da condição de bem de uso especial, terreno localizado no Município de Santo Antônio do Tauá, medindo 21.545m de frente por 44,50m pela lateral direita, 44,50m pela lateral esquerda e 21,55m de fundos, perfazendo uma área de 958.975m², situado na Avenida Senador Lemos s/n, contendo edificação térrea construída em alvenaria, com área construída de 237,72 m².

Parágrafo único. O terreno individualizado pertence ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, doado conforme Lei Municipal nº 005/1996.

Art. 2º Fica autorizada a alienação, sob a forma de permuta, ao Município de Santo Antônio do Tauá, do terreno ora desafetado, individualizado no art. 1° desta Lei, que será destinado, futuramente, a abrigar a Polícia Militar do município.

Art. 3º O Município de Santo Antônio do Tauá obriga-se a:

I - adotar as providências necessárias para cumprimento das determinações legais, no que se refere a autorização para alienação, sob a forma de permuta, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do terreno localizado na Av. Juscelino Kubitscheck, s/n e se encontra limitado em sua lateral direita pela Rua São Joaquim, em sua lateral esquerda pela Alameda Celso Joaquim e nos fundos por via que ainda deverá ser consolidada pela Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, medindo 91,36m de frente, 23,80m pela lateral esquerda, 15,70m pela lateral direita e 91m de fundo, com área aproximada de 1.800 m², onde se estima a área disponível para construção próxima a 1.300 m².

Art. 4º O descumprimento dos preceitos contidos no art. 3° desta Lei ocasionará a rescisão da presente autorização, permanecendo o terreno no patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com todas as benfeitorias nele existentes, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5º Após a formalização do Termo de Permuta, cada ente ficará responsável pelo pagamento das despesas relativas a regularização dos respectivos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.548, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017*

ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE, À LEI Nº 7.774, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E À LEI Nº 8.096, DE 1º DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º, o inciso VI do art. 3º, os incisos I, II e III do art. 4º, o *caput* do art. 5º, o *caput* e o inciso I, do art. 7º, os §§ 1º e 2º do art. 8º, os §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º, o § 2º do art. 9º-A, os incisos I, II, III e IV do art. 10, o *caput* do art. 11, o *caput* e o § 2º do art. 12, o *caput* e o parágrafo único do art. 13, o *caput* do art. 15, o *caput* e o parágrafo único do art. 15-A, todos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. A programação anual dos recursos do FDE será aprovada previamente pelo Conselho Gestor do FDE, vedada quanto ao inciso I deste artigo a aplicação de despesas de custeio, ressalvados os investimentos em regime de execução especial."

"Art. 3º (...)

(...)

VI - os recursos provenientes de dividendos, lucros e bonificações em dinheiro, distribuídos por empresas das quais o Estado seja acionista quotista, desde que previamente autorizado pelo Conselho Gestor do FDE;"

"Art. 4º (...)

I - o Conselho Gestor do FDE;

II - a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

III - a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;"

"Art. 5º O Conselho Gestor do FDE é o órgão de deliberação do FDE, cabendo-lhe:"

"Art. 7º Fica o FDE vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a qual compete:

I - executar e controlar as normas expedidas e as decisões tomadas pelo Conselho Gestor do FDE;"

"Art. 8º (...)

§ 1º Ressalvadas as matérias de competência exclusiva do Banco Central do Brasil - BCB, outras condições de operação do FDE poderão ser estabelecidas em Resolução do Conselho Gestor do FDE.

§ 2º Os serviços prestados pelo BANPARÁ, na condição de agente financeiro do FDE, serão remunerados e debitados na conta do beneficiário, de acordo com critérios estabelecidos em Regulamento, aprovado pelo Conselho Gestor do FDE."

"Art. 9º (...)
(...)
§ 2º A operacionalização e fiscalização dos recursos de que trata este artigo competirão ao BANPARÁ, que emitirá relatórios trimestrais e os enviará à SEPLAN.
§ 3º Serão definidos em Regulamento, aprovado pelo Conselho Gestor do FDE, os limites, juros, multas, índices de atualização, taxas de assistência técnica, taxa de risco, prazo de carência e de amortização, bônus de adimplência e forma de pagamento incidentes sobre o financiamento de que trata o *caput* deste artigo, bem como condições de recuperação e renegociação dos créditos inadimplidos.
§ 4º Os serviços administrativos prestados pelo BANPARÁ, como agente financeiro e depositário do FDE, serão remunerados e debitados na conta-corrente de movimentação específica do Fundo, de acordo com critérios definidos em Regulamento, aprovado pelo Conselho Gestor do FDE."
"Art. 9º-A (...)
(...)
§ 2º Serão definidos em Regulamento, aprovado pelo Conselho Gestor do FDE, os limites, juros, multas, índices de atualização, taxas de assistência técnica, taxa de risco, prazo de carência e de amortização, bônus de adimplência e forma de pagamento incidentes sobre o financiamento de que trata o *caput* deste artigo, bem como condições de recuperação e renegociação dos créditos inadimplidos."
"Art. 10. (...)
I - à SEPLAN, para análise do projeto e liberação dos recursos, no caso do inciso I do art. 2º desta Lei;
II - à SEDEME, para análise de carta consultiva quanto ao enquadramento nas diretrizes dos programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, que, depois de aprovadas, serão encaminhadas ao BANPARÁ, para análise e posicionamento sobre a viabilidade econômico-financeira e legal dos projetos, no caso do inciso II do art. 2º desta Lei;
III - à SEDEME, no caso do inciso III do art. 2º desta Lei;
IV - à SEDEME, para análise e enquadramento dos projetos na política de incentivos ao desenvolvimento socioeconômico, no caso do inciso IV do art. 2º desta Lei."
"Art. 11. A aprovação final dos projetos a serem financiados levará em consideração a disponibilidade de recursos existentes e as prioridades definidas pelo Conselho Gestor do FDE."
"Art. 12. A prestação de contas dos recursos repassados pelo FDE, referentes ao inciso I do art. 2º desta Lei, será feita pelo beneficiário diretamente à SEPLAN, que fará a prestação da remessa ao Tribunal de Contas do Estado.
(...)
§ 2º A prestação de contas dos recursos repassados pelo FDE, no financiamento de que trata o art. 9º-A desta Lei, será feita pela Unidade Gestora específica diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, devendo ser enviada à SEDEME a respectiva cópia do comprovante de entrega."
"Art. 13. Para administração e demais atividades e serviços do Fundo, será aproveitado o pessoal do quadro do Poder Executivo, especialmente da SEPLAN e da SEDEME, admitida a contratação de serviços de pessoas jurídicas especializadas, observados os requisitos legais para tal, e a contratação de pessoas físicas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 36 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, que o regulamenta, não podendo as despesas com a contratação de pessoal exceder a 1% (um por cento) do orçamento anual do Fundo.
Parágrafo único. As despesas administrativas realizadas em decorrência da operacionalização dos recursos do FDE correrão à conta deste, mediante prévia autorização do Conselho Gestor do FDE, exceto àquelas relativas ao art. 9º desta Lei."
"Art. 15. Anualmente, até o fim do mês de março, a SEPLAN e a SEDEME remeterão ao Conselho Gestor do FDE, para apreciação, e ao BANPARÁ, para conhecimento, relatório completo das atividades do Fundo, assim como balanço de suas operações levantadas em 31 de dezembro do exercício anterior."
"Art. 15-A. Fica criado o Certificado de Bonificação aos empreendimentos sócio e ambientalmente responsáveis, bonificação essa a ser concedida de forma plurianual e graduada anualmente aos beneficiados com financiamento do FDE, nos termos de relatório circunstanciado quanto à operacionalização das atividades deste, segundo critérios fixados pelo Conselho Gestor do FDE.
Parágrafo único. Os referidos Certificados de Bonificação representarão crédito dos seus titulares perante o Fundo e somente poderão ser utilizados para a amortização e/ou pagamento, até o limite definido em regulamento, aprovado pelo Conselho Gestor do FDE, dos valores devidos a título de financiamento."
Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 6º e seus incisos III e IV, 7º e 13, da Lei nº 7.774, de 23 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, com o objetivo de propiciar a geração de trabalho, emprego e renda para os pequenos e micros empreendimentos no Estado do Pará."
"Art. 2º O Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO observará as diretrizes do Conselho Gestor do FDE, no exercício das seguintes competências:"
"Art. 6º O Conselho Gestor do CREDCIDADÃO, órgão de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos e resultados gerados e da gestão administrativa, financeira e patrimonial do Núcleo, em conformidade com as normas expedidas pelo Conselho Gestor do FDE, será constituído por 9 (nove) membros, integrado por representantes dos seguintes órgãos:
(...)
III - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
IV - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;"
"Art. 7º À Diretoria Executiva compete definir as estratégias e diretrizes para o desenvolvimento das funções do Núcleo e as atividades relativas às operações de crédito, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do FDE."
"Art. 13. O Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO sucederá a SEPLAN, no que couber, nos bens, direitos e obrigações decorrentes de lei, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por essa Secretaria em favor do CredPará."
Art. 3º Os incisos XIII e XV, do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 5º (...)
(...)
XIII - à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda:
- Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará;
(...)
XV - à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia:
- Companhia de Gás do Pará;
- Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará;
- Instituto de Metrologia do Estado do Pará;
- Junta Comercial do Estado do Pará;
- Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes;
- Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO."
Art. 4º A Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A e do art. 6º-A, com as seguintes redações:
"Art. 2º-A Fica criado o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, vinculado diretamente ao Secretário de Estado de Planejamento, sucedendo o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, na gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Parágrafo único. As Resoluções e Regulamentos emitidos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CDE, referentes ao FDE e ao CREDCIDADÃO, continuam em vigor, podendo ser alterados e/ou revogados por iniciativa do Conselho Gestor do FDE."
"Art. 6º-A O Conselho Gestor do FDE será presidido pelo Secretário de Estado de Planejamento e terá a composição e nomeação de seus membros estabelecidas em decreto, garantida a participação majoritária da sociedade civil.
Parágrafo único. O Secretário Adjunto de Recursos Especiais da SEPLAN será o Secretário Executivo do Conselho Gestor do FDE."
Art. 5º A Lei nº 7.774, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do parágrafo único do art. 6º, com a seguinte redação:
"Art. 6º (...)
Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do CREDCIDADÃO será exercida pelo representante da SEDEME."
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogado o inciso I do art. 6º da Lei nº 7.774, de 23 de dezembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicada por ter saído com incorreções do DOE nº 33.477, de 11-10-2017.

D E C R E T O N° 1.943, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Cria os Polos Citrícolas do Estado do Pará e dispõe sobre a produção, a introdução e o comércio no Estado do Pará, de frutos, mudas, borbulhas ou qualquer outro material vegetativo do gênero *Citrus,* e dá outras providências correlatas.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas nº 03, de 8 de janeiro de 2008, nº 53, de 16 de outubro de 2008, e nº 37, de 5 de setembro de 2016, todas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Considerando o crescimento significativo das culturas do gênero *Citrus* e a importância socioeconômica para o Estado do Pará;
Considerando a ocorrência, em alguns Estados do Brasil, das pragas do Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri),* da Pinta Preta (*Guignardia citricarpa)* e do HLB (Greening) (*Candidatus liberibacter);*
Considerando o risco de introdução e comercialização de frutas cítricas e material de propagação vegetativa no Estado do Pará, procedentes de Estados com ocorrência das referidas pragas quarentenárias, e a necessidade de proteger os polos citrícolas do Estado do Pará e as Áreas Livres de Pragas para o Cancro Cítrico do nordeste paraense e do Baixo Amazonas, no oeste do Pará;
Considerando os objetivos, os princípios e as obrigações gerais estabelecidos na Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010;
Considerando a importância da prevenção da sanidade vegetal no Estado do Pará, estabelecida nos arts. 2º, inciso I, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei de Defesa Vegetal acima referenciada,
DECRETA:
Art. 1º Ficam criados os Polos Citrícolas do Estado do Pará, denominados Polo Citrícola do Nordeste Paraense e Polo Citrícola do Oeste Paraense, compostos pelos municípios:
I - Polo Citrícola do Nordeste Paraense: Irituia, Capitão Poço, Ourém, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá;
II - Polo Citrícola do Oeste Paraense: Monte Alegre, Alenquer, Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra e Prainha.
§ 1º Poderão ser acrescidos outros municípios circunvizinhos às Áreas Livres criadas, desde que obedecidos os termos previstos nas normas federal e estadual vigentes;
§ 2º Poderão ser criados outros Polos Cítrícolas no Estado, obedecidas as aptidões técnicas, edafoclimáticas e a produção estabelecida, comprovadamente, em pomares comerciais.
Art. 2º Caberá à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido neste Decreto.
§ 1º Para a prática dos atos e das ações de inspeção e fiscalização sanitária vegetal constantes do presente Decreto, o Fiscal Estadual Agropecuário e o Agente Fiscal Agropecuário, no exercício de suas atribuições legais, devidamente identificados, terão livre acesso aos estabelecimentos públicos ou privados que contenham vegetais, partes de vegetais, produtos vegetais, subprodutos vegetais, resíduos de valor econômico, restos culturais, veículos, máquinas, equipamentos e embalagens passíveis de tais medidas.
§ 2º Para o cumprimento de suas prerrogativas legais, a ADEPARÁ poderá requisitar auxílio da autoridade policial competente, com vistas à execução das medidas.
Art. 3º A introdução, no Estado do Pará, de mudas, borbulhas ou qualquer outro material de propagação vegetativa do gênero *Citrus,* procedentes de estados com a presença das pragas quarentenárias Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri),* Pinta Preta (*Guignardia citricarpa*) e HLB (Greening) (*Candidatus liberibacter),* deve observância à legislação pertinente, além das normas editadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
§ 1º O ingresso de material propagativo do gênero *Citrus* no Estado do Pará, procedente de outras unidades da Federação, sem a presença das pragas mencionadas no *caput* do artigo, deverá ser solicitado 60 (sessenta) dias antes da sua entrada, para a devida análise de risco e autorização pela ADEPARÁ.
§ 2º O transporte do material referido no § 1º deverá ser realizado conforme previsto em normas de defesa e sanidade vegetal, acompanhado da Nota Fiscal, do Atestado de Origem Genética ou Certificado de Mudas ou Termo de Conformidade, do Boletim de Análise de Mudas e da Permissão de Trânsito Vegetal (PTV).
§ 3º O material a ser importado deverá atender aos padrões oficiais.
Art. 4º Para a entrada de frutos cítricos nos Polos Citrícolas, produzidos no Estado do Pará ou em outras unidades da Federação, será exigida a documentação sanitária expedida em conformidade com as normas pertinentes.

Parágrafo único. Frutos cítricos produzidos em locais fora dos Polos Citrícolas, inclusive aqueles oriundos de outros estados da Federação, serão comercializados no Estado do Pará acompanhados da Permissão de Trânsito Vegetal, fundamentada no Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e respectiva Nota Fiscal, conforme previsto nas normas pertinentes.
Art. 5º Todas as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que prestam serviço na colheita, no beneficiamento, na recepção e na embalagem de frutos cítricos ficam obrigadas a se cadastrar na ADEPARÁ.
Art. 6º Para fins de ingresso nos municípios dos polos citrícolas os veículos tipo, carretas, caminhões, ônibus e veículos de passeio estão sujeitos, à inspeção fitossanitária e aos procedimentos de desinfestação, inclusive passagem por arco rodolúvio.
Parágrafo único. As ações descritas no *caput* obedecerão a parâmetros técnicos definidos em norma específica da ADEPARÁ.
Art. 7º O transporte de frutas cítricas no Estado do Pará deve observância às nomas expedidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além da legislação pertinente, cuja fiscalização sobre seu atendimento cabe à ADEPARÁ.
Art. 8º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita o infrator às sanções estabelecidas pelas legislações estadual e federal de defesa sanitária vegetal, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
Art. 9º Cargas compostas por vegetais e/ou partes de vegetais do gênero *Citrus* ou plantas de Murta (*Murraya paniculata*), oriundos de outras unidades da federação, cujo o transportador não apresente a documentação de trânsito exigida nas barreiras de fiscalização zoofitossanitárias do Estado do Pará, localizadas nos limites estaduais, ou a documentação apresentada esteja em desacordo com as exigências da legislação em vigor, terão sua carga impedida de ingressar no Estado do Pará.
Parágrafo único. Caso as cargas descritas no *caput* deste artigo sejam interceptadas no interior do Estado, sem a documentação de trânsito exigida, ou apresentem irregularidades na documentação, o vendedor, o transportador e o adquirente da carga serão autuados e a carga será apreendida e sujeita às medidas previstas no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e às sanções da Lei Estadual nº 7.392, de 7 de abril de 2010, não cabendo ao infrator quaisquer tipo de indenização.
Art. 10. Em caso de suspeita de irregularidades, caberá à ADEPARÁ, por provocação ou iniciativa própria, verificar a situação e as condições do material referido no artigo precedente junto ao produtor, transportador ou comerciante.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 7º da Lei nº 6.429, de 27 de dezembro de 2001, e no Convênio ICMS 160, de 23 de novembro de 2017, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM), com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste Decreto.
§ 1º O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na lei estadual vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.
§ 2º As disposições deste Decreto também se aplicam aos saldos de parcelamento e aos remanescentes de parcelamentos em curso que não tenham sido beneficiados anteriormente por dispensa ou redução de multas ou juros derivados da implementação de programas anteriores que trataram desta mesma matéria.
Art. 2º O débito consolidado, relativo ao ICM e ao ICMS, poderá ser pago, nas seguintes condições:
I - em parcela única, com redução de até 90% (noventa por cento) das multas e juros, se recolhidos, em espécie, integralmente até 28 de dezembro de 2017;
II - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 80% (oitenta por cento) das multas e juros.
§ 1º Na hipótese de parcelamento nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, observar-se-á:
I - o recolhimento da 1ª (primeira) parcela deverá ser efetivado até o dia 28 de dezembro de 2017;
II - o vencimento das demais parcelas ocorrerá no último dia útil dos meses subsequentes ao do vencimento da primeira parcela;
III - o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA).
§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação.
§ 3º A adesão ao Programa impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 4º Caso não ocorra o débito automático em conta corrente, por qualquer motivo, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para quitação da parcela.
Art. 3º A formalização do pedido de adesão ao Programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais recursos, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência ou renúncia de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo.
§ 1º A desistência dos recursos judiciais deverá ser comprovada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento da parcela única ou da primeira parcela, mediante apresentação, na Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte, de cópia das petições de desistência devidamente protocolizadas.
§ 2º A desistência ou renúncia de impugnações e recursos no âmbito administrativo deverá ser apresentada até o dia 28 de dezembro de 2017, à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte e encaminhadas à Julgadoria de Primeira Instância ou ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme o caso.
§ 3º A adesão ao Programa suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Estado.
§ 4º O recolhimento efetuado, integral ou parcialmente, embora autorizado pelo fisco, não importará em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito de o fisco exigir eventuais diferenças apuradas.
Art. 4º A adesão ao Programa dar-se-á, cumulativamente, com:
I - a opção do contribuinte, até o dia 28 de dezembro de 2017, formalizada no portal de serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, disponível no endereço eletrônico: www.sefa.pa.gov.br/prorefis;
II - o recolhimento da parcela única ou da primeira parcela até o dia 28 de dezembro de 2017.
§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda não se responsabiliza por adesão não efetivada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.
§ 2º Ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda estabelecerá os procedimentos necessários à formalização do pedido de adesão ao Programa.
Art. 5º A adesão ao Programa de parcelamento será homologada no momento do pagamento da primeira parcela ou da parcela única.
Art. 6º Implica revogação do parcelamento, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando ocorrer:
I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto;
II - o atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, do pagamento de qualquer parcela;
III - o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no Programa;
IV - o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.
Parágrafo único. A revogação do parcelamento firmado nos termos deste Decreto implica:
I - o imediato cancelamento do benefício previsto no inciso II do art. 2º deste Decreto, reincorporando-se, integralmente, ao débito fiscal objeto do parcelamento os valores originários das multas e dos juros dispensados, abatendo-se os valores recolhidos, tornando o débito fiscal imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação;
II - em se tratando de débito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal;
III - em se tratando de débito inscrito, o imediato prosseguimento da execução fiscal.
Art. 7º A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:
I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios;
II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.
Parágrafo único. Os honorários advocatícios incidirão apenas sobre o montante a ser pago pelo contribuinte, observando-se o valor total resultante da redução e do parcelamento aplicados, na forma deste Decreto.
Art. 8º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão dos benefícios previstos neste Decreto.
Art. 9º As demais normas necessárias à consecução deste Decreto serão estabelecidas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 160, de 23 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.945, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA),
D E C R E T A:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre veículo automotor rodoviário usado, referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2018, poderá ser pago:
I - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos 2 (dois) anos;
II - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver multas de trânsito, no ano anterior;
III - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor, nas demais situações;
IV - em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto.
Parágrafo único. Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Fica dispensada a cobrança da Taxa de Serviços de Arrecadação, código de receita 1220-3, no recolhimento do IPVA, efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme o disposto no artigo anterior, nos códigos de receita 5005-9 (parcelamento do IPVA) e 5010-5 (antecipação do IPVA).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.835, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017*

Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014, para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta regras e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, que será processada de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º Subordinam-se ao cumprimento desta norma os órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário e os órgãos constitucionais independentes poderão utilizar as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

§ 1º Os instrumentos de parceria referidos neste artigo poderão assegurar às organizações da sociedade civil o direito de uso de bens públicos necessários ao cumprimento de sua finalidade e objeto, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Aplicam-se aos acordos de cooperação, no que for compatível, as mesmas regras a que se sujeitam os termos de colaboração e termos de fomento.

§ 3º O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pelo órgão ou entidade partícipe em até 10 (dez) dias da assinatura da parceria, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número e, quando for o caso, o valor total da parceria;

II - denominação, domicílio e inscrição dos partícipes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e nome e inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF dos signatários;

III - resumo do objeto;

IV - prazo de vigência e data da assinatura;

V - quando for o caso:

a) valor a ser transferido no exercício em curso e, se for o caso, o previsto para exercícios subsequentes.

b) código da Unidade Gestora e classificação funcional programática e econômica dos créditos pelos quais ocorrerá a despesa.

Art. 3º Depende de prévia autorização do Governador a celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação que envolvam comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de bens imóveis, observada a legislação de regência de cada ato.

Parágrafo único. A prévia autorização prevista no *caput* deste artigo abrange tanto a realização de chamamento público quanto a dispensa ou inexigibilidade de chamamento público.

Art. 4º Compete aos titulares de órgãos e entidades estaduais:

I - designar Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria;

II - autorizar a realização de chamamento público, bem como dispensa e inexigibilidade, ressalvado o disposto no art. 3º deste Decreto;

III - instaurar o chamamento público e homologar o resultado final;

IV - celebrar o termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, e seus aditivos;

V - anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento público;

VI - aplicar sanções administrativas, na forma do art. 73, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

VII - autorizar a denúncia ou rescisão do termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação;

VIII - decidir sobre a prestação de contas final;

IX - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como autorizar a realização do chamamento público dele decorrente.

Parágrafo único. Quando o objeto da parceria se inserir nas atribuições de mais de uma secretaria ou implicar a atuação conjunta com uma ou mais entidades da administração indireta, a celebração será requerida conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou entidades envolvidos, e o termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação deverá especificar as atribuições de cada partícipe.

Art. 5º As organizações da sociedade civil poderão celebrar mais de uma parceria, concomitantemente, no mesmo órgão ou entidade, ou em outros, independente da esfera da Federação, desde que não haja sobreposição de objetos.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS

Art. 6º O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito da administração pública estadual.

Parágrafo único. As propostas de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) serão encaminhadas aos órgãos e entidades da administração pública estadual que possuam afinidade com o objeto proposto, para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público necessário à celebração da parceria.

Art. 7º A administração pública estadual disponibilizará, em meio físico e eletrônico, modelo de formulário para apresentação de proposta de abertura de PMIS, atendendo aos requisitos do art. 19 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º A proposta de que trata o *caput* deste artigo será encaminhada ao órgão ou entidade responsável pela política pública a que se referir, em meio físico ou eletrônico, após preenchimento do formulário disponibilizado no sítio do órgão ou entidade na *internet* ou no portal "Transparência Pará", conforme o art. 68 do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

§ 2º Os órgãos e entidades públicos estabelecerão período para o recebimento de propostas que visem à instauração de PMIS, observado o mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos a cada ano.

Art. 8º A avaliação da proposta de instauração de PMIS observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I - análise de admissibilidade da proposta, conforme requisitos do art. 7º deste Decreto;

II - decisão sobre a instauração ou não do PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou entidade responsável;

III - se instaurado o PMIS, oitiva da sociedade sobre o tema, disponibilizando prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de contribuições dos interessados, que poderão ser apresentadas em meio físico ou eletrônico;

IV - manifestação do órgão ou entidade responsável sobre a realização ou não do chamamento público proposto no PMIS.

§ 1º A partir do recebimento da proposta de abertura do PMIS, apresentada segundo os arts. 6º e 7º deste Decreto, a administração pública estadual terá o prazo de até 6 (seis) meses para cumprir todas as etapas de avaliação da proposta.

§ 2º As propostas de instauração de PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade responsável e no portal eletrônico "Transparência Pará".

CAPÍTULO III
DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 9º Exceto nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, a celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de chamamento público, necessário a selecionar organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

Seção II
Da Comissão de Seleção

Art. 10. O processamento e o julgamento do chamamento público instaurado para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou termo de fomento devem observar as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e serão realizados por Comissão de Seleção instituída por portaria do titular do órgão ou entidade da área responsável, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

§ 1º A Comissão de Seleção terá, no mínimo, 3 (três) membros, garantida a composição em número ímpar.

§ 2º Sempre que o objeto da parceria se inserir no campo de mais de um órgão ou entidade, a Comissão de Seleção deverá ser composta por, pelo menos, um membro de cada um dos envolvidos.

§ 3º Sempre que possível, deverão ser indicados para compor a Comissão de Seleção servidores das áreas finalísticas dos órgãos ou entidades responsáveis.

§ 4º O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na legislação vigente, caso, tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com quaisquer das organizações participantes do chamamento público, notadamente:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de qualquer organização da sociedade civil proponente;

II - prestação de serviços a qualquer organização da sociedade civil proponente, com ou sem vínculo empregatício;

III - recebimento, como beneficiário, dos serviços de qualquer organização da sociedade civil proponente; ou

IV - doação para organização da sociedade civil proponente.

§ 5º Também será impedido de integrar a Comissão de Seleção, como membro, o servidor ou empregado público com parentesco até o 2º (segundo) grau em relação a quaisquer dos dirigentes da organização da sociedade civil proponente ou da autoridade responsável pelo chamamento e parceria.

§ 6º Os órgãos ou entidades estaduais poderão estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência e o disposto neste Decreto.

§ 7º Nos casos em que o projeto for financiado com recurso de fundos, o chamamento público poderá ser realizado pelos respectivos conselhos gestores, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Seção III
Do Edital de Chamamento Público

Art. 11. O edital de chamamento público poderá incluir cláusulas e condições que sejam amparadas em circunstâncias específicas relativas aos programas e a políticas públicas setoriais, desde que consideradas pertinentes e relevantes, podendo abranger critérios de pontuação diferenciada, cotas, delimitação territorial ou da abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, editais exclusivos ou estratégias voltadas para públicos determinados, visando, entre outros, aos seguintes objetivos:

I - equilíbrio na distribuição territorial dos recursos;

II - promoção da igualdade de gênero, racial, de direitos LGBT ou de direitos das pessoas com deficiência;

III - promoção de direitos de indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais;

IV - promoção de direitos de quaisquer pessoas/populações em situação de vulnerabilidade social;

V - promoção da sustentabilidade, com ênfase à cultura, ao meio ambiente, à preservação dos costumes e ao desenvolvimento da economia ligada à biodiversidade amazônica.

§ 1º O edital de chamamento público especificará, no mínimo, quando couber:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - o objeto da parceria, com indicação da política, do plano, do programa, da ação ou atividade correspondente;

III - a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

IV - as condições para reconsideração ou interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;

V - o valor de referência para a realização do objeto, com indicação de um valor máximo que poderá ser aceito pela administração pública estadual;

VI - a previsão de contrapartida em bens e serviços, se for o caso;

VII - a minuta do instrumento de parceria;

VIII - as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria;

IX - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

X - critérios de desempate;
XI - plano de trabalho de referência, indicando critérios e requisitos mínimos que deverão ser atendidos pelas organizações da sociedade civil na elaboração de suas propostas de plano de trabalho;
XII - as regras e procedimentos que deverão ser observados pela organização da sociedade civil para realizar compras e contratações no âmbito da parceria firmada; e
XIII - as regras e procedimentos que deverão ser observados pelos partícipes nas prestações de contas no âmbito da parceria firmada.
§ 2º Fica facultada a exigência justificada de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no termo de fomento ou de colaboração, observado o limite mínimo definido no edital ou nos instrumentos de parceria, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

Seção IV
Da Dispensa e Inexigibilidade do Chamamento Público

Art. 12. A hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, não se aplica aos casos em que a administração pública estadual não dispuser de recursos suficientes para fomentar a atuação de todas as organizações da sociedade civil, previamente credenciadas, que possuam interesse em formalizar determinada parceria.
Parágrafo único. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.
Art. 13. A ausência de chamamento público, por dispensa ou inexigibilidade, será devidamente motivada pelo administrador público, que instruirá o procedimento com elementos que demonstrem:
I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;
III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto.

Seção V
Do Processo de Seleção

Art. 14. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
Art. 15. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital e deverão abranger, no mínimo:
I - os objetivos específicos o programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria;
II - quando for o caso, o valor de referência constante do edital do chamamento público.
§ 2º Os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no § 5º do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.
§ 3º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:
I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
IV - o valor global, incluindo, quando for o caso, o montante correspondente à contrapartida em bens e serviços.
Art. 16. O órgão ou entidade pública estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no portal "Transparência Pará".
Art. 17. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.
§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.
§ 2º Os recursos serão apresentados em plataforma eletrônica ou meio físico, conforme edital.
§ 3º No caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.
§ 4º Não caberá novo recurso da decisão que julgar o recurso previsto neste artigo.
Art. 18. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, o órgão ou entidade pública estadual deverá divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e no portal "Transparência Pará", as decisões recursais proferidas e homologar o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Da Celebração de Parceria

Art. 19. A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
Art. 20. Para a celebração da parceria, o órgão ou entidade pública convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
III - previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
VI - elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
VII - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública e cronograma de desembolso;
VIII - plano de aporte da contrapartida em bens e serviços, quando exigida; e
IX - previsão de duração da execução do objeto.
§ 1º Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e condições constantes no edital, quando for o caso.
§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a administração pública estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, a fim de adequá-lo à proposta e aos termos e condições do edital.
§ 3º Os custos diretos e os indiretos, quando previstos, deverão ser expressamente detalhados e fundamentados no plano de trabalho.
§ 4º A administração pública estadual analisará, obrigatoriamente, a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho, em especial quanto à compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.
§ 5º O plano de trabalho, quando envolver construções ou reformas, deverá ser acrescido de projeto próprio, aprovado pelos órgãos competentes, acompanhado de cronograma físico-financeiro da obra.
§ 6º O plano de trabalho deverá ser elaborado segundo princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia, proporcionalidade, vantajosidade e razoabilidade.
Art. 21. Os custos indiretos necessários à execução da parceria, de que trata o inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com *internet*, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.
Parágrafo único. A previsão de custos indiretos no plano de trabalho implicará a análise motivada quanto à vantajosidade da celebração da parceria para o Estado, tendo em vista a relação custo-benefício e a possibilidade de execução direta da política pública.
Art. 22. Além das vedações previstas no art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de de 2014, não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.
Art. 23. Além da apresentação do plano de trabalho, para celebrar as parcerias previstas neste Decreto, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o *caput* do art. 20 deste Decreto deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do *caput* do art. 2º, nos incisos I a V do *caput* do art. 33 e nos incisos II a VII do *caput* do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil;
IV - certidões de Regularidade Fiscal, Previdenciária, Tributária, de Contribuições e de Dívida Ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
V - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
VI - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
VII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que deverão estar descritas no documento;
VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratá-las ou adquiri-las com recursos da parceria;
IX - relação de todos os termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão de que trata a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e os termos de parceria de que dispõe a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, celebrados pela organização da sociedade civil celebrante ou pela organização da sociedade civil não celebrante com a administração pública de qualquer ente da Federação, que ainda estejam vigentes ou tenham sido finalizados nos últimos 12 (doze) meses.
§ 1º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
§ 2º As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas no inciso IV que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

§ 3º A organização da sociedade civil deverá comunicar as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
§ 4º A relação de que trata o inciso IX deverá indicar o parceiro e o ente da Federação ao qual pertence, tipo de parceria, objeto, público-alvo, período de vigência e local de realização das ações.
§ 5º Durante a vigência da parceria, caso a organização da sociedade civil celebre novos acordos com a administração pública de qualquer ente, deverá atualizar e reapresentar a relação de que trata o inciso IX, de acordo com o § 4º deste artigo.
Art. 24. Além dos documentos relacionados no art. 23, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o *caput* do art. 20 deste Decreto, declaração de que:
I - não há, em seu quadro de dirigentes:
a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas do Estado ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;
II - não há em seu quadro de empregados e colaboradores, e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Art. 25. Caso se verifique impropriedade formal nos documentos apresentados nos termos dos arts. 20 e 23 deste Decreto ou quando as certidões referidas no inciso IV do art. 20 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.
Art. 26. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, o órgão ou entidade pública deverá consultar sistemas e cadastros para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
Art. 27. Parecer técnico, emitido pela área técnica do órgão ou entidade vinculada ou afim ao objeto da parceria, deverá se pronunciar a respeito dos itens enumerados no inciso V do *caput* do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Parágrafo único. Para fins do disposto na alínea "c" do inciso V do *caput* do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o parecer analisará a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor de referência ou teto indicado no edital, conforme elementos indicados nos arts. 20 e 21 deste Decreto.
Art. 28. O parecer jurídico de que trata o inciso VI do *caput* do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, condição para celebração e formalização das parcerias previstas neste Decreto, abrangerá:
I - análise geral da juridicidade das parcerias;
II - análise específica e aprofundamento jurídico dos elementos relacionados no art. 23 deste Decreto e outros tratados no parecer técnico, com repercussão jurídica;
III - consulta sobre dúvida específica apresentada por agente público que se manifestar no processo, como membro das Comissões de Seleção e Comissão Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria ou provável indicado para exercer a função e administrador público.
Art. 29. Preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, a organização da sociedade civil será convocada para assinar o instrumento da parceria.

Seção II
Dos Instrumentos de Parceria

Art. 30. Os Instrumentos de Parceria serão assinados pelos titulares do órgão e entidade da administração pública estadual, quando autorizados, permitida a delegação, vedada a subdelegação.
Art. 31. O termo de fomento ou de colaboração ou o acordo de cooperação deverá conter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Art. 32. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do *caput* do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos.
§ 1º O prazo total de que trata o *caput* poderá ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na celebração de parcerias para a execução de atividades que se realizem de modo contínuo ou permanente, na forma do inciso III-A do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 2014, vedada transferência financeira nessa hipótese;
§ 2º O compartilhamento de bens patrimoniais públicos necessários à continuidade ou permanência das atividades de que trata o § 1º deste artigo poderá ultrapassar o prazo de vigência da parceria, observada a legislação de regência do ato.
§ 3º A prorrogação de que trata este artigo dependerá de prévia análise jurídica e justificativa técnica da área finalística do objeto da parceria, e sempre para atender interesse público devidamente motivado.

Seção III
Dos Bens Remanescentes da Parceria

Art. 33. A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública estadual após o fim da parceria, prevista no inciso X do *caput* do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá determinar essa titularidade da seguinte forma:
I - para o órgão ou a entidade pública estadual, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela administração pública; ou
II - para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.
§ 1º Na hipótese do inciso I, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a administração pública estadual, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.
§ 2º A cláusula de determinação da titularidade dos bens remanescentes para o órgão ou a entidade pública estadual formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 3º Na hipótese do inciso II, a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para a realização ou continuidade de ações de interesse social.
§ 4º Também na hipótese do inciso II, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:
I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao Erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.
§ 5º Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:
I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela administração pública estadual no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o *caput* determinar a titularidade disposta no inciso I; ou
II - o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o *caput* determinar a titularidade disposta no inciso II.
Art. 34. Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
Parágrafo único. A cláusula de que trata este artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença, se unicamente para o território nacional ou também para outros territórios.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Da Liberação e da Contabilização dos Recursos

Art. 35. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas da parceria.
§ 1º Os recursos serão depositados em conta corrente específica e com detalhamento da fonte de recursos, isenta de tarifa bancária, perante o BANPARÁ, que poderá atuar como mandatário do órgão ou da entidade pública na execução e no monitoramento dos termos de fomento ou de colaboração.
§ 2º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.
§ 3º Quando houver a previsão de liberação de mais de uma parcela de recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
I - estar em situação regular quanto aos requisitos para celebração da parceria;
II - apresentar a prestação de contas da parcela anterior, não sendo necessário que a parcela tenha sido integralmente executada;
III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho, inclusive quanto ao cumprimento de contrapartida, comprovadas, preferencialmente, por registro no sistema respectivo ou plataforma eletrônica, se houver.
Art. 36. As liberações de parcelas serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º A verificação das hipóteses de retenção previstas no *caput* deste artigo ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
I - verificação da existência de denúncias aceitas;
II - análise das prestações de contas anuais, nos termos do § 4º do art. 61 deste Decreto;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo;
IV - consulta aos cadastros e sistemas estaduais ou federais que permitam aferir a regularidade da parceria;
V - relatório de visita técnica realizada *in loco*.
§ 2º O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração ou termo de fomento, conforme disposto no inciso II do *caput* do art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 3º As parcerias com recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias deverão ser rescindidas conforme previsto no art. 46 deste Decreto.
§ 4º O disposto no § 3º poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo Gestor da Parceria e autorizado pelo titular do órgão ou entidade pública estadual.
Art. 37. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil celebrante e executante e não celebrantes não caracterizam receita própria, estando vinculados aos termos do plano de trabalho, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II
Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos

Art. 38. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública estadual adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.
§ 1º A execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata o art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou termo de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.
§ 2º A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os preços praticados no mercado.
§ 3º Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração do relatório de que tratam os arts. 58 e 59, quando for o caso.
§ 4º Será facultada às organizações da sociedade civil a utilização do portal de compras, sistemas ou outros mecanismos disponibilizados pela administração pública estadual.
Art. 39. As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
§ 1º A administração pública estadual poderá exigir que as organizações da sociedade civil registrem informações referentes às despesas realizadas em sistema ou plataforma eletrônica.
§ 2º As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no *caput* conforme o disposto no § 2º do art. 55 deste Decreto.
Art. 40. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, inclusive na plataforma eletrônica acaso utilizada pela administração pública estadual.
§ 1º O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir a dispensa da exigência do *caput* e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, entre outros motivos, com:
I - o objeto da parceria;
II - a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
III - a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.
§ 2º Os pagamentos em espécie estarão restritos a limite individual por beneficiário, a ser definido em UPFs por ato normativo da Auditoria-Geral do Estado, levando-se em conta toda a duração da parceria.
§ 3º Os pagamentos realizados na forma do § 1º não dispensam, quando for o caso, o registro do beneficiário final da despesa no sistema ou plataforma eletrônica prevista no § 1º do art. 39 deste Decreto.
Art. 41. A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando comprovadamente o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.
Art. 42. Para os fins deste Decreto, considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. É vedado à administração pública estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços à organização.
Art. 43. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:
I - estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria;
II - observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, sejam compatíveis com o valor de mercado e com as remunerações praticadas na administração pública estadual, especialmente no órgão ou entidade pública celebrante.
§ 1º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar à administração pública estadual, quando for o caso, a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
§ 2º Poderão ser pagas diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário.
§ 3º O pagamento das verbas rescisórias de que trata o *caput*, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
§ 4º A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, inclusive, se for o caso, na plataforma eletrônica, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente com a divulgação dos cargos e valores.

Seção III
Das Alterações da Parceria

Art. 44. O órgão ou a entidade estadual responsável pelo chamamento público poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto, da seguinte forma:
I - por termo aditivo à parceria, para:
a) ampliação de até 30% (trinta por cento) do valor global;
b) redução do valor global, sem limitação de montante;
c) prorrogação da vigência, observados os limites de prazo fixados neste Decreto; ou
d) alteração da destinação dos bens remanescentes.
II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) prorrogação de ofício da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou entidade pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
b) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, por parte do órgão ou entidade;
c) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
d) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
e) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.
§ 1º O órgão ou entidade deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, fundada em parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução, suspendendo-se o prazo quando forem requisitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.
§ 2º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.
§ 3º O valor da parceria poderá ser revisto em face da superveniência de eventos imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, ou em função da variação dos custos relativos à parceria, vedada a aplicação de índices de correção, tendo em vista os novos valores de mercado praticados para os insumos envolvidos na sua execução, com base na efetiva demonstração analítica da variação de custos desses componentes, devidamente comprovada pela organização da sociedade civil.
§ 4º As alterações de parcerias deverão ser publicadas no sítio eletrônico da administração pública estadual, quando efetivadas por meio de certidão de apostilamento, e também no Diário Oficial do Estado, quando se tratar de termo aditivo.
Art. 45. A manifestação jurídica dos órgãos e entidades da administração pública estadual é dispensada nas hipóteses do inciso II do art. 44 deste Decreto.

Seção IV
Da Inexecução e da Rescisão

Art. 46. Nos casos de má execução ou inexecução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento pela organização da sociedade civil, o órgão ou a entidade pública, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, poderá, observado o devido processo legal:
I - retomar os bens públicos eventualmente cedidos para a execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento;
II - assumir diretamente ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto do termo de colaboração.
§ 1º No caso da transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, o órgão ou a entidade pública estadual deverá convocar organização da sociedade civil participante do chamamento público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.
§ 2º Na impossibilidade justificada da convocação de que trata o § 1º ou na ausência de interesse das organizações da sociedade civil convocadas, o órgão ou a entidade pública estadual assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo chamamento público.

CAPÍTULO VI
DA ATUAÇÃO EM REDE

Art. 47. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, desde que prevista no edital, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, observadas as regras dispostas no art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.
§ 2º A rede deve ser composta por:
I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública estadual, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto;
II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública estadual, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.
§ 3º Tratando-se de parcerias celebradas com dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, definidas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a atuação em rede dependerá de previsão no termo de fomento ou no termo de colaboração.
§ 4º A atuação em rede será formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede, o qual somente produzirá efeitos perante a administração pública se procedida a comunicação prevista no inciso II do parágrafo único do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 5º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.
§ 6º A organização da sociedade civil celebrante deverá assegurar, no momento da celebração do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante e não celebrante, que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição no CNPJ;
II - cópia do estatuto e eventuais alterações registradas;
III - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
IV - declaração nos termos do art. 24, incisos I e II, deste Decreto;
V - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante e não celebrante de que não possui impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

§ 7º Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante e não celebrante que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com integrante da Comissão de Seleção, da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou com o Gestor relacionados à parceria, de acordo com as disposições dos arts. 10, § 4º, e 51 deste Decreto.
§ 8º Na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à administração pública estadual no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da rescisão.
§ 9º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.
Art. 48. A organização da sociedade civil celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede.
§ 1º Para fins do disposto no *caput*, os direitos e as obrigações da organização da sociedade civil celebrante perante a administração pública estadual não poderão ser sub-rogados à organização da sociedade civil executante e não celebrante.
§ 2º Na hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao Erário.
§ 3º A administração pública estadual avaliará e monitorará a organização da sociedade civil celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.
§ 4º As organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e documentos e comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e no inciso I do parágrafo único do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
§ 5º O ressarcimento ao Erário realizado pela organização da sociedade civil celebrante não afasta o seu direito de regresso contra as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.
§ 6º A administração pública do Estado do Pará poderá formalizar, no instrumento de parceria, autorização prévia para alteração de organização da sociedade civil executante e não celebrante participante da rede, sendo exigida a comunicação da organização celebrante, sempre que tal fato ocorra, em até 30 (trinta) dias do fato, ficando esta obrigada a comprovar a regularidade jurídica e fiscal da entidade adicionada na rede na prestação de contas final.
Art. 49. Na hipótese de atuação em rede, desde que admitida no edital, a organização da sociedade civil celebrante deverá cumprir os seguintes requisitos do art. 23:
I - ter mais de 5 (cinco) anos de existência comprovada pela inscrição no CNPJ;
II - mais de 3 (três) anos de experiência de atuação em rede comprovada na forma de edital;
III - capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, cuja comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
a) carta de princípios, ou similar, ou registros de reuniões e eventos da rede ou redes de que participa ou de que participou;
b) declaração de secretaria-executiva ou equivalente, de rede ou redes de que participa ou de que participou, quando houver;
c) declaração de organizações que compõem a rede ou redes de que participa ou de que participou;
d) documentos, relatórios ou projetos que tenha desenvolvido em rede.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
Seção I
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 50. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da administração pública estadual, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.
§ 1º O órgão ou a entidade pública estadual designará, em ato específico, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.
§ 2º Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalísticas dos órgãos e entidades envolvidos na parceria.
§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
§ 4º O órgão ou entidade pública poderá estabelecer uma ou mais Comissões de Monitoramento e Avaliação, observado o princípio da eficiência, que poderão ser de caráter permanente ou específicas para determinada parceria.
§ 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas neste Decreto.
§ 6º No caso de ações ou projetos que sejam financiados com recursos de fundos especiais, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser designada pelo próprio conselho gestor, competindo a este realizar o monitoramento e a avaliação da parceria, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.
Art. 51. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que:
I - tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
II - sua atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse; ou
III - tenha participado da Comissão de Seleção da parceria.

Seção II
Das Ações e Procedimentos de Monitoramento e Avaliação

Art. 52. As Ações de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado.
§ 1º As ações de que trata o *caput* contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, constantes ou não em plataforma eletrônica ou sistema, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
§ 2º O termo de fomento, de colaboração ou acordo de cooperação deverá prever procedimentos de fiscalização, monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou entidade estadual.
§ 3º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na *internet*, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.
§ 4º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, será produzido na forma estabelecida nos art. 63 e § 1º do inciso II do art. 64 deste Decreto.
Art. 53. Compete ao Gestor acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o disposto neste Decreto e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
§ 1º O órgão ou entidade pública deverá realizar visita técnica *in loco* para subsidiar a fiscalização e o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.
§ 2º O órgão ou a entidade pública estadual deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica *in loco*.
§ 3º Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita Técnica *in loco*, que poderá ser registrado em sítio eletrônico, plataforma eletrônica ou sistema, e enviado e ou disponibilizado o acesso devido à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou entidade.
§ 4º A visita técnica *in loco*, realizada nas atividades de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria, não substitui as ações de controle, fiscalização, auditoria ou acompanhamento realizadas pela(o/os) unidade de controle interno/agente(s) público(s) de controle do órgão ou entidade e pelos órgãos de controle interno e externo estaduais.
Art. 54. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, o órgão ou entidade realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.
§ 1º A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
§ 2º A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela administração pública estadual, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com instituições aptas a auxiliar na realização da pesquisa.
§ 3º Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.
§ 4º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CAPÍTULO VIII
DAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 55. A Prestação de Contas e todos os atos que dela decorram dar-se-á em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, observado o disposto nos arts. 81 a 83 deste Decreto.
§ 1º Os documentos incluídos pela organização da sociedade civil na plataforma eletrônica prevista no *caput*, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.
§ 2º Durante o prazo de que trata o parágrafo único do art. 68 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
Art. 56. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução física e financeira do objeto e o alcance das metas.
Parágrafo único. Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pela organização da sociedade civil não celebrantes.
Art. 57. Para fins de prestação de contas parcial, anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto ao órgão ou entidade Pública, que conterá:
I - demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;
II - relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;
III - documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
IV - documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no inciso II;
V - relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública; e
VI - outros documentos previstos no plano de trabalho.
§ 1º O relatório de que trata o *caput* deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:
I - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II - do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração de Conselho de Política Pública Setorial, entre outros;

III - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
§ 2º As informações de que trata o § 1º serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no art. 20 deste Decreto.
§ 3º O órgão ou entidade pública poderá dispensar a observância do § 1º deste artigo quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria, mediante prévia justificativa técnica fundamentada.
§ 4º A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
Art. 58. Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas parcial, anual e final, além do Relatório de Execução do Objeto, o órgão ou entidade exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:
I - a relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
II - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
III - o extrato da conta bancária específica da parceria;
IV - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
V - cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;
VI - comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
VII - demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VIII - outros documentos previstos no plano de trabalho.
Parágrafo único. A memória de cálculo referida no inciso IV do *caput*, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade pública da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Art. 59. Nos casos em que não for exigido Relatório de Execução Financeira da parceria, a organização da sociedade civil celebrante deverá apresentar, além do Relatório de Execução do Objeto, os itens previstos nos incisos III, V e VI do *caput* do art. 58 deste Decreto.
§ 1º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, com relação ao inciso V do *caput* do art. 58, o Gestor da Parceria realizará simples verificação do nexo entre as cópias dos documentos comprobatórios da despesa e as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto.
§ 2º A verificação prevista no § 1º deste artigo não se confunde com a análise do nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, da conformidade dos dados financeiros e do cumprimento das normas pertinentes, sendo dispensado exame minucioso quanto à regularidade e legalidade do documento verificado e da despesa à qual se refere, incluindo sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.
§ 3º Quando se tratar de Prestação de Contas Final, além dos itens previstos no *caput* deste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar o item previsto no Inciso II do *caput* do art. 58 deste Decreto.
Art. 60. A análise do Relatório de Execução Financeira será feita pelo Gestor da Parceria e contemplará:
I - o exame das despesas por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, e dos demais dados financeiros será realizados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, de acordo com o § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Seção II
Das Prestações de Contas Parcial e Anual

Art. 61. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
§ 1º As parcerias poderão prever prestações de contas parciais com periodicidade inferior a 12 (doze) meses, tendo em vista as especificidades do objeto.
§ 2º As Prestações de Contas Parcial e Anual deverão ser apresentadas no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o fim do período definido ou de cada exercício, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no instrumento da parceria.
§ 3º Para fins do disposto no § 2º, considera-se exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria.
§ 4º As Prestações de Contas Parcial e Anual consistirão na apresentação do Relatório Parcial de Execução do Objeto e, quando for o caso, do Relatório Parcial de Execução Financeira, de acordo com os arts. 58 e 59 deste Decreto.
§ 5º Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas parcial ou anual, o Gestor da Parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, apresentar a prestação de contas, sob pena de aplicar-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Art. 62. A análise das prestações de contas parcial, anual e final será realizada pelo Gestor da Parceria por meio da emissão de Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
§ 1º A análise prevista no *caput* também será realizada quando:
I - for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação; ou
II - for aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo Gestor.
§ 2º Nas Prestações de Contas Parcial e Anual, na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o órgão ou entidade notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá observar o disposto nos arts. 58 e 59 deste Decreto e subsidiará a elaboração do Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas.
Art. 63. O Gestor da Parceria emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual deverá conter os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados de seu recebimento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
Art. 64. A análise das prestações de contas parcial, anual e final, exarada no Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas, dar-se-á mediante o exame dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, Parcial ou Final, elaborado pela convenente, contendo as atividades ou os projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de Execução Financeira, Parcial ou Final, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
§ 1º O Gestor deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório de Visita Técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto, das metas e resultados alcançados.
§ 2º O Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas deverá, obrigatoriamente, mencionar:
I - as metas e resultados já alcançadas e seus benefícios;
II - os efeitos da parceria na realidade local com relação:
a) aos impactos econômicos ou sociais;
b) ao grau de satisfação do público-alvo;
c) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
§ 3º Na hipótese de o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial ou Anual evidenciar inexecução parcial do objeto ou indício de irregularidade, o Gestor da Parceria notificará a convenente para, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos:
I - sanar a irregularidade;
II - cumprir a obrigação; ou
III - apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.
§ 4º O Gestor avaliará o cumprimento do disposto no § 3º e atualizará o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas, quando for o caso.
§ 5º Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente e as despesas realizadas não vinculadas às atividades relacionadas ao cumprimento do objeto da parceria.
§ 6º Na hipótese do § 4º, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas:
I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá recomendar:
a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
b) a retenção das parcelas dos recursos;
II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá recomendar:
a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
b) a instauração de Tomada de Contas Especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.
§ 7º O Gestor da Parceria deverá adotar as providências constantes do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
§ 8º As sanções previstas no Capítulo IX poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com o § 7º deste artigo.

Seção III
Da Prestação de Contas Final

Art. 65. As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas final, na qual constará a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o art. 43 deste Decreto.
Art. 66. A análise da prestação de contas final pelo órgão ou entidade pública será formalizada por meio de Parecer Técnico Conclusivo, de autoria do Gestor da Parceria, e observará as disposições do art. 69 deste Decreto.
Art. 67. Na hipótese de a análise de que trata o art. 63 deste Decreto concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indício de irregularidade, o Gestor da Parceria, antes da emissão do Parecer Técnico Conclusivo, notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira.
Art. 68. Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:
I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias consecutivos, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil;
II - o Relatório Final de Execução Financeira, quando for o caso, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.
Art. 69. O Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas Final, que embasará a decisão da autoridade competente, deverá concluir pela proposição de:
I - aprovação das contas, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - aprovação das contas com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao Erário; ou

III - rejeição das contas, quando comprovada qualquer das circunstâncias previstas no inciso III do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 70. Caberá ao titular do órgão ou entidade pública a decisão sobre as prestações de contas finais, que serão avaliadas como regulares, regulares com ressalva ou irregulares.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o *caput* e poderá:

I - apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à Auditoria-Geral do Estado para decisão final;

II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, prorrogável, no máximo, por igual período.

Art. 71. Exaurida a fase de reconsideração, o órgão ou entidade pública deverá:

I - no caso de aprovação da regularidade com ressalvas da prestação de contas, registrar na plataforma eletrônica as causas das ressalvas;

II - no caso de rejeição da prestação de contas considerada irregular, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos:

a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) solicite o ressarcimento ao Erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, desde que não tenha havido dolo, má-fé, fraude, ilegalidade grave, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e não seja o caso de restituição integral dos recursos, de acordo com o § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O órgão ou entidade pública deverá se pronunciar sobre a solicitação de que trata a alínea "b" do inciso II do *caput* no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 2º A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria ou 12 (doze) meses, o que for menor, sendo improrrogável.

§ 3º Compete ao titular do órgão ou entidade autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do *caput*.

§ 4º Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do *caput* serão definidos em ato normativo, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

§ 5º Na hipótese do inciso II do *caput*, transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, cabendo-lhe:

I - a instauração de tomada de contas especial;

II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na plataforma eletrônica, nos termos do § 6º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 6º No chamamento público e na celebração de futuras parcerias, a administração pública estadual deverá levar em consideração as razões que deram causa à aprovação de prestação de contas com ressalvas ou a sua rejeição, registradas em plataforma eletrônica de acesso público.

Art. 72. O prazo para análise da prestação de contas final pelo órgão ou entidade pública concedente deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto.

§ 1º O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado justificadamente por igual período, não podendo exceder o limite de 300 (trezentos) dias consecutivos.

§ 2º O transcurso do prazo definido no *caput* e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias;

II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

§ 3º Se o transcurso do prazo definido no *caput* e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, se der por culpa exclusiva da administração pública estadual, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela administração pública estadual, sem prejuízo da atualização monetária.

Art. 73. Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da administração pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 71 deste Decreto;

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da administração pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 71 deste Decreto.

CAPÍTULO IX
DAS SANÇÕES

Art. 74. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei Federal nº 13.019, de 2014, com este Decreto ou demais normas aplicáveis ensejará, observado o devido processo legal, a aplicação das sanções previstas nos incisos do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§ 2º A sanção de suspensão temporária de participar de PMIS e chamamento público, assim como o impedimento de celebrar parceria ou contrato com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos, será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades, mas não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual.

§ 3º A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de PMIS e chamamento público, de celebrar parcerias ou contratos com a administração pública de todas as esferas de governo ou de participar de redes na condição de organização da sociedade civil executante não celebrante, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

§ 4º A instauração do procedimento referido no *caput* compete ao Gestor da Parceria, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação.

§ 5º Esgotado o prazo de defesa, com ou sem manifestação, a comissão de monitoramento e avaliação analisará os autos, encaminhando-os, com manifestação, para decisão do titular do órgão ou entidade pública.

§ 6º Da decisão administrativa que aplicar sanção caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, à autoridade que a proferiu, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará à Auditoria-Geral do Estado, para decisão final.

§ 7º As sanções a que se refere o art. 73, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverão ser registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 75. As organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual é celebrante serão inscritas em banco de dados público, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação, conforme ato normativo.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 76. Incumbe à Auditoria-Geral do Estado (AGE) definir normas e procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto, em conjunto com a Casa Civil da Governadoria (CCG), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e o Núcleo de Articulação e Cidadania (NAC).

Art. 77. A Auditoria-Geral do Estado (AGE) coordenará as ações necessárias ao cumprimento das disposições relativas ao portal "Transparência Pará" e à plataforma eletrônica previstos neste Decreto, de acordo com os arts. 10, 12, 20, 26, 27, § 4º, 32, § 1º, 50, 65, 68, *caput*, e 69, § 6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º A plataforma eletrônica de que trata o *caput* deverá permitir acesso público, nos termos deste Decreto, por meio da *internet*.

§ 2º Para dar cumprimento às disposições deste Decreto, a administração pública estadual poderá adotar plataforma eletrônica única ou utilizar mais de uma plataforma, sistema, cadastro ou base de dados.

§ 3º A administração pública estadual poderá substituir, parcial ou integralmente, a utilização do portal "Transparência Pará" pela plataforma eletrônica que venha a utilizar, desde que sejam atendidas pela plataforma as funcionalidades previstas para o portal "Transparência Pará", observadas as disposições deste Decreto, especialmente as do *caput* deste artigo.

§ 4º O processamento da parceria, a execução de atos e o registro de fatos e documentos a ela relacionados ou que dela decorram, poderá ser realizado integralmente por meio da plataforma eletrônica.

§ 5º Não deverão ser processadas, executadas ou registradas em plataforma eletrônica as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, para garantia do sigilo de qualquer informação que possa comprometer a segurança de testemunhas, vítimas e familiares do programa.

Art. 78. A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) responderá pela coordenação das diretrizes tecnológicas definidas para a gestão do portal "Transparência Pará", da plataforma e do sistema eletrônico de que trata este Decreto, assessorando, no que couber, a AGE.

Art. 79. Até que sejam viabilizadas no portal "Transparência Pará" e em plataforma eletrônica as funcionalidades necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto, a administração pública estadual, conforme ato normativo específico, utilizará rotinas e procedimentos anteriores à entrada em vigor da referida lei, para registro do repasse de recursos às organizações da sociedade civil decorrentes de parcerias celebradas sob sua vigência.

§ 1º Até a implementação das disposições contidas no art. 65 e no § 6º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a administração pública estadual poderá adotar extratos e resumos sintéticos, dentre outros meios, para disponibilizar para consulta pública na *internet* informações referentes às prestações de contas e a todos os atos que dela decorram, incluindo as razões que derem causa à aprovação das contas com ressalvas ou a sua rejeição.

§ 2º Mesmo enquanto não for viabilizada a plataforma eletrônica de que trata o *caput*, em atendimento ao § 6º do art. 69 da

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a administração pública estadual deverá adotar meios para garantir que as razões que deram causa à rejeição da prestação de contas sejam levadas em consideração por ocasião da realização de chamamentos públicos e da assinatura de futuras parcerias com órgãos e entidades públicas.

Art. 80. No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do *caput* do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá às unidades jurídicas dos órgãos e entidades, sob a coordenação e supervisão técnica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no que couber.

§ 1º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, a unidade jurídica deverá consultar seu órgão ou entidade, a Auditoria-Geral do Estado (AGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública estadual, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

§ 3º A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o *caput*.

§ 4º Ato da Procuradoria-Geral do Estado ou desta em conjunto com os órgãos previstos no *caput* do art. 80, poderá ser editado para disciplinar o disposto neste artigo, a critério da PGE.

Art. 81. Os convênios e instrumentos congêneres existentes na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 2014, permanecerão regidos pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária do novo marco regulatório e deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 1º Os convênios e instrumentos congêneres de que trata o *caput* poderão ser prorrogados de ofício em caso de atraso na liberação dos recursos por parte da administração pública estadual, hipótese em que a prorrogação corresponderá ao período equivalente ao atraso e serão regidos pela legislação em vigor ao tempo da celebração da parceria, observado o *caput*.

§ 2º Nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, os convênios e instrumentos congêneres firmados antes de sua data de entrada em vigor, com prazo indeterminado ou prorrogáveis em relação ao período inicialmente estabelecido, serão, no prazo de até 1 (um) ano, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, alternativamente:

I - preferencialmente rescindidos, justificada a unilateralmente, pela administração pública estadual, com notificação à organização da sociedade civil parte da parceria para as providências necessárias; ou

II - substituídos por termo de fomento ou de colaboração, conforme o caso, no caso de decisão fundamentada do titular do órgão ou entidade pública pela continuidade da parceria, que deverá levar em consideração a manifestação de unidade técnica do concedente com afinidade com o objeto e do fiscal do convênio ou instrumento congênere, de que trata o Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013.

Art. 82. As parcerias com organizações da sociedade civil celebradas por município com recursos decorrentes de convênio celebrado com a administração pública estadual serão regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e por normas municipais aplicáveis.

Art. 83. O exercício das funções, atribuições e responsabilidades previstas neste Decreto, especialmente pelos Gestores de Parceria, membros das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, designados pela administração pública estadual, não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante, nos termos deste Decreto.

Art. 84. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador Geral do Estado

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.453, de 6-9-2017.

Protocolo: 264410

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão transitada em julgado, materializada no Recurso Extraordinário Com Agravo nº. 991.864 do Egrégio Supremo Tribunal Federal (Processo nº. 0000983-18.2012.8.14.0000), a fim de nomear e empossar o impetrante MADILSON DA COSTA FELINTO no cargo de Professor, ofertado pelo Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 4060/2017 - PGE-GAB-PCTA, datado de 22 de novembro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2017/511691,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A, DISCIPLINA: BIOLOGIA
MUNICÍPIO: CASTANHAL – 8ª URE
MADILSON DA COSTA FELINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 19 de dezembro de 2017, as férias regulamentares concedidas a JOSÉ MEGALE FILHO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 7 de dezembro de 2017, publicado no D.O.E. nº. 33.514, de 11 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 19 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, residual de 14 (quatorze) dias de férias referentes aos exercícios 2015 e 2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de dezembro de 2017, as férias concedidas mediante Decreto datado de 14 de novembro de 2017, publicado no D.O.E. nº. 33.498, de 16 de novembro de 2017, a ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 099, de 1º de janeiro de 2015, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear BRUNA CONCEIÇÃO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 264409

D E C R E T O Nº 1942, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 5.530.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "d" da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.530.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030214276705 - FES	0149	335043	5.530.000,00
		TOTAL	5.530.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 264405

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 1.554/2017 CCG
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 148 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994; e
CONSIDERANDO a Memo. n° 036/2017- SCCG, de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 2017/546325;
R E S O L V E:
CANCELAR a Portaria nº 1.520/2017 - CCG, de 11/12/2017, publicada no DOE nº 33.521, de 20/12/2017, que concedeu 2.½ (duas e meia) diárias a servidora CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO, Id. Funcional n° 5897510/2, ocupante do cargo de Sub-Chefa da Casa Civil, lotada na Casa Civil da Governadoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de dezembro de 2017
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 264313

PORTARIA N° 462/2017 SCCG
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n° de 01.01.2015, publicado no DOE n° 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE n° 32.878 de 05.05.2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 148 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994; e
CONSIDERANDO a Memo. n° 060-E/2017-SEEMSU/CASA CIVIL de 19 de dezembro de 2017, Processo nº 2017/544319;
R E S O L V E:
CANCELAR a Portaria nº 434/2017 - SCCG, de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.517, de 14/12/2017, que concedeu ½ (meia) diária as servidoras CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO, Id. Funcional n° 57195408/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico II e DANIELLE DO SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA, Id. Funcional n° 54197312/4 ambas lotadas na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis-SEEMSU.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de dezembro de 2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 463/2017 SCCG
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n° de 01.01.2015, publicado no DOE n° 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE n° 32.878 de 05.05.2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 148 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994; e
CONSIDERANDO a Memo. n° 533/2017-CER/GOV de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 2017/544462;
R E S O L V E:
CANCELAR a Portaria nº 431/2017 - SCCG, de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515, de 12/12/2017, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, Id. Funcional n° 7002815/7, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, EDER CHARLES ROSA MACEDO , Id. Funcional n° 5842220/4,ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia ,JOÃO TADEU MESQUITA FRANÇA, Id. Funcional n° 5432642/4,ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial e ALINE MONTEIRO MACHADO, Id. Funcional n° 5787858/2,ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial ambos lotados no Cerimonial da Governadoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de dezembro de 2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 464/2017 SCCG
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n° de 01.01.2015, publicado no DOE n° 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE n° 32.878 de 05.05.2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 148 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994; e
CONSIDERANDO a Memo. n° 533/2017-CER/GOV de 20 de dezembro de 2017, Processo nº 2017/544462;
R E S O L V E:
CANCELAR a Portaria nº 438/2017 - SCCG, de 11/12/2017, publicada no DOE nº 33.518, de 15/12/2017, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias a servidora TELMA GUERREIRO, Id. Funcional n° 3190714/6, ocupante do cargo de Assessor II,lotada no Cerimonial da Governadoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de dezembro de 2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 264039

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 395/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I- **DESIGNAR** o 3º SGT PM RG 17945 **G**UILHERME **AUGUSTO** ALVES NONATO, CPF nº 301.706.132-91, MF nº 5200377/1, como **FISCAL** do Contrato Administrativo abaixo relacionado, firmado pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	010/2017	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

II – O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições anteriores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 20 de dezembro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264338

PORTARIA Nº 398/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei n° 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I – Passa a responder pela Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado o MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR, cumulativamente com a função que já exerce, em virtude do TEN CEL PM FABRICIO SILVA **BASSALO -** Diretor de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado, encontra-se de férias regulamentar no período de 19/12/17 à 06/01/18.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 20 de dezembro de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264358

FÉRIAS

PORTARIA Nº 326/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANTONIA CARLA REIS DO COUTO	30	06/12/17 à 04/01/18
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	30	02/12/17 à 31/12/17
ROBERTA DE LIMA COUCEIRO	15	15/12/17 à 29/12/17
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS	09	26/12/17 à 03/01/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264349

PORTARIA Nº 325/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2016, aos policias militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/ GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CEL PM	21150	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA	10	27/12/17 à 05/01/18
TEN CEL PM	24964	FABRÍCIO SILVA BASSALO	19	19/12/17 à 06/01/18
TEN CEL PM	24983	MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR	10	31/12/17 à 09/01/18
MAJ PM	27029	DAYVID SARAH LIMA	20	25/12/17 à 13/01/18
MAJ PM	23167	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	30	20/12/17 à 18/01/18
MAJ PM	27033	HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES	11	27/12/17 à 07/01/18
MAJ PM	30322	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	30	19/12/17 à 17/01/18
MAJ PM	29181	LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	10	16/12/17 à 25/12/17
MAJ PM	27275	MARCUS VINICIOS DE CASTRO ALVES	15	31/12/17 à 14/01/18
MAJ PM	30326	MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	15	13/012/17 à 27/12/17
MAJ PM	27251	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	15	18/12/17 à 01/01/18
MAJ PM	27035	ROBERTO CALDERARO BRITO	15	18/12/17 à 01/01/18
MAJ PM	29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	15	26/12/17 à 09/01/18
CAP PM	33433	ESMALIE DA SILVA MESQUITA	22	04/12/17 à 25/12/17
CAP PM	35505	KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES	20	31/12/17 à 19/01/18
CAP PM	31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	15	16/12/17 a 30/12/17
CAP PM	31141	PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA	15	01/12/17 a 15/12/17
SUB TEN PM	20834	MEIRE MOITINHO BENTES	30	12/12/17 à 10/01/18
2º SGT PM	25679	ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	30	15/12/17 à 13/01/18
2º SGT PM	22305	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA	30	31/12/17 à 29/01/18
2º SGT PM	22440	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	01/12/17 à 30/12/17
2º SGT PM	27116	HUDSON NUNES E SILVA	25	20/12/17 à 13/01/18
3º SGT PM	24067	DERALDO CASTRO CARDOSO	30	31/12/17 à 29/01/18
3º SGT PM	17945	GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	30	04/12/17 a 02/01/18
CB PM	35314	ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES	30	15/12/17 à 13/01/18
CB PM	32945	CLAYTON MENEZES CUNHA	20	28/12/17 à 16/01/18
CB PM	32524	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	30	10/12/17 à 08/01/18
CB PM	36686	ELANE FARIAS DOS SANTOS	30	07/12/17 à 05/01/18
CB PM	32859	EVANDRO GOMES MENEZES	30	02/12/17 à 31/12/17

CB PM	25672	EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	30	01/12/17 à 30/12/17
CB PM	35276	ILDEAN LOPES LIMA	20	20/12/17 à 08/01/18
CB PM	27403	ROSIVALDO PANTOJA CRUZ	30	26/12/17 à 24/01/18
SD PM	38845	ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO	30	01/12/17 à 30/12/17
SD PM	40787	IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES	30	31/12/17 à 29/01/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264374

PORTARIA Nº 394/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentares a estagiária SARA FIGUEIREDO CORRÊA, em virtude das férias escolares, a contar de 15/12/17 à 13/01/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264343

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria nº 784/2017-PGE.G., de 18.12.2017, publicada no DOE nº 33.522 de 21.12.2017.
Onde se lê:
no período de 21 a 24.11.2016
Leia-se:
no período de 21 a 24.11.2017

Protocolo: 263999

DIÁRIA

PORTARIA Nº 789/2017 – PGE.G., 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, para realizar protocolo e distribuição de uma execução onde possui como executado Celso Orlando da Silva Leite, no dia 19.12.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Bragança/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 264301

PORTARIA Nº 791/2017 – PGE.G., 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária à servidora Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, Assessora, Id. Funcional nº 5313023/4, para realizar uma medida de urgência para resolução de fatos ocorridos no espaço destinado à PGE Marabá, no período de 19 a 20.12.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Marabá/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 264386

PORTARIA Nº 790/2017 – PGE.G., 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional nº 5892912/3 e Augusto Cesar Da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional nº 55589774/1, para obtenção de carga de todas as execuções fiscais ajuizadas pelo Estado do Pará contra a empresa USIPAR, no dia 19.12.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Barcarena/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LETIÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 264302

PORTARIA Nº 788/2017 – PGE.G., 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias ao Procurador do Estado Diego Leão Castelo Branco, Id. Funcional 5902820/2 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1, para proceder a avaliação de imóvel urbano objeto do processo administrativo n° 2015/164680, nos dias 15 a 17.12.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Conceição do Araguaia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 264015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 919 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/473645.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARIA DAS GRAÇAS BALBINO CORREA, Mat. 198650/1, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 12/09/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 264045

PORTARIA N° 923 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/531556.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Mat. 5902689/1, do cargo de Procurador Autárquico, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, a contar 13/12/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Dezembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 264050

PORTARIA N° 922 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/531535.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, DERCIANE DE SOUZA FIGUEIREDO, Mat. 57210736/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, a contar 18/12/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Dezembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 264048

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 456 /2017 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2017/466739;
RESOLVE:
I- CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA**, Id. Funcional nº 57173471, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, período de 30 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, referente ao triênio 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.11.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
RUTH PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 264189

PORTARIA Nº 455 /2017 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2017/532856;
RESOLVE:
CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora SILVIA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 492523/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria de Estado de Administração / SEAD, período de 29 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, referente aos triênios compreendidos entre 01 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1994.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
RUTH PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 264178

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP N° 11/2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº **2016/279576**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**: para Suprir Demanda dos Órgãos e Entidades do Estado do Pará Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), Edital PE Nº 11/2017.

RESOLVE:
Homologar o procedimento da licitação, **adjudicando** seu objeto às empresas abaixo listadas:

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.917.540/0001-58
SHCN QUADRA 110 BLOCO C, LOJAS 34, 44 E 46 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 70.753-530
FONE: (61) 3031- 5454/3031-5478/5457
EMAIL: atendimento@decolando.com.br

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE GERENCIAMENTO
01	Serviço de agenciamento de viagens - Gestão Administrativa.	R$ 0,01
02	Serviço de agenciamento de viagens – Produção e Infra Estrutura.	
03	Serviço de agenciamento de viagens – Saúde Pública.	
04	Serviço de agenciamento de viagens – Segurança e Justiça Social.	
05	Serviço de agenciamento de viagens – Educação e Cultura.	

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.
A contratação acima será por período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 14 de dezembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 263992

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP N°. 24/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2016/429858, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de **ALIMENTOS DE USO COMUM**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema e Redenção..
RESOLVE:
Homologar o procedimento da licitação às empresas abaixo listadas:

AMOS DISTRIBUIDRA LTDA - ME
CNPJ: 10.798.450/0001-25
RUA JOÃO COELHO DE MOTA, Nº 2380-B – SAUDADE I – CEP: 68.741-370 CASTANHAL/PA
FONE: (91) 3711-2427 – (91) 98137-2884
email: oregon.licitacao@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
Lote III	ARROZ (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 3.526.191,76
Lote VIII	LENTILHA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 3.502325,77
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 7.028.517,53

LOTE I - CARNE (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE II - OVOS E AVES (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 01.773.117/0001-70
RODOVIA BR 316, KM 62, S/Nº - BAIRRO: TITANLANDIA – CEP: 68.741-740 CASTANHAL/PA
FONE: (91) 2086-3710 – (11) 99881-5196
email: m.flaviolino@uol.com.br

ITEM 28	Colorau (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 403.475,88

ITEM 54 – VINAGRE
(REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)

ITEM CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

ITEM 56 – SAL
(REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)

ITEM CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 23.465.797/0001-06
RODOVIA MÁRIO COVAS, Nº 178 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67.115-000 ANANINDEUA/PA
FONE: (91) 3234-0537 – (91) 98032-7458

email: araujoalcantara@outlook		
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
Lote IV	ESTIVAS E ENLATADOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 5.730,68
Lote V	ESTIVAS E ENLATADOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 19.174,23
Lote IX	MARGARINA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 75.950,74
Lote XIV	SUCOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 656.146,50
Item 23	AVEIA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 44.782,29
Item 39	FARINHA DE TRIGO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 4.004,00
Item 46	LENTILHA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 3.163,90
Item 55	PROTEÍNA DE SOJA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 27.646,08
Item 57	TEMPERO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 2.745,60
Item 58	XAROPE (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 14.960,00
Item 102	CESTA BÁSICA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 661.265,00
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 1.515.569,02
OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
CNPJ: 21.794.652/0001-15		
RODOVIA ARTUR BERNARDES, 3, GALPÃO A – BAIRRO: PRATINHA – CEP: 66.816.000 BELÉM/PA		
FONE: (91) 3115-7575 – (91) 98490-4244		
email: oliverempreendimentos@outlook.com		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE VI	ESTIVAS E ENLATADOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 2.714.803,82
RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP		
CNPJ: 15.300.567/0001-50		
CONJUNTO CIDADE NOVA VI – WE, 64, Nº 442 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67.140.060 ANANINDEUA/PA		
FONE: (91) 3263-9096		
email: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br		
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE VII	FEIJÃO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 1.963.337,14
LOTE X	BISCOITOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 1.701.849,80
LOTE XI	LÁCTEOS REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 6.137.760,86
LOTE XIII	CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 2.598.616,74
ITEM 53	ÓLEO DE SOJA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 554.228,40
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 12.955.792,94
PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP		
CNPJ: 04.910.063/0001-36		
TV. 14 DE MARÇO, Nº 1065 – BAIRRO: UMARIZAL – CEP: 66.055.490 BELÉM/PA		
FONE: (91) 3222-8069		
email: pumarizal@yahoo.com.br		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE XII	PANIFICAÇÃO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 8.149.457,90
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 8.149.457,90
MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ: 21.580.314/0001-80		
RUA OLHO D'AGUA, Nº 03 – BAIRRO: CURUÇAMBA – CEP: 67.146.260 ANANINDEUA/PA		
FONE; (91) 3273-4820/3018-4291 (91) 99300-0435		
email: marajoltda@hotmail.com/marajofruit@gmail.com		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE XV	POLPA DE FRUTA (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)	R$ 7.158.066,74
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 7.158.066,74

LOTE XVI - PESCADO
(REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE XVII – CAFÉ (ALTAMIRA)

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 22.656.435/0001-21
RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, LOTE 66 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 67.030.025 ANANINDEUA/PA
FONE: (91) 2121-8547
email: adm@kaizencd.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE XVIII	CAFÉ (MARABÁ)	R$ 76.099,60
LOTE XIX	CAFÉ (SANTARÉM)	R$ 89.354,80
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 165.454,40

LOTE XX – CAFÉ (REDENÇÃO)

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE XXI – (4º CENTRO DE SAÚDE SESPA) – CAPANEMA

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE XXII – (4º CENTRO DE SAÚDE SESPA) – CAPANEMA

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE XXIII - (13º CENTRO DE SAÚDE SESPA) CAMETÁ

ITEM DESERTO

LOTE XXIV – (13º CENTRO DE SAÚDE SESPA) CAMETÁ

LOTE CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO

LOTE XXV – (13º CENTRO DE SAÚDE SESPA) CAMETÁ

ITEM DESERTO

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.
Os produtos acima serão adquiridos no período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 14 de dezembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 263993

FÉRIAS

PORTARIA Nº 453/2017 – DAF/SEAD
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2017/466542;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ MARIA DA COSTA CARVALHO**, Id. Funcional nº 55587301/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Administração, período de 02. a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17.07.2016 a 16.07.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
RUTH PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 264191

PORTARIA Nº 454/2017 – DAF/SEAD
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2017/466542,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACÊDO**, Id. Funcional nº 107867/1 ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Administração, período de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21.05.2013 a 20.05.2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
RUTH PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 264186

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, por meio de sua **COMISSÃO DE LEILÃO,** designada pela Portaria nº 0147/2017-GS/SEAD de 14/03/2017, publicada no D.O.E. nº 33.336 de 20/03/2017, alterada pela Portaria nº 774/2017-GS/SEAD de 24/10/2017, publicada no D.O.E. nº 33.487 de 27/10/2017, torna público o resultado da venda pelos meios "on line e presencial" de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes a Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2017, realizado no dia 06/12/2017, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VALOR ARREMATE (R$)
1	SEGUP	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	JTA-8811	2006	906084229	R$ 5.800,00
2	ITERPA	MMC/L200 4X4 GL	JUK-8118	2003	812311817	R$ 5.800,00
3	ITERPA	MMC/L200 4X4 GL	JUK-7228	2003	812312910	R$ 8.400,00
4	ITERPA	RENAULT/SANDERO EXP 16	JVQ-9707	2008	991249895	R$ 9.600,00
5	ITERPA	MMC/L200 4X4 GL	JVQ-2981	2007	950518190	R$ 14.400,00
6	ITERPA	FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX	JUW-4572	2006	882104373	R$ 9.700,00
7	ITERPA	I/FORD RANGER XL 13P	NWA-6643	2010	226407993	R$ 31.100,00
8	ITERPA	I/FORD RANGER XL 13P	NWA-6623	2010	226407764	R$ 20.800,00
9	ITERPA	REB/TELACAR BA 60	JWC-9630	1999	726726532	R$ 1.900,00
10	DETRAN	VW/GOL 1.6 POWER	JUG-5981	2002	797866000	R$ 3.300,00
11	DETRAN	VW/GOL 1.6 POWER	JUI-8411	-	-	R$ 1.600,00
12	DETRAN	MMC/L200 4X4 GL	JVD-9539	-	-	R$ 4.400,00
13	DETRAN	MMC/L200 4X4 GL	JVD-9329	-	-	R$ 2.100,00
14	DETRAN	FIAT/PALIO EX	JTX-6281	-	-	R$ 2.000,00
15	DETRAN	I/FORD RANGER XL	JUU-4034	-	-	R$ 6.200,00
16	DETRAN	VW/GOL 1.6 POWER	JUI-8491	-	-	R$ 700,00
17	DETRAN	VW/GOL 1.6 MI	JTO-8712	-	-	R$ 600,00
18	DETRAN	FORD RANGER XL 13P	JUU-8464	-	-	R$ 3.900,00
19	DETRAN	I/M MERCEDES 311CDI	JUG-4961	-	-	R$ 12.000,00
20	DETRAN	MMC/L200 4X4 GL	JVD-9309	-	-	R$ 3.600,00
21	DETRAN	MMC/L200 4X4 GL	JVD-9409	-	-	R$ 2.900,00
22	DETRAN	VW/GOL 1.6 MI	JTO-8722	-	-	R$ 500,00
23	DETRAN	VW/GOL 1.6 MI	JTO-8822	-	-	R$ 600,00
24	DETRAN	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	JVM-5054	-	-	R$ 1.300,00
25	SESPA	HONDA/XLR 125	JUV-1800	-	-	R$ 80,00
26	SESPA	VW/SAVEIRO CLI	JUS-9550	-	-	R$ 400,00
29	HEMOPA	M.BENZ/LO 708 E	JTC-5481	1988	141202300	R$ 15.000,00
30	HEMOPA	VW/GOL 1.6	JVR-9187	2008	991556976	R$ 11.100,00
31	HEMOPA	VW/GOL 1.6 POWER	JVV-8472	2008	956120733	R$ 10.900,00
32	HEMOPA	VW/GOL 1.6 POWER	JVW-0742	2008	956122574	R$ 10.800,00
33	HEMOPA	VW/GOL 1.6	JVR-9467	2008	991563662	R$ 12.200,00
34	HEMOPA	VW/GOL 1.6 POWER	JVG-8779	2004	844597236	R$ 8.000,00
35	HEMOPA	I/FORD RANGER XLT 13P	JVT-5997	2008	110342763	R$ 18.800,00
36	HEMOPA	VW/GOL 1.6	JVR-9637	2008	991566459	R$ 11.300,00
37	FASEPA	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OFJ-4500	2011	407741437	R$ 8.300,00
39	FASEPA	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OFJ-4240	2011	407720596	R$ 9.600,00
40	FASEPA	I / FORD RANGER XLS 13F	JUS-9029	2003	815719159	R$ 10.200,00
43	FASEPA	FIAT/DUCATO CARGO	JUY-3233	2007	919285058	R$ 14.000,00
44	SEGUP	I/TOYOTA HILUX CD4X4	JVL-0115	-	-	R$ 7.000,00
46	PC	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	JVX-6241	2008	954321294	R$ 5.000,00
47	PC	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	JVX-6191	2008	954318110	R$ 4.100,00
48	PC	MMC/L200 4X4 GL	JVM-5317	2008	989717356	R$ 14.500,00
49	PC	NISSAN/FRONTIER XE 2.5 X4	NSQ-7668	2009	171943104	R$ 33.000,00
50	PC	HONDA/CB 300R	NSE-1820	2009	180314688	R$ 4.000,00
TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO						R$ 361.480,00

Belém, 20 de dezembro de 2017
BRUNO MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo: 264059

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
CEDENTE: **ESTADO DO PARÁ**
CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTAREM**
OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Avenida Sérgio Henn, s/n, bairro Diamantino, no Município de Santarém e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 1501, medindo 9.794,64 m² de área do terreno, destacada de área maior, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2016/289010.
FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para a construção e funcionamento de uma Unidade de Ensino Infantil.
DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.
Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades do Cessionário.
DA RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento.
Possui o prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, para construir a creche, sob pena de restituição do bem ao CEDENTE.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017.
Protocolo: 264074

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002/2017/IOE.
Data de Assinatura: 22/12/2017.
Vigência: 22/12/2017 a 07/09/2018.
Justificativa: alteração do CNPJ n° 05.388.674/0006-33, referente à filial Brasília da empresa contratada, para o CNPJ n° 05.388.674/0002-00, filial em Belém - PA, com a consequente sub-rogação de todos os direitos e obrigações assumidos no Contrato n.º 029/2016/IOE no decorrer de toda execução.
Contrato: 029/2016/IOE.
Exercício: 2017
Contratado: **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÕGICAS LTDA (**CNPJ Nº 05.388.674/0002-00)
Endereço: Tv Rui Barbosa nº 891, Reduto, Belém, PA, CEP 66053-260
E-mail: admbelem2@stoque.com.br
Fone: (91) 3259-1995
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.
Protocolo: 264082

TERMO ADITIVO: 007/2017/IOE.
Data de Assinatura: 18/12/2017
Vigência: 19/08/2017 a 25/05/2018.
Justificativa: Repactuação de preços do Contrato nº 012/2013/IOE, com fundamento legal no art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R$ 6.385,70 (Seis Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
Contrato: 012/2013/IOE.
Exercício: 2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 3390.37
Fonte de Recurso: 0261.00.0000
Plano Interno: 420.000.8338C
Contratado **SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ Nº 83.353.912/0001-74).**
Endereço: Travessa Mariz e Barros n.º2645, Bairro: Marco, CEP: 66.080-471
E-mail: vanessa.borsero@scovan.com.br
Fones: (91) 3005-8000
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 264026

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 409 de 13 de dezembro de 2017
CONCEDER, a servidora GLAUCE GLAERBY COUTINHO BARROS NOGUEIRA, Matrícula nº 5895876/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no GAB/Gabinete da Presidência, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 08/11/2017 a 06/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2018.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de novembro de 2017.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 264137

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 146/2016.
PROC: 2017/304858
DATA: 18/12/2017
JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: HOSPITAL PRO FEMME LTDA.
CNPJ:05.689.901/0001-56
END:AV. João Paulo II, n.434, Bairro: Marco, CEP: 66.095-490–Belém/Pa.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IRIS AIRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 264276

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 410 de 13 de dezembro de 2017
Considerando o Ofício nº 1781/2017-GP/T.J.E., datado de 27 de novembro de 2017.
PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 31 de outubro de 2017 e, com data término em 30 de outubro de 2018, a **cessão** do servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matricula nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido com ônus para o Órgão cessionário (Tribunal de Justiça do Estado do Pará-T.J.E), através da Portaria nº 327 de 24/09/15, publicada no Diário Oficial nº 32.984 e Protocolo n° 882242, no dia de 02/10/15.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2017.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente
Protocolo: 264031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Presidente do instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa o Pregão Eletrônico n.º 05/2017/IASEP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a aquisição de Máquina de Calcular Eletrônica, de acordo com especificações e quantidades constantes do Anexo I deste Edital. Sendo vencedora a empresa **J.A.V-ANANIAS, CNPJ: 2395389/00001-51 Valor Total R$-19.890,00(Dezenove Mil Oitocentos e Noventa Reais).**
Belém/PA, 21 de dezembro de 2017.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Presidente
Protocolo: 264064

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 012/2017
Processo nº 2017/516142
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Aquisição de Registro de Patrimônio (RP's)
Data do Inicio do prazo para envio da proposta eletrônica: 26/12/2017
Acesso Eletrônico a Participação: www.comprasgovernamentais.gov.br, Acesso Eletrônico ao Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Data de Abertura: 05 de Janeiro de 2018.
Horário: 10:00 (Dez) horas. (Horário de Brasília)
Protocolo: 264283

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1040 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. Nº 2014/51637-0-TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria AP nº 1362, de 20 de março de 2012, que aposentou CREUSA PEREIRA CARVALHO, Mat. 495115/1, no cargo Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.
Beneficiário (a): CREUSA PEREIRA CARVALHO
Matricula: 495115/1
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Valor dos Proventos: R$ **2.968,74**
Presidente: Allan Gomes Moreira
Protocolo: 264058

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ERRATA
Portaria nº 1760 de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017.
Nome: Walcir Marçal Nogueira
Onde se lê: 21/12/2017 a 30/12/2017
Leia-se: 26/12/2017 a 04/01/2018
ERRATA
Portaria nº 920 de 27.04.2017, publicada no DOE nº 33.368 de 08.05.2017.
Nome; Oldecir Estumano Roterdan
Onde se lê: 16/12/2017 a 14/01/2018
Leia-se: 02/01/2018 a 31/01/2018

PORTARIA
PORTARIA Nº 2837 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCEDER a NADIA MARIA DA NEVES E SOUSA, Assistente Administrativo, Id.Func. nº 3251993/1, lotada na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondentes ao triênio de 17/03/2013 a 16/06/2016.
Protocolo: 264273

PORTARIA N.º 412 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87/96, o § 17 do art. 39 da n.º Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados à tabela de valores constante no Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000833-4	Cerpa Nevada	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,20
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000834-2	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,58
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000835-9	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,50
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000800-3	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	1,99
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000803-7	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,39
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000801-1	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	1,99
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000804-5	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,39
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000799-7	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	1,99
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000802-9	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,39
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000794-8	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,25
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000795-5	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	1,79
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000798-9	Império	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,89
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000806-0	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	3,86
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000807-8	Império	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,15
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000808-6	Império	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,19
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000796-3	Império Gold	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	1,99
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000797-1	Império Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,35
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000805-2	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,39
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000815-1	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	2,50
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000816-9	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	2,80
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000817-7	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	1,99
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000818-5	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	2,25
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000819-3	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,39
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000820-1	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,12
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000821-9	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,05
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000822-7	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	0,91
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000823-5	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	1,20
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000824-3	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	1,42

Art. 2º Ficam revogados os produtos abaixo relacionados constantes no Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000493-7	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	3,44
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000501-7	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	3,21

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264323

PORTARIA N.º 410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000, e outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2018, em R$ 3,3271.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda,
de 2017.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264238

PORTARIA N.º 411 , DE 21 DE DEZEMBR DE 2017
Acrescenta dispositivos à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados à tabela de valores constante no Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000809-4	Refris	PET e Vidro Descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	2,10
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000810-2	Refris	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	0,55
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000811-0	Refris	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	0,70
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000812-8	TOP	PET e Vidro Descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	2,10
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000813-6	TOP	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	0,60
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000814-4	TOP	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	0,65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264322

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 6º TAC Nº 051/2012/SEFA
Publicada no Diário Oficial nº 33500 de 20/11/2017, sob o número do protocolo: 249620
ONDE SE LÊ: 0376
LEIA-SE: 0376 e 0144
ONDE SE LÊ: 12 (doze) meses
LEIA-SE: 90 dias

Protocolo: 264170

CONTRATO

CONTRATO: 055/2017/SEFA
Pregão Eletrônico n° 11/2017/SEFA
Objeto: aquisição de crachás para a identificação de servidores, estagiários e visitantes da SEFA.
Valor Total: R$8.580,00
Data da Assinatura: 30/11/2017.
Vigência: até o dia 31/12/2017.
Orçamento: 17101. 04.122.1297.8338.
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0101.
Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA-ME, inscrita sob CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.129.94.00-40, estabelecida na Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro: Concórdia; Belo Horizonte-MG, CEP: 31.110-656.
Ordenadores: SHU YUNG FON/Subsecretário de Administração Tributária (em exercício)
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA/Diretora de Administração

Protocolo: 264080

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 6º
Contrato: 059/2012/SEFA.
Data da assinatura: 15/12/2017.
Vigência: 17/12/2017 a 15/06/2018.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico no 789/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 dias.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101
Contratado: COPBESSA LTDA - CNPJ: 01.427.148/0001-70
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 75 No 742, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

Protocolo: 264221

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-SEFA – REFORMA GERAL DO TELHADO E PINTURA DA OEAT RONDON DO PARÁ.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, designada pela Portaria nº 2641/2017-SEFA, composta pelos servidores: João Océlio Rodrigues Brandão – Presidente; Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá e Ana Silvia Nobre Lopes - Membros, para **DECIDIR** sobre a **HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO** das empresas que participam da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-SEFA (Processo nº 002017730014729-9), tudo após o recebimento e abertura de seus envelopes contendo as documentações de habilitação, e considerando as observações do participante que desejou fazer, conforme consignado em **Ata constante dos autos lavrada no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete**. A Comissão considera credenciado o senhor: Alex Américo Souza do Nascimento, representante da empresa Valleni e Souza Serviços de Edificações Ltda - EPP. Quanto aos argumentos apresentados pelo licitante em suas observações que a empresa oponente C. S. Construções e Saneamento Ltda, na folha 85 (oitenta e cinco) não consta assinatura do responsável da empresa, bem como, ausência de autenticação nos documentos. A Comissão entende ser rigorismo ao extremo inabilitar um licitante pela falta de ação no cumprimento de um dever (assinatura), assim como, tem fé pública para autenticar os documentos se solicitados os originais.

A Comissão conclui que as documentações são todas autênticas, de outra feita ao analisar os argumentos no aspecto de mérito para atender as exigências do Edital, passa a se manifestar no seguinte: **HABILITAR** as empresas: VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - EPP e C. S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Permanecendo nos autos as razões e justificativas para decisão da Comissão, cujo mesmo encontra-se franqueado para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar da publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A COMISSÃO:

_____
João Océlio Rodrigues Brandão
Presidente da CEL/DAD/SEFA

_____
Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá
Membro da CEL/DAD/SEFA

_____
Ana Silvia Nobre Lopes
Membro da CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 264068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : F. C. Ribeiro Marques - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.404-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000979-5
A.I.N.F. Nº : 042017510013872-3
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 264257

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Livro Caixa;
02- Livro de Registro de Entradas;
01- Livro de Registro de Inventário;
01- Livro Diário;
01- Livro Razão;
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : D. Pereira Silva Madeireira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.368.509-3
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000051-5
PERÍODO : 01/2013 A 10/2013
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 264258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ima. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510006310-4	Sebastião Geraldo Alves dos Santos	142035376-49

Belém, 21 de dezembro de 2017.
Ana Léa Cañizo Pereira
Coordenador Fazendário do Ipva/Itcd.

Protocolo: 264291

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR
PORTARIA N.º201701001591 DE 21/12/2017 - PROC N.º 042017730010424/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Hocasterson de Lima Lira – CPF: 987.007.902-49
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201701001593 DE 21/12/2017 - PROC N.º 042017730010417/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elenice Maia de Oliveira – CPF: 206.447.282-72
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201701001595 DE 21/12/2017 - PROC N.º 002017730026523/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Augusto Santana de Lima – CPF: 176.726.942-00
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5L FLEX MANUAL Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201701001597 DE 21/12/2017 - PROC N.º 042017730009579/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maurinho Pereira – CPF: 998.395.802-30
Marca: VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE COMFORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
PORTARIA N.º201704007478, DE 21/12/2017 - PROC N.º 0020177300268045/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva decorrente de mudança de categoria veículo placa oca 1468, exercício 2017
Interessado: Paulino Dantas da Silva – CPF: 306.066.592-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E4C4716941

Protocolo: 264255

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N.5605- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12501 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812013510000160-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Comprovado nos autos, que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado, nos termos do Convênio ICMS n. 52/1991. 2. Contribuinte na situação de ativo não regular, que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017. ACÓRDÃO N.5604- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12499 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 812012510001931-1)
ACÓRDÃO N.5603- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12497 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812012510001755-6)
ACÓRDÃO N.5602- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12495 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812012510001752-1)
ACÓRDÃO N.5601- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12493 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812012510001753-0)
CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1.Deve ser julgado improcedente o AINF, quando constado nos autos que a operação realizada encontra-se ao abrigo da isenção prevista no Convênio n. 100/1997. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017.
ACÓRDÃO N.5600- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12491 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 532012510000942-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1.Contribuinte, na situação de ativo não regular, que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017.
ACÓRDÃO N.5598- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12735 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262014510002597-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. ATIVO NÃO REGULAR. 1. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária (Lei 6.182/1998, arts. 60). 2. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 3. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou a integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017.
ACÓRDÃO N.5597- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12675 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072012510000572-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. 1. Somente é excluída a responsabilidade pela denúncia espontânea, quando apresentada nos termos do art. 7°, da Lei n. 6.182/1998. 2. Deixar de utilizar ECF, quando obrigado pela legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017.
ACÓRDÃO N.5596- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12693 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510000103-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PENALIDADE APLICADA E A SITUAÇÃO FÁTICA. 1. O lançamento tributário deve ser declarado nulo, quando restar comprovado que a penalidade aplicada não corresponde à situação fática verificada nos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2017.
ACÓRDÃO N.5594- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12267 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510002184-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência da infração, quando a ocorrência, infringência e penalidade não se coadunam com a situação fática descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2017.
ACÓRDÃO N.5593- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11925 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092010510000124-5). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. 1. A comprovação do uso de regime especial, na forma do art. 126 do Anexo I do Regulamento do IMCS, afasta a exigência de falta de recolhimento do imposto, quando demonstrado que a diferença de ICMS é relativa ao uso de crédito presumido autorizado ao contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada **BRAGA & MAUÉS LTDA ME (INOVAÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI),** Inscrição Estadual n. 15.297.159-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 13/11/2017, Processo/AINF n. 012014510000246-2, que negou provimento ao Recurso n. 12197 - Voluntário, conforme acórdão n. 5576 – 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada **CASA PAUXIS COMÉRCIO LTDA**., Inscrição Estadual n. 15.252.569-6, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 25/10/2017, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510015888-3, que negou provimento ao Recurso n. 12515 - de Ofício, conforme acórdão n. 5563– 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada **ALAÍDE MARIA FERNANDES DE MEDEIROS**, CPF n. 032.741.264-03, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 31/10/2017, Processo/AINF n. 092015510001273-1, que negou provimento ao Recurso n. 12936 - de Ofício, conforme acórdão n. 5882 – 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 264218

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 099
Exercício: 2017
Classif cação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços especializados para suporte técnico e atualização permanente para 01 cópia do sistema "Easy-I. R. P. J. for Windows" e 01 cópia do Sistema "Easy-e Pis/Cofins for Windows".
Valor Total: R$-76.801,80 (Setenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 18.12.2017
Vigência: 18.12.17 a 17.12.18
Inexigibilidade de licitação Nº 030/2017
Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan, Nº 940, 15º andar Torre II Cond.Market Place
CEP: 04583-906 – São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 5180 5411
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 264057

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO
4º TRIMESTRE DE 2017

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 19 de dezembro de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **quarto trimestre de 2017**, no montante de R$15.687.371,31 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente ao valor unitário por ação ON de **R$1,647547742**, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento ocorrerá em **10 de janeiro de 2018,** conforme segue:
a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na **data base de 26 de dezembro de 2017.**

A partir de **27 de dezembro de 2017**, as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-direito*" aos Juros Capital Próprio 4T2017.

Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2017.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores

Protocolo: 263367

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA e SYSTEMSCOPY LTDA - EPP, **MANTENDO** a decisão anterior de habilitação da empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI.**

Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 264200

CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

O BANPARÁ S/A comunica a todos os interessados que a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 04/01/2018 às 11h (horário de Brasília), será antecipada para o dia 27/12/2017 às 11h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br, considerando que a amostra para o item 01 já foi entregue e analisado pela área técnica responsável.

Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo: 264290

Concurso Público Edital 001/2015

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário Nível Médio.

Município: Belém

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
FABIOLA ETEILE SOUZA LOPES	79º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.

Município: Viseu

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
JANE DE OLIVEIRA DORIA	6º	Av. Boulevard Melo Palheta, s/n – Centro - Vigia/PA.

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 22 de Dezembro de 2017.

Protocolo: 264321

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 8º
Convênio: **023/2014**
Processo:464324/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a **29/06/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Curuá**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 264093

Termo Aditivo: 9º
Convênio: **004/2014**
Processo: 319829/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a **28/02/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 264089

Termo Aditivo: 6º
Convênio: **097/2014**
Processo:112373/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a **29/06/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Salvaterra**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 264103

Termo Aditivo: 8º
Convênio: **043/2014**
Processo: 73135/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a **28/02/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 264096

Termo Aditivo: 7º
Convênio: **191/2014**
Processo: 114172/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a **30/05/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Santa Maria das Barreiras**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 264105

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1832, de 1 de setembro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.530.000,00	5.530.000,00

PORTARIA Nº 179, DE 21/12/2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 117.985,00 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212614248238 - SEDUC	0102	339139	117.985,00
		TOTAL	117.985,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212614248238 - SEDUC	0102	339039	117.985,00
		TOTAL	117.985,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1832, de 1 de setembro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
Contrato Global						
	0127	0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
SEDUC						
	0127	0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0127 - Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00

Protocolo: 264406

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 903 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 27/2017 e os autos do processo nº 2017/433992;
R E S O L V E: Designar a servidora WHATINA LEITE DE SOUZA, matrícula nº 571989-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 27/2017 celebrado com a Prefeitura Municipal de Rio Maria, cujo objeto é a Aquisição de 04 Ambulâncias, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 264177

PORTARIA Nº 901 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 25/2017 e os autos do processo nº 2017/440205;
R E S O L V E: Designar o servidor MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES, matrícula nº 54194076-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 25/2017 celebrado com a Prefeitura Municipal de Anajás, cujo objeto é a Aquisição de 01 Ambulancha, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 264169

PORTARIA Nº 902 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 26/2017 e os autos do processo nº 2017/433907;
R E S O L V E: Designar o (a) servidor (a) DARLEY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5897522-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 26/2017 celebrado com a Prefeitura Municipal de Rio Maria, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 264176

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 154/SESPA/2017.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO 154/SESPA/2017, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo d Permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Abaetetuba, Aveiro, Breu Branco, Cametá, Curuça, Eldorado Do Carajás, Ipuxuna do Pará, Irutuia, Moju, Pacajá, Pau Darco, Placas, Porto de Moz, Redenção, São Felix do Xingu, Tailandia, Tucurui, Vitoria do Xingu e Xinguara, com recursos da Emenda Parlamentar Nº26780003 do Deputado Arnaldo Jordy Figueireido, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 26/12/2017 às 10h00min horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido à impugnação impetrada em tempo hábil. Outrossim, informamos que a nova data de abertura será publicada posteriormente.
Belém (PA), 21 de dezembro de 2017.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
Pregoeira/SESPA

Protocolo: 264207

DIÁRIA

PORTARIA N° 7951 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 20/12/2017 A 23/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INVESTIGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO EM SURTO DE RAIVA ANIMAL OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DE ABRANGÊNCIA DO 5º CRS (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7952 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 14/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC), NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7953 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 14/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC), NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7954 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC (HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7955 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
CONCURSADA / LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO / 166.553.462-15
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC (HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7956 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA, CADASTRAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMÁTICA NO CTA ITINERANTE EM PARECERIA COM O PROPAZ NOS MUNICIPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7957 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5931891 / MAURO VICTOR BRABO VERGUEIRO / 007.435.092-77
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NOS MUNICIPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7958 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57193910 / MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO / 076.674.692-53
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NOS MUNICIPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7959 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA PDRSX E CGDEX, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7960 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 05/12/2017 A 07/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54191675/1 / CLAOCINEA QUARESMA LIMA / 261.368.482-87
103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FAZER LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, CONFORME PROCESSO Nº 2017/448971.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7961 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68
51217791 / JANE MARIA FREITAS GARCIA / 263.900.352-68
105686-1 / PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA / 056.154.292-91
572150612 / RUTH VALE DA SILVA / 125.532.392-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS LEGISLAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7962 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS LEGISLAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7963 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 20/11/2017 A 24/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF
57192237 / SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA / 379.505.682-91
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A 4ª TURMA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7964 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 21/11/2017 A 21/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7965 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 05/12/2017 A 07/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FAZER LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, CONFORME PROCESSO Nº 2017/448971.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7966 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 19/11/2017 A 25/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541874804 / LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS / 210.827.742-00
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 10º CRS, QUE APRESENTAM BAIXA COBERTURA VACINAL, CONSIDERADA ÁREA DE RISCO DE OCORRÊNCIA DE RAIVA HUMANA, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7967 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 19/11/2017 A 25/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190565/1 / JOÃO AMARAL DE LIMA / 124.084.092-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO EM MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 10º CRS, QUE APRESENTAM BAIXA COBERTURA VACINAL, CONSIDERADA ÁREA DE RISCO DE OCORRÊNCIA DE RAIVA HUMANA, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7968 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 23/11/2017 A 24/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-68
00000000 / TADEU JORGE ALCÂNTARA PENALBER / 056.257.692-49
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7969 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
51733371 / ARNOBIO FARIAS DE SOUZA / 207.344.502-06
59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
54195169 / TARIDA DA COSTA DE ARAUJO / 648.795.502-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST /AIDS. SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7970 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15 / VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7971 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
OBJETIVO: DAR APOIO NA CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7972 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO CAPACITAR TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7973 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST /AIDS. SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7974 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571912451 / JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA / 564.425.132-20
OBJETIVO: IMPLEMENTAR A FERRAMENTA ELETRÔNICA GMM (GERENCIAMENTO DE META MUNICIPAL) E INSTRUIR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO BEM COMO FORTALECIMENTO DAS CIRS NA REGIÃO DE SAÚDE DO 10º CRS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7975 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SÃO PAULO, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 30/11/2017 A 02/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ GIANCARLO SPIZZIRRI / 129.043.988-56
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NO SEMINÁRIO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017 EM ALUSÃO AO MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS NO TEMA: "PREVENÇÃO COMBINADA E ADESÃO AO TRATAMENTO" COM O OBJETIVO DE PROMOVER A DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TEMAS RELEVANTES AO DIREITO PELA VIDA DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS NO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7976 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 27/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54240151 / ELIZA DE JESUS / 450.950.432-20
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA /PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7977 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57207897 / IVALDO DA COSTA ROSA / 281.673.502-82
59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00
5895024 / JORGE ROCELLE SOBRINHO DA SILVA / 858.398.332-15
722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7978 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/ AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7979 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO EM (02) DOIS SURTOS DE RAIVA ANIMAL (BOVINO) OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DE ABRANGÊNCIA DO 5º CRS (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7980 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÁ REALIZAR INVESTIGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO EM (02) DOIS SURTOS DE RAIVA ANIMAL (BOVINO) OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DE ABRANGÊNCIA DO 5º CRS (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7981 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57192237 / SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA / 379.505.682-91
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A 1ª TURMA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7982 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 432,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 28/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA / 236.980.392-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS), EM BRASILIA- DF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7983 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 78,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 27/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54185913 / HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES / 283.529.202-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PALESTRA REFERENTE A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL NO MUNICÍPIO DA SANTA MARIA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7984 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0501882 / ADEMAR FERNANDES BENDELAQUE / 039.252.342-68
0500590 / BENEDITO RODRIGUES JUNIOR / 279.109.972-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7985 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ALTEVIR SILVA MAGALHÃES / 255.033.912-68
505099 / ANTONIO NEVES MEDEIROS SANTOS / 255.035.372-20
0498497 / ELIAS LIMA BORGES / 022.958.222-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7986 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502776 / CLÁUDIO CARDOSO GONCALVES / 236.633.672-15
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7987 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0504913 / MANOEL SALES TEIXEIRA / 039.671.072-72
/ OSMAR DINIZ MELO / 097.133.792-68
/ ROSIVALDO DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO / 228.991.202-63
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7988 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0504810 / PAULO CEZAR BARROS DE ANDRADE / 128.280.842-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7989 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R$ 2.227,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 23/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206510 / RUTE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA / 399.421.982-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÃO DE MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NO MUNICÍPIO DE OEIRA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7990 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 23/11/2017 A 24/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES CLODOALDO MOREIRA E JORGE TADEU PENALBER PARA REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7992 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO ATRAVES TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM PROPAZ NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7993 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
51434971 / JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES / 190.196.022-68
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA EM DST/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS, CADASTRAMENTO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM PROPAZ NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7994 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 13/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ STEFANO BARBOSA CODENOTTI / 507.030.723-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, CONTROLE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA TUBERCULOSE QUE SERÁ REALIZADO EM BELÉM/PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7995 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 13/12/2017 A 16/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS / 327.648.392-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM SANTARÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7996 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALENQUER, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 13/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM SANTARÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7997 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 13/12/2017 A 16/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM SANTARÉM/PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7998 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 10/12/2017 A 12/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54189871-1 / AGNES NAMI KAMINOSONO / 613.205.872-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE GESTÃO E FINANCIAMENTO, QUE ACONTECERÁ EM BRASILIA/DF NA SEDE DO CONASS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7999 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER
PERÍODO: DE 13/12/2017 A 15/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO / 266.461.532-72
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO A REGIONAL NA AVALIAÇÃO DO POA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE ALENQUER, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 261198

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL AYRES"

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2017, CÓDIGO Nº 255336, EM 30/11/2017.
Onde se lê: Vigência 22/11/2017 a 22/12/2017
Leia-se: Vigência 22/11/2017 a 21/12/2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo: 264230

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 426 DE 08/11/2017
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 426 de 08/11/2017, publicada no D.O. E nº 33.494 de 09/11/2017.
Onde se lê: Período de viagem: 27 a 28/11/2017.
Leia-se: Período de viagem: 30/11 a 01/12/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
DIRETOR NO LACEN/PA
Protocolo: 264292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA DE DIÁRIAS
Port. 977 e 978 de diárias DOE:33.517 Protocolo:261326
Origem:Castanhal/Belém Período:13/12/17
Onde se lê:Michele,Normélia,Dinorá,Edmilson e Cícero
Leia-se:Michele,Normélia,Dinorá,Edmilson,Cícero e Mário N. Moraes.
Protocolo: 264000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 031/2017
APROVA A EXPANSÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS n° 1.444 (de 28/12/2000) que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017**.**
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão e implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – na ESF Pantanal, no município de Ourém/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 04 de Dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA
Presidente da CIR-Rio Caetés

Waldimary do Socorro T. Leite Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 264271

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 715 DE 10 de Novembro de 2017.
Objetivo: Compor Equipe Técnica da Coordenação Estadual de Imunização/ SESPA/NC com objetivo de supervisionar e atualizar versões dos Sistemas SI-PNI e SIES, Rede de Frio e Sala de Vacinas.
Período da viagem: 20 a 24/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Abaetetuba.
Servidores:
Francisco Lessa da Silva/ Mat.92266-1/ Gerente Rede de Frio
Elielda da Silva Feio da Costa/ Mat.5899214-1/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264076

ORTARIA Nº 739 DE 21 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar a Atualização do Boletim de Acompanhamento dos pacientes com Hanseníase que se encontram em aberto no sistema SINAN/NET.
Período da viagem: 04 a 07/12/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Abaetetuba.
Servidores:
Maria Odete Silva Barreto/ Mat.5900455-1/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264010

PORTARIA Nº 643 DE 18 de Outubro de 2017.
Objetivo: Acompanhar e auxiliar os técnicos do LACEN/PA na Capacitação para Microscopistas ainda não certificados no Diagnóstico Parasitológico de Leishmaniose Tegumentar Americana - LTA.
Período da viagem: 06 a 17/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Moju.
Servidores:
Iravaldir Raimundo Garcez Cohen/ Mat.0502730/ Microscopista Revisor
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264024

PORTARIA Nº 665 e 666 DE 18 de Outubro de 2017.
Objetivo: Realizar monitoramento nas ações do Programa de Zoonoses devido inconsistências no SINAN e treinamento para equipe que realiza atendimento antirrábico e animais peçonhentos.
Período da viagem: 11 a 15/12/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Igarapé Miri.
Servidores:
Rosana Sosinho Furtado Margalho/ Mat.54190022-1/ Enfermeira
Rosiely de Melo Caldas/Agente de Saúde
Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1/ Motorista
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264042

PORTARIA Nº 726 a 729 DE 10 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar Supervisão no Programa de Saúde da Criança e suas atividades.
Período da viagem: 04 a 07/12/2017; 11 a 13/12/2017; 18 a 21/12/2017; e 26 a 28/12/2017;
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Municipios de abrangência do 6º CRS.
Servidores:
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1/ Ag. Administrativo
Kellen da Costa Barbosa/ Mat.57190605-1/ Enfermeira
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264102

PORTARIA Nº 616 a 619 e 626 DE 11 de Outubro de 2017.
Objetivo: Realizar monitoramento no Programa IST/HIV/AIDS nos CTAs e SAEs e USH, UBS e Hospitais, bem como supervisionar os sistemas de informação SISLOGLAB, SICLOM e SINAN.
Período da viagem: 16 a 19/10/2017; 20 a 24/10/2017; 30 e 31/10/2017; e 04 a 08/12/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Municípios de abrangência do 6º CRS.
Servidores:
Raimunda Marinho Muniz/ Mat.1511-1/ Ag. Administrativo
Genilda MAcedo Martins/ Mat.57193095-2/ Téc. Enfermagem
Maria das Neves Carvalho Lobo/ Mat.5522285-2/ Téc. Enfermagem
Welida Vaz Pereira/ Mat.5896774/ Téc. Enfermagem
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1/ Ch. Seção Serviços Gerais
Francinete Maria Cabral Pires Souza/ Mat.5099102-2/ Coord. Adm.-Financeiro
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264063

PORTARIA Nº 689 DE 06 de Novembro de 2017.
Objetivo: Participar do 14º Congresso Brasileiro de Hanseniase.
Período da viagem: 07 a 11/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Belém.
Servidores:
Maria Odete Silva Barreto/ Mat.5900455-1/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264009

PORTARIA Nº 646 a 649 DE 24 de Outubro de 2017.
Objetivo: Realizar avaliação dos serviços e apoio técnico e treinamento na Ouvidoria Municipal.
Período da viagem: 06 e 07/11/2017; 08 e 09/11/2017; 10/11/2017; e 13 e 14/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Municípios de abrangência do 6º CRS.
Servidores:
Admilson Silva Correa/ Mat.5130859-1/ Ag. Administrativo
Osvaldo Davi de CAstro Tavares/ Mat.57210985/ Digitador
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264037

PORTARIA Nº 711 DE 09 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar Supervisão nas ações das leishmanioses.
Período da viagem: 20 a 22/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Abaetetuba.
Servidores:
José Ronaldo Miranda Valente/ Mat.1086794/ Ag. Saúde Pública
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264029

PORTARIA Nº 703 DE 16 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar investigação de um óbito declarado como Febre Tifóide no SIM porém não notificado no SINAN.
Período da viagem: 16 e 17/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Tailândia.
Servidores:
Gisele Lima Macedo/ Mat.57198108-1/ Farmacêutica-Bioquimica
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264070

DIÁRIA
PORTARIA Nº 629 e 630 DE 18 de Outubro de 2017.
Objetivo: Realizar monitoramento nas ações do Programa de Zoonoses.
Período da viagem: 30 e 31/10/2017 e 01 e 03/11/2017..
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Moju.
Servidores:
Rosana Sosinho Furtado Margalho/ Mat.54190022-1/ Enfermeira
Márcio Rogério Magno Pinheiro/ Mat.57207632-1/ Motorista
Márcia Cristina Cardoso Cruz/ Mat.8051983-1/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264006

PORTARIA Nº 705 DE 01 de Novembro de 2017.
Objetivo: Participar do Encontro de Formação Continuada para o Enfrentamento dos Agravos HIV/AIDS/Hepatites Virais.
Período da viagem: 11 e 12/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Belém.
Servidores:
Genilda Macedo Martins/ Mat.57193095-2/ Téc. Enfermagem
Maria Helena Ferreira Vasconcelos/ Mat.575390-2/ Enfermeira
Ana do Socorro Pontes dos Santos/ Mat.57192572-1/ Enfermeira
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1/ Ag. Administrativo
Edson Wander Gonçalves Lobato/ Mat.5431870/ Ag. Controle Interno
Lediane Alves Pinto/ Mat.54194584-1/ Ch. Setor Financeiro
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264012

PORTARIA Nº 720 a 724 DE 16 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais para avaliar a situação vacinal das crianças de 6 meses a menores de 15 anos de idade, pós-campanha de multivacinação.
Período da viagem: 27/11 a 01/12/2017; 04 a 07/12/2017; 11 a 15/12/2017; 18 a 22/12/2017; e 26 a 28/12/2017..
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Municipios de abrangência do 6º CRS.
Servidores:
Elielda da Silva Feio da Costa/ MAt.5899214-1/ Téc. Enfermagem
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat.57190918-1/ Ag. Administrativo
Francisco Lessa da Silva/ MAt.92266-1/ Ag. Administrativo
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1/ Ch. Seção Serv. Gerais
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264095

PORTARIA Nº 704 DE 10 de Novembro de 2017.
Objetivo: Monitorar as ações do Programa de Controle das Leishmanioses nas localidades Ramal do Pirocaba, Ramal do Maranhão, Tauerá de Beja.
Período da viagem: 20 a 24/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Abaetetuba.
Servidores:
Pamela Suelen Pantoja dos Prazeres Gonçalves/ Mat.57208014-1
Manoel Brasil de Araújo/ Mat.498527/ Ag. Saúde Pública
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Protocolo: 264081

PORTARIA Nº 719 DE 16 de Novembro de 2017.
Objetivo: Realizar capacitação à equipe municipal para operacionalizar o Módulo Autorizador e Processamento de Informações.
Período da viagem: 20 a 24/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Moju.
Servidores:
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8375/ Ag. Administrativo
Maria de Fatima Coelho Booij/ Mat.5888245-1/ Chefe DOCA
Alcineide do Socorro Sousa e Silva/ Mat.5913107/ Ag. Administrativo
Marlucia da Luz Pinheiro/ Mat.5913108/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 264085

PORTARIA Nº 680 a 687 DE 31 de Outubro de 2017.
Objetivo: Realizar Supervisão dos Serviços de Pré-Natal, exames preconizados, vacinas, testes rápidos e referências para alto risco nas gestantes que realizam o acompanhamento do pré-natal nas ESF e avaliação dos sistemas de informação SISPRENATAL WEB e SISLOGLAB.
Período da viagem: 06 a 10/11/2017; 13 a 17/11/2017; 20 a 23/11/2017; e 27 a 30/11/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Municípios de abrangência do 6º CRS.
Servidores:
Georgette do Socorro Negrão MAcedo/ Mat.54190020-1/ Enfermeira
Cintia Cardoso da Trindade/ MAt.57190537-1/ Ag. Administrativo
Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1/ Motorista
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat.57207632-1/ Motorista
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1/ Ch. Serviços Gerais
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 264016

PORTARIA Nº 678 DE 31 de Outubro de 2017.
Objetivo: Participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Programas de Governo.
Período da viagem: 20/10/2017.
Origem: Barcarena – PA; Destino (s): Belém.
Servidores:
Osvaldo Davi de Castro Tavares/ Mat.57210985-1/ Ag. Artes Práticas
Admilson Silva Correa/ Mat.5130859-1/ Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 264020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 – CONCEDER
NOME: ESMERALDA CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 55105293/1
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 7ºCRS
TRIÊNIO: 04.07.2004 A 30.07.2007
PERÍODO : 02.01.2017 A 31.01.2017
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 132445

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Of cial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.
CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 141/2017- Direção /9ºCRS.
RESOLVE:
Designar o servidor **GERLANDE CORRÊA CASTRO,** Id Funcional n°59355641 ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado no 9° Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de **12/12/2017** a **14/12/2017**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9° CRS, 21 de Dezembro de 2017.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 264172

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 257088**,** publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33511 de 05/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 264246

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 257185, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33511 de 05/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 264250

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 257092, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33511 de 05/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 264245

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 256998, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33511 de 05/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 264249

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 257186, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33511 de 05/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 264244

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
Interessado: DRH / HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Processo: 2017/422481
Valor: R$ 5.892,66
Justificativa: o valor total de R$ 5.892,66 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente à indenização de verbas rescisórias em favor da ex-servidora Patrícia Milani.
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103
Ordenador de Despesa: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 264325

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 253839
CONTRATO: 322/2017
Exercício: 2017
Objeto: Contratação de Empresa para Execução do Sistema de Combate à Incêndio da FSCMP.
Onde se lê: Valor: R$ 327.824,91
Leia-se: Valor: R$ 264.900,00
Data de Assinatura: 21/11/2017
Vigência: 21/11/2017 a 21/11/2018
Pregão Eletrônico: 091/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.122.1297.8289; Fontes: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449039;
Contratado: **RM LEÃO E FILHOS LTDA ME**
CNPJ/MF n.º 14.480.878/0001-86
Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 94 - Térreo, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-005
Telefone: 91980108363
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264399

CONTRATO

CONTRATO: 372/2017
Exercício: 2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DATACENTER E ATIVOS DA REDE).
Valor: R$ 32.678,10
Data de Assinatura: 19/12/2017
Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 016/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fonte: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;
Contratado: **TERACOM TELEMÁTICA S.A.**
CNPJ/MF sob o nº. 02.820.966/0001-09
Endereço: Rua América,1.000, Bairro Indústrial, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, Telefone: 5139333000
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264367

CONTRATO: 371/2017
Exercício: 2017-2018
Objeto: aquisição de material permanente - Lupa de Mesa 5X, Monofocal, Lente de Cristal 05 (cinco) unidades.
Valor: R$ 2.249,15
Data de Assinatura: 19/12/2017
Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018
Dispensa de licitação: 066/2017
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.
Contratado: **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-MEI**
CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66
ENDEREÇO: Tv. Das Adalias, n° 87A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, telefone: (91) 98191-8506
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264121

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 066/2017
Data: 19/12/2017
Valor: R$ 2.249,15
Objeto: aquisição de material permanente - Lupa de Mesa 5X, Monofocal, Lente de Cristal 05 (cinco) unidades.
Fundamento Legal: com base no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 344/2017/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 19/12/2017
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.
Contratado: **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-MEI**
CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66
ENDEREÇO: Tv. Das Adalias, n° 87A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, telefone: (91) 98191-8506
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264118

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação
Ato: 066
Numero da Dispensa: 066/2017
Data: 19/12/2017
Ordenador: Rosângela Brandão Monterio
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264120

FÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo n° 74 da Lei n° 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO/2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERIODO
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	3311422/4	Técnico de Laboratório	2016	02/02/2018 a 03/03/2018
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	57188801/2	Técnico de Enfermagem	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
ANA CLEIDE FERREIRA BORGES	57173746/1	Assistente Social	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
ANA RITA MOURA DE FARIAS	54193904/1	Agente de Portaria	2016	18/02/2018 a 19/03/2018
ANA ROSELY MIZUNO DANIN	5172608/1	Agente de Serviços Gerais	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
ANDREA BRITO NASCIMENTO	57196530/1	Técnico de Laboratório	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
ANDREA MOREIRA DA ROCHA	57174905/1	Enfermeiro	2015	02/02/2018 a 03/03/2018
ANTONIO EDSON DAMASCENO DE AVIZ	57174486/1	Agente de Artes Práticas	2016	02/02/2018 a 03/03/2018
BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA	5173353/1	Agente de Saúde	2016	03/02/2018 a 04/03/2018
CARMEM TANIA DE SOUSA	54189378/1	Agente de Artes Práticas	2015	16/02/2018 a 17/03/2018
CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	57193930/1	Assistente Administrativo	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	5763185/4	Enfermeiro	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	5800072/3	Assessor	2015	01/02/2018 a 02/03/2018
DOMINGAS CALDAS BARBOSA	57175200/1	Agente de Artes Práticas	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
ELAINE CRISTINA BARROS LIMA	57193940/2	Enfermeiro	2015	05/02/2018 a 06/03/2018
ELDA MARIA TRINDADE MAFRA	57192862/1	Assistente Administrativo	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
ELIZABETH SERRAO VALENTE	5843995/3	Médico	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
FABIO CABRAL ALVES	57175701/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
GEORGEANE MARIA DE ARAUJO	54190867/2	Enfermeiro	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
GLEISA NATALIA DA SILVA FERREIRA	57194434/1	Técnico de Enfermagem	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
IVANEIDE MENESES BRANDAO	54191408/1	Agente de Artes Práticas	2016	02/02/2018 a 03/03/2018
IVONE CRISTINA BRABO LOPES	5160731/2	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
IVONETE ALMEIDA ALMADA	57193151/1	Técnico de Enfermagem	2017	02/02/2018 a 03/03/2018
JEANNE GONÇALVES CABRAL	57190350/1	Farmacêutico	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
JEFFERSON EWERTON CORREA	54195750/1	Enfermeiro	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
JERONIMO DE SOUZA COELHO	5172195/1	Agente de Serviços Gerais	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR	54184081/3	Nutricionista	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	54183853/2	Técnico de Laboratório	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA	5594413/2	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
JULIANA MAIA TEIXEIRA	57197507/1	Médico	2015	16/02/2018 a 17/03/2018
JUSCELINO ANTONIO SILVA	106518/1	Médico	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
JUSIMARA LIMA SOARES	5796377/2	Técnico de Radiologia	2016	01/02/2018 a 20/02/2018
KATIA LEUDA LOPES SANTIAGO	55586239/1	Técnico de Laboratório	2015	01/02/2018 a 02/03/2018
KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	57174895/1	Enfermeiro	2016	02/02/2018 a 03/03/2018
KELLY CRISTINA BARROS TAVARES	57195120/1	Agente de Artes Práticas	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
LILDINEIA DA CONCEIÇAO CASTRO ROCHA	57193769/1	Técnico de Enfermagem	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
LILIA PIMENTA DE MORAES	5620864/3	Enfermeiro	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876/1	Técnico de Enfermagem	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
LUCILINDA CORREA DA SILVA	57194438/1	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO	5174104/1	Agente de Saúde	2015	16/02/2018 a 17/03/2018
LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA	54191452/1	Agente de Artes Práticas	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568/1	Agente de Artes Práticas	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
MADELI CARMO DE LIMA	57234380/1	Agente de Artes Práticas	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
MAGALI DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	57195878/1	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
MARCIA CRISTINA DA SILVA	57198048/1	Técnico de Enfermagem	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
MARCIA MEIRELES XAVIER	57175705/1	Agente de Artes Práticas	2015	16/02/2018 a 17/03/2018
MARCILENE DE NAZARE NOGUEIRA DE ABREU	54181801/2	Técnico de Enfermagem	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/1	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/2	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	3274675/1	Auxiliar de Administração	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CORREA	57192758/1	Técnico de Enfermagem	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS	5854733/2	Técnico de Enfermagem	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO	5654130/2	Enfermeiro	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
MARIA SANTANA DE MELO PANTOJA	57207846/1	Técnico de Enfermagem	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
MARLENE FARIAS CORECHA	57194442/1	Técnico de Enfermagem	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
MICHELLE MARRON SINIMBU LIMA	54180490/2	Terapeuta Ocupacional	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	5762006/2	Enfermeiro	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
NEURA LIBIA CARVALHO PINTO	5888134/2	Enfermeiro	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
NILMA TATIANA DE SOUZA	54181057/2	Técnico de Enfermagem	2017	03/02/2018 a 04/03/2018
NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	5847427/3	Médico	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
OLANDINA FARIAS SERRAO	54191446/1	Agente de Artes Práticas	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
PAULO SERGIO TORK DE CASTRO	57173766/1	Administrador	2016	01/02/2018 a 02/03/2018
RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS	57194869/1	Técnico de Enfermagem	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS	54195114/1	Enfermeiro	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	5174970/1	Assistente de Administração	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
ROMUALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA	57192693/1	Técnico de Enfermagem	2017	18/02/2018 a 19/03/2018
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES	5854504/3	Enfermeiro	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	5554543/2	Médico	2016	16/02/2018 a 17/03/2018
THAIS DA ROCHA SILVA	8015561/1	Assistente Administrativo	2017	16/02/2018 a 17/03/2018
VERA LUCIA COSTA NEVES	57193577/1	Técnico de Enfermagem	2016	03/02/2018 a 04/03/2018
WANESSA GARCIA SILVA COSTA	5931422/1	Médico	2017	16/02/2018 a 17/03/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 16 de Dezembro de 2017
Atenciosamente,
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264021

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 819/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de dezembro de 2017.
A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, vínculo temporário, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
ALEX GEORGE DE OLIVEIRA GONÇALVES	GEHEC	5938194/1	FISIOTERAPEUTA	01/12/2017
CLAUDETE SOUSA ALMEIDA	HENRE	5904073/2	TÉC. DE HEMOTERAPIA	22/11/2017

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de dezembro de 2017.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 264215

PORTARIA Nº. 820/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de dezembro de 2017.
A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;
Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada,
RESOLVE,
I – **DESIGNAR** o Servidor abaixo relacionado para conduzir os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	PERFIL
Manolo Laurence Sozinho de Paula	5937232	Agente Administrativo	003.990.302-80	Coordenador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
III - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de dezembro de 2017.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 264216

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2016/488027 que rege o Pregão Eletrônico 074/2017 para Contratação de empresa especializada para recuperação de calçada portuguesa e piso em blokret da sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará em Belém – PA.
ITEM 01: – TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME – CNPJ 21.062.558/0001-71, no valor de R$ 11.995,00 (Onze mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/488027 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 21 de dezembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 264252

DIÁRIA

PORTARIA Nº 775 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 479501/2017.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TERMICA DE EQUIPAMENTOS DO HEMOCENTRO DE SANTARÉM/PA E DO HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA/PA no periodo de 17 a 20/12/2017.
CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN,MAT: 571746671,9,0 diarias e DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 9,0, diarias.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Novembro de 2017.
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 264236

PORTARIA Nº 704 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 473100/2017.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CADEIA DO FRIO NOS HEMONÚCLEOS DE ABAETETUBA/PA, TUCURUI/PA E REDENÇÃO/PA E NO HEMOCENTRO DE MARABÁ/PA/TRNSPORTAR SERVIDORES no periodo de 07 a 10/11/2017. 06/07/2017.
JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN, MAT: , 3,5 diarias, JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES, CPF: 10838802-15, Motorista/GETRA, MAT.: 55946261, 3,5 diarias e RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, Mat.: 5892504, 3,5 diarias.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2017 .
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 264106

PORTARIA Nº 677 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 429530/2017.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DA QUALIDADE QUE OCORRERA NO HEMOCENTRO COORDENADOR-BELEM/PA no periodo de 26 a 27/10/2017.
WALDIR PAIVA MESQUITA, CPF: 009037952-72, Gerente/CHR-SAN/,MAT.:58181093, 3,5 diarias, ELIAS SERRUYA, CPF: 032894352-53, Gerente/HENAB, MAT.: 541949891, 1,5 diárias, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAB, MAT.: 541916922, 1,5 diarias, CARLOS CONDE RODRIGO JUNIOR, CPF: 108947992-15, Gerente/HENTU, MAT.: 57373461, 3,5 diarias, SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, MAT.: 51696071, 1,5 diarias. SANDRA MOURA BATISTA, CPF: 436211393-20, Farmac. Bioq./CHR-MAR, MAT.: 572272301, 1,5 diarias, ISABEL CRISTINA GONÇALVES TENORIO, CPF: 531192662-72, Ag. Admin./HENAL, MAT.: 59245251, 3,5 diarias, KLEBER FARIAS DA SILVA,CPF: 581475352-87, Farmac. Bioq./HENAL, MAT.: 57206201, 4,5 diarias, SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR, CPF: 604634902-82, Biomédico/HENTU, MAT.: 571890392, 3,5 diarias, ELANE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES, CPF: 661356722-15, Biomédica/CHR-SAN, MAT.: 571917122, 3,5 diarias, ROBERTO COSTA WANZELER JUNIOR, CPF: 692142202-04, Ag. Admin./HENAB, MAT.: 571949561, 1,5 dirias, LUZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farmac. Bioq./CHR-CAS, MAT.: 572047161, 1,5 diarias,LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA, CPF: 556175905-10, Assist. Social/HENCA, MAT.: 541908052, 1,5 diaria, DANIELLE MORAES ALVES, CPF: 95549641-00, Médica/HENRE, Mat.: 572047121, 3,5 diarias e NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Farmac. Bioq./HENCA, MAT.: 572062111, 1,5 diarias. .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Outubro de 2017 .
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 264098

PORTARIA Nº 706 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 447521/2017.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA/PA no periodo de 17 a 19/11/2017.
KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 572059262, 2,5 diarias, HERICA DARLANNE COSTA BEZARRA, CPF: 000603022-08, Ag. Adm./CHR-CAS, Mat.: 5932622, 2,5 diarias, MARIA DE NAZARE NEVES DO VALE, CPF: 071630452-04, Aux. Adm./CHR-CAS, Mat.: 58838651, 2,5 diarias, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemot./CHR-CAS, Mat.: 20200251, 2,5 diarias, JOSE PALHETA DA SILVA, CPF: 218140822-04, Téc Enferm./CHR-CAS, Mat.: 55595961, 2,5 diarias, CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut.?GEMAN, Mat.: 571746671, 2,5 diarias, SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, Mat.: 51696071, 2,5 diarias, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Adm./CHR-CAS, Mat.: 70005291, 2,5 diarias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571987081, 2,5 diarias, ONEIDE DA CRUZ BARBOSA, CPF: 430602502-00, Téc. Hemat./CHR-CAS, Mat.: , 2,5 diarias, MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, Mat.: 58263241, 2,5 diarias, LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 613522762-91, Farmac. Bioq./HENRE, Mat.: 572036061, 2,5 diarias, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./HENCA, Mat.: 572270051, 2,5 diarias, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Aux. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571746681, 2,5 dirias, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Aux. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 58836441, 2,5 diria, MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES, CPF: 714664522-34, Ag. Adm./CHR-CAS, Mat.: 59372441, 2,5 diarias e LUZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farmac. Bioq./CHR-CAS, Mat.: 572047161, 2,5 diarias.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Novembro de 2017
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 264167

PORTARIA Nº 737 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 450889/2017.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA nos dias 20 e 21/10/2017.
MARIA DO SOCORRO S DE JESUS, CPF: 170923452-00, Aux. Enferm./GECOD, MAT: 70002351, 0,5 diaria, LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS, CPF: 373392902-06, Aux. B Sangue/GECOD, Mat.: 51390071, 0,5 diarias, SNDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GEREN, Ma.: 571746441, 0,5 diarias, KELLY DE MENEZES SARMANHO, CPF: 563892132-04, Aux. Enferm./GECOD, Mat.: 56307701, 0,5 diaria, EDNA LUZIA FERREIRA, CPF: 649937102-59, Téc. Enferm./GECOD, Mat.: 8084634, 0,5 diaria, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. Enferm./GECOD, Mat.: 58542962, 0,5 diaria, MALENA DA SILVA LOBO, CPF: 723180902-20, Téc. Enferm./GECOD, Mat.: 57219819, 0,5 diaria, GRAZIELY FERNANDA PEREIRA, CPF: 748401262-91, Téc. Enferm./GECOD, Mat.: 58935703, 0,5 diaria e BRUNA SILVA ALMEIDA, CPF: 786403262-15, Téc. Enferm./GECOD, Mat.: 571746591, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Novembro de 2017 .
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 264228

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 86/2017, de 18/12/2017
Nome: LEILIANE PINHEIRO LOBATO
Matrícula: 57193358/ 1
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Período: 04/12/2017 a 01/06/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 264261

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 494, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:DESIGNAR a Servidora DENISE BITAR VASCONCELOS VILLACORTA**,** matrícula (5890432/2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
CONTRATO Nº 327/2017 – F CARDOSO E CIA LTDA.
CONTRATO Nº 330/2017 – NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP
CONTRATO Nº 331/2017 – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CONTRATO Nº 332/2017 – F. F TAVORA EIRELI – ME
OBJETO: A aquisição de dietas enterais para pacientes internados no FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da Fundação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 31/2017**.**
PROCESSO: Processo nº 97726/2016
VIGÊNCIA: Início 14/12/2017 e término em 13/12/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 31/2017
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 264005

PORTARIA N° 495, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora ANA LÚCIA SILVA ARAÚJO SATÓ**,** matrícula (53454727/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:
CONTRATO Nº 327/2017 – F CARDOSO E CIA LTDA.
CONTRATO Nº 330/2017 – NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP
CONTRATO Nº 331/2017 – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CONTRATO Nº 332/2017 – F. F TAVORA EIRELI – ME
OBJETO: A aquisição de dietas enterais para pacientes internados no FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da Fundação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 31/2017**.**
PROCESSO: Processo nº 97726/2016
VIGÊNCIA: Início 14/12/2017 e término em 13/12/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 31/2017
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 264007

CONTRATO
CONTRATO: N° 331/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de dietas enterais para pacientes internados no FPEHCGV , a fim de suprir as necessidades da Fundação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 31/2017**.**
Valor Total: R$ 58.181,76 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E HUM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Data Assinatura: 14 /12/2017
Vigência: Início 14/12/17 e término em 13/12/2018.
Pregão Eletrônico Nº: 31/2017
Orçamento:/2017
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa 339030; Fonte do Recurso 0269 e/ou 0103.
Contratado: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Endereço: Av. Paulista, 2300-20º andar Conjunto 201 – Cerqueira César
São Paulo – SP - CEP:01310-300
Telefone: (011) 3896-7608 – fax 3045-2223
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 263995

CONTRATO: N° 330/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de dietas enterais para pacientes internados no FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da Fundação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 31/2017**.**
Valor Total: R$ 322.254,96 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Data Assinatura: 14 /12/2017
Vigência: Início 14/12/17 e término em 13/12/2018
Pregão Eletrônico Nº: 31/2017
Orçamento:/2017
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa 339030; Fonte do Recurso 0269 e/ou 0103.
Contratado: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva 1970, lj A SI B – Centro
Castanhal-PA – CEP: 68.743-010
Telefone: (91) 3711-5407/ 8092-5533
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 264003

CONTRATO: N° 327/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de dietas enterais para pacientes internados no FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da Fundação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 31/2017**.**
Valor Total: R$ 343.099,20 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Data Assinatura: 14 /12/2017
Vigência: Início 14/12/17 e término em 13/12/2018.
Pregão Eletrônico Nº: 31/2017
Orçamento:/2017
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa 339030; Fonte do Recurso 0269 e/ou 0103.
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA.
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro: Marco
Belém-PA – CEP: 66.093-020
Telefone: (91) 3202-1344/1306/1322/1305/1317/1309
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 264002

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem Efeito Publicação n° 261249 de 14/12/2017.
Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 264297

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.do Contrato: 86/2017 Processo Nº: 2017/197712
Valor Total: R$498.000,00(quatrocentos e noventa e oito mil reais).
Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção de equipamentos de informática que compõem a Secretaria de Estado de Transportes e Núcleo Regionais conforme especificação e descrição técnica de demais condições previstas no edital do Pregão Eletrônico n° 03/2017 – SETRAN e seus anexos, incluindo o fornecimento de peças, componentes e mão de obra especializada, por um período de 12 meses.
Data de assinatura: 21/12/2017 Inic. de Vig.: 21/12/2017 T. Vig.: 21/12/2018
Foro: Comarca de Belém **Prazo:** 12 meses
Decreto de Qualif cação: s/n **Data: Data da publ.:**
Nº. / Exercício:003/2017 **Modalidade:** Pregão eletrônico
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338 Projeto Atividade: 298338
Fonte: 0101000000 Natureza da despesa: 339039 PI: 4200008338C
Origem do Recurso: Estadual
Pers: Jurídica **CNPJ:** 03.084.788/0001-50 **Nome:** LIP COMERCIAL LTDA - EPP **Logradouro:** Travessa Três de Maio **CEP**.: 66063-388 **Bairro:** São Braz; **Cidade:** Belém **UF:** PA **Nº.:** 1594
ORDENADOR
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 264243

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
N° do Contrato: 19/2016 Proc. n°: 2016/41622 (ANEXO:2017/508297)
Nº. do termo: 5º Data de Assinatura: 18/12/2017
Justificativa: A justificativa para a prorrogação do contrato supracitado foram as modificações no projeto inicial que, inclusive, ensejaram a solicitação, feita pela própria empresa contratada, da elaboração do 1º termo aditivo de valor referente aos acréscimos e supressões realizados no projeto. Sendo assim, diante das alterações realizadas no projeto e, consequentemente, na execução do contrato, tanto a empresa contratada, quanto a DIRTEC (fls.01 a 04), entendem necessária a prorrogação do contrato A.JUR nº 19/2016 por mais 60 (sessenta) dias, fundamentada no art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Início da Vigência: 19/12/2017 Término da Vigência: 19/02/2018.
CONTRATADO
Nome: J. N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.027.166/0001-15.
Logradouro: Av. Joaquim Lima.
Bairro: São Luiz II
Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA Nº.: 3345.
ORDENADOR
Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 264116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CO REFELXO FINANCEIRO
N.º do Contrato: 029/2017 **Nº. do termo:** 1º **Data de Assinatura:** 21/12/2017
Processo nº. 2016/511669 (ANEXO: 2017/446096).
Justif cativa: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, com reflexo financeiro ao **Contrato de AJUR nº. 029/2017** é decorrente de solicitação feita pelo Gerente de Obras do 10º Núcleo Regional/SETRAN (fls. 1062/1063), aprovada e ratificada pela DIRTEC (fls. 1069/1070), devidamente autorizada pelo Exmo. Secretário de Estado de Transportes devido à necessidade de readequação dos quantitativos de serviços, fundamentado na Lei nº 8.666/93, Art. 65, I, "a" e §1º.
Valor do Termo: R$ 494.487,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0125000000; Origem do recurso: Estadual.
DADOS DO CONTRATADO:
Pers: Jurídica **CNPJ:** 18.212.556/0001-07
Nome: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Logradouro: Av. Doutor Freitas, nº 2408 – 4º andar
Bairro: Pedreira **Cidade:** Belém **UF:**PA
ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 264179

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Contrato: 004/2017
Processo nº 2017/396855
Valor Total: R$5.657.618,35 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Objeto: recuperação da PA-167, através de implantação de revestimento primário da estrada de acesso, no trecho: Senador José Porfírio / BR – 230 Transamazônica, com 80,500 Km de extensão, localizada na zona rural, em Senador José Porfírio/PA.
Data de assinatura: 19/12/2017 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Inic. de Vig.: 19/12/2017 T. Vig.: 14/06/2018
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000.
CONTRATADO:
Pers: Jurídica CNPJ: 05.421.110/0001-40 Nome: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
CEP: 68.360-000 Logradouro: Rua das Flores Bairro: Centro
Nº: S/N Cidade: Senador José Porfírio UF: PA
ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE M**ENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.**

Protocolo: 264030

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Na Portaria nº 330 de 11.12.17, Publicada no DOE Nº 33.519 de 18.12.2017.
ONDE SE LÊ: Triênio 1992/1995
LEIA-SE: Triênio 2004/2007

Protocolo: 264079

Na Portaria nº 333 de 11.12.17, Publicada no DOE Nº 33.519 de 18.12.2017.
ONDE SE LÊ: JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA
LEIA-SE: JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA

Protocolo: 264077

CONTRATO

CONTRATO
Contrato nº 080/2017-SEDAP
Processo nº: 2017/483806
Data da assinatura: 21/12/2017
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.
Valor: R$ 6.406,20
Dotação Orçamentária: Ação: 20.126.1424.8238, elemento de despesa 339139, fonte 0101.
Contratada: **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA**.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci/PA, CEP: 66820-000, inscrita no CNPJ sob nº 05059613/0001-18.
Fiscal: Apoena Augusto Pereira de Souza, matrícula 5935819/1.
Ordenador responsável: AFFI AL JAWABRI

Protocolo: 264241

TORNAR SEM EFEITO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 259684
PORTARIA: 657/2017 BENEFICIÁRIO: Leonir Rosseto
PORTARIA: 658/2017 BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira Azara
PORTARIA: 659/2017 BENEFICIÁRIO: Alan Deivid da Silva Diniz
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 264281

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação feita no Diário Of cial do Estado nº 33.517, de 14 de dezembro de 2017, referente a Portaria nº 1297/2017 de 13 de dezembro de 2017, de Aprovação da Demarcação e Homologação do Proc. nº 2009/366663, de Regularização Fundiária Onerosa (Compra), de interesse de Claudino Geraldo Lopes de Meira.
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: SãoFelix do Xingu; LEIA-SE: MUNICÍPIO: Parauapebas
Belém(PA), 21 de dezembro de 2017.
Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 264239

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2013/417694	ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA	SITIO GUARUJÁ	1,7979	ESTRADA DA FAZENDINHA	ANANINDEUA
02	2014/91793	JOSE NEWTON FERNANDES DA COSTA	FAZENDA IRACEMA	25,7462	RODOVIA PA-242 ESTRADA MANOEL ALVES	CASTANHAL
03	2013/92898	ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO	FAZENDA CANDEUA	396,0002		SANTA BÁRBARA DO PARÁ

DANIEL NUNES LOPES
Presidente
WILIIAMS E SILVA FERNANDES
Diretor do DEAF

Protocolo: 264222

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
CESSAO
PORTARIA Nº 5231 /2017 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Oficio nº. 103/17 – RH/GVG de 23 de novembro de 2017, – da Vice- Governadoria, no qual solicita a cessão da servidora;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 648, de 17 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 31 da Lei nº. 5810/94;
R E S O L V E:
CEDER a servidora **ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM**, matrícula 57224166/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 1 ano, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018, para a Vice-Governadoria, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264073

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 5230/2017 – ADEPARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO** do servidor.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) **PAULO VITOR NOGUEIRA,** matrícula n° 5897577/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional Altamira/ ULSA de Uruará para a Gerência Regional de Altamira/ ULSA de Medicilândia, a partir de 02/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264056

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 5234/2017- ADEPARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA MARIA AVELAR FRAZÃO**, matrícula n° 54192696/1, cargo de Assistente Administrativa para responder pela **Gerência de Processos de Infrações Zoof tossanitárias/GEMULT**, durante o período de Licença Prêmio do(a) titular **LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO**, matrícula n° 5093856/1, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264141

PORTARIA Nº 5236/2017- ADEPARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS**, matrícula n° 54186987/1, cargo de Fiscal Agropecuário/Eng. Agrônomo, Gerente-DAS 011-04 para responder pela **Diretoria Administrativa Financeira**/DAF, DAS 011-05, durante o período de Férias do(a) titular **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula n° 5861632/3, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264157

PORTARIA Nº 5235/2017- ADEPARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 55588164/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Programa Nacional de Controle, Erradicação de Brucelose e Tuberculose**/ PNCEBT**, durante o período de Férias do(a) titular **AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA**, matrícula n° 54185758/1, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264161

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5233 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de **DEZEMBRO/2017**, conforme mapa abaixo.
MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2017

MATRÍCULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
57175449/1	JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA	2016/2017	26.12.17 A 24.01.18	GAGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 264162

PORTARIA Nº 5232 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO**/2018**, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2018

Matrícula	Nome	Periodo Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57222898/ 1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2016/2017	09.01.18 A 07.02.18	PEIXE-BOI
51855476/3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
57223257/ 1	ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MAE DO RIO / GSIE
55588832/1	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
55588136/1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2015/2016	09.01.18 A 07.02.17	BREU BRANCO
54193847/1	ALEX DIAS DE FREITAS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	PARAUAPEBAS
54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	INHANGAPI
54192696/1	ANA MARIA AVELAR FRAZAO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	AUDITORIA
57175964/1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2015/2016	22.01.18 A 20.02.18	AUDITORIA
05756138/4	ANTONIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA	2015/2016	01.01.18 A 30.01.18	GURUPI
5906566/1	ANTONIO WAGNER MENDES DIAS	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	GEMAP
54181050/2	ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	PARAGOMINAS
54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GPNCEBT
57189787/1	AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GPNEFA
05869560/3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CAPITAO POCO
55587389/1	BARTO MONTEIRO LOPES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	ITINGA
5925467/1	BRUNO CESAR MARQUES MATTOS	2016/2017	01.01.18 A 30.01.18	RUROPOLIS
57223365/1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	TOME-AÇU
57220929/2	CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA	2015/2016	01.01.18 A 30.01.18	TERRA SANTA
55588838/1	CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTA IZABEL
05869722/3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	2009/2010	01.01.18 A 30.01.18	BELTERRA / GSIE
54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GEDA
00791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MONTE DOURADO
57189772/1	CLEBER EUFRASIO SAMPAIO	016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MOCAJUBA
54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	CASTANHAL
54196745/1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CAPANEMA
00010499/2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTAREM
57223249/ 1	DANIEL NUNES E SILVA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	TERRA ALTA
57189748/1	DARIO BAHIA LOPES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	IPIXUNA DO PARA
5909569/1	DEA NUNES DE SOUSA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTAREM
57188378/1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GEA
55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2016/2017	04.01.18 A 02.02.18	CONCEICAO DO ARAGUAIA
55589334/1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	AUDITORIA
5906564/1	EDINALDO MACIEL MELO	2016/2017	04.01.18 A 02.02.18	PORTEL
57173464/1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	SANTAREM
54197888/1	EDIVALDO COSTA COLACO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	BELTERRA
54188546/1	EDNILSON TAPAJOS DA SILVA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	CEDIDO
55588132/1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GPESE
51855517/3	EL CID DUARTE DA SILVA	2014/2015	15.01.18 A 13.02.18	TAILANDIA
54193783/1	ELCIDES MIRANDA MORAIS	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	SOURE
57189977/1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MARABA
57234514/1	ELIZABETE NIKOLAK	2017/2018	04.01.18 A 02.02.18	SANTA MARIA DO PARA
55586101/ 1	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	SÃO S. DA BOA VISTA
14583/1	ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GAMULT
55588821/ 1	FABIO MACIEL FURTADO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	ABAETETUBA
8011389/ 1	FERNANDO BENTES CORREA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTAREM
57224133/1	GEOVANE DA SILVA LIMA	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	SAO JOAO DO ARAGUAIA
54185732/ 1	GERSON CHAVES PENNER	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	OUREM
57189842/ 1	GILSON DOS ANJOS AIRES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	TAILANDIA
54186907/ 1	GIOVANI RIBEIRO	2016/2017	01.01.18 A 30.01.18	VILA MANDII
05882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
54186927/1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GEDA
5361362/ 1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
54186951/ 1	IDEVALDO ALVES COSTA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CASTANHAL
5861608/ 3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2016/2017	08.01.18 A 06.02.18	SALVATERRA
57232464/1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	DOM ELIZEU
55586095/ 1	JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTA IZABEL
51855627/ 2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	DDIA
5687705/ 3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	VIGIA
3254070/1	JOAO DAS GRACAS FIGUEIREDO BARBOSA	2013/2014	03.01.18 A 01.02.18	CACHOEIRA DO ARARI
57220066/2	JOELMA MARIANO DA PAIXAO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	OURILANDIA DO NORTE

57176052/ 1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GTAGRO
54185979/1	JOSE CLEUDO DE SOUZA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	MARABA
22373/ 2	JOSE DE RIBAMAR ROMAO DA COSTA	2015/2016	16.01.18 A 14.02.18	GURUPI
55585764/ 1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	2016/2017	01.01.18 A 30.01.18	CURRALINHO
57174044/ 1	JOSE ROBERTO COSTA	2015/2016	10.01.18 A 08.02.18	GEA
55589339/ 1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016/2017	22.01.18 A 20.02.18	PALESTINA DO PARA
5905890/1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2014/2015	02.01.18 a 31.01.18	GMST
55588125/ 1	JOYLSON BENTES CANTO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	CASTANHAL
57176022/ 1	JUAREZ FARIAS PONTES NETO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MARABA
54185953/ 1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2016/2017	10.01.18 A 08.02.18	GPQ
57224168/1	KARINNY FERREIRA CAMPOS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	ELDORADO DOS CARAJAS
54195805/ 1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CASTANHAL
54192685/ 1	KEILA SILVA DE SOUZA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GALOP
54188563/ 1	KID STELIO ALMEIDA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	IGARAPE-ACU
57223522/ 1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	2017/2018	04.01.18 A 02.02.18	MARABA
5873312/ 3	LEONARDO DE LEMOS BONFIM	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	BRAGANCA
51855633/ 2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GPQ
5873231/ 2	LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	PONTA DE PEDRAS
5861721/ 3	LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GELEM
57227241/1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	BRAGANCA
57174823/ 1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GPQ
5846960/ 2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2016/2017	08.01.18 A 06.02.18	CACHOEIRA DO ARARI
54185791/ 1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	TUCURUI
54193769/ 1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	ALTAMIRA
5870534/3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GTAGRO
57176024/1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTO ANTONIO DO TAUA
57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MOJU
51855624/2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2014/2015	05.01.18 A 03.02.18	MAE DO RIO
57176268/2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	DAF
5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	PLACAS
57189761/ 1	NELMA ROCHA BARGAS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	ULSA BELEM
54187437/ 1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	MUANA
54193778/1	PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GEF
5897577/1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2016/2017	15.01.18 A 13.02.18	URUARA
5882842/3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CAPITAO POCO
57201929/2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CAPITAO POCO
54186960/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2014/2017	08.01.18 A 06.02.18	MONTE ALEGRE
54189285/1	PERICLES DIAS BASTOS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	DOM ELIZEU
57189832/1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	SANTAREM
55589331/1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	SANTA IZABEL
5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	NOVO REPARTIMENTO
57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GCORE
54186954/ 1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GTAGRO
54195807/ 1	ROBERTO BORGES FERREIRA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
51855530/3	ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	CURIONOPOLIS
5928887/1	RODRIGO DOS ANJOS CABETTE	2016/2017	01.01.18 A 30.01.18	SAO D. DO ARAGUAIA
57223189/1	RODRIGO JOSE C.DO ESPIRITO SANTO	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	GMST
54185784/ 1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	PLANEJAMENTO
57223306/ 1	ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA	2016/2017	08.01.18 A 06.02.18	AURORA DO PARA
54187236/ 1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	CAPITAO POCO
55588174/ 1	ROSILENE DO SOCORRO DA C. BITENCOURT	2015/2016	21.01.18 A 19.02.18	GSIE
5861632/3	SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	DAF
57200257/ 2	SAMYRA DA SILVA ALVES	2016/2017	08.01.18 A 06.02.18	AURORA DO PARA
57175985/ 1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GAMULT
57223302/ 1	SIMONE DA NOBREGA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
5868408/ 3	TATIANA CASTRO DE ASSIS	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	GICVF
54193768/ 1	TATIANA PAIVA LEÃO NUNES	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	MARABA
5909701/1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
54187758/ 1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	PIÇARRA
55586119/ 1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2016/2017	08.01.18 A 06.02.18	GALOP
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	CONCORDIA DO PARA
5930190/1	WENDER ALVES MOREIRA	2016/2017	02.01.18 A 31.01.18	AGUA AZUL DO NORTE
57222893/ 1	WILSON SANTANA	2015/2016	02.01.18 A 31.01.18	PORTEL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 264107

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 5229/2017 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES**, matrícula n° 57222910/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Tecnologia e Sistema de informação/ GTSI, **Licença para Tratar de Interesse Particular** no período a partir de **02.01.2018 a 01.01.2020**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 264036

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFASA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.407.347/0001-11, representado por **LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado a Rua Domingos Marreiros, nº238, Apt 401, Bairro Umarizal, Belém–PA, portador da cédula de identidade n° 4844894 expedida por Segup/PA, CPF 029.972.902-87 e **DHIEBERSON RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 12, nº151, Setor Paraiso, Município Pau D'Arco/PA, portador da cédula de identidade n° 6.724.616-SSP/PA e CPF n° 014.775.342-29, cargo de Auxiliar de Campo, resolvem distratar a partir de 01/01/2018, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE n°33190 de 12/08/2016, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1° da Lei Complementar n° 07/91.E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 19 de dezembro de 2017.
CONTRATANTE:
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Contrato:
DHIEBERSON RODRIGUES BEZERRA
Testemunhas:
1ª _____
2ª _____

Protocolo: 264066

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Exercício: 2017
Contrato 012/2015
Data da Assinatura: 22/12/2017
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019
Classificação: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses
Contratado(s): **CLARO S/A**
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Florida, 1970
Bairro: Cidade Monções / CEP: 04565-907 – São Paulo/SP
Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Diretora-Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 264193

Termo Aditivo: 3
Exercício: 2017
Contrato 017/2014
Data da Assinatura: 10/11/2017
Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018
Classificação: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Contratado(s): **PARVI LOCADORA LTDA**
CNPJ: 08.228.146/0001-09
Endereço: Rua Alfredo Costa, 49
Bairro: Espinheiro / CEP: 52.021-010 – Recife/PE
Telefone: (81) 3447-7770
Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Diretora-Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 264217

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2231/2017/SAGRH/SEMAS BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
O Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 184269/2017/COR/DIREH/SAGRH.
Resolve:
I - Torna público que aprova os atos relacionados à outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Pará, que se encontram devidamente registrados no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos – CNARH, DEFERIDOS no mês de Novembro de 2017.
II - A relação completa dos processos DEFERIDOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br) a partir da data de publicação desta portaria.
Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 264165

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 05/06/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 2017/241829 SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
NOME: ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
PERÍODO: 18/12/2017 a 17/12/2018
NOME: LETICIA MARTINS DE SOUSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGRPECUÁRIA
PERÍODO: 18/12/2017 a 17/12/2018
NOME: SIMONE RODRIGUES DA SILVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 18/12/2017 a 17/12/2018

Protocolo: 264035

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02160/2017-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33.514 DE 11/12/2017.
ONDE SE LÊ: 15 (QUINZE) DIAS – 09/01/2018
LEIA-SE: 16 (DEZESEIS) DIAS – 10/01/2018

Protocolo: 264040

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2233/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº1933/2017-GAB/SEMAS DE 10/11/2017, PUBLICADA NO DOE 33517 DO DIA 14/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ITAITUBA/PA, TRAIRÃO/PA E RURÓPOLIS/PA
PERIODO: 05/12 a 06/12/2017 – (2,0) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 86894/1 - ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – (AGENTE DE SANEAMENTO)
- 5927720/1 - CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 264062

PORTARIA Nº 2201/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PEIXE-BOI/PA
PERIODO: 09/12 A 12/12/2017 – (03 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5732590/1 - JUAREZ DIAS DA SILVA – (POLICIAL MILITAR)
- 5199620/1 - IVON GLEIDSTON SILVA NUNES - (POLICIAL MILITAR)
- 5047595/1 – IVALDO MONTEIRO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 54193093/1 – ANTÔNIO RODRIGUÊS DA SILVA JÚNIOR - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 260801

PORTARIA Nº 2200/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, REFERENTE A OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM COMBATE A ILÍCITOS AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PEIXE-BOI/PA
PERIODO: 09/12 A 12/12/2017 – (03 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 6005246/1 - DAVI GONCALVES DE SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 15458/1 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - (ENGENHEIRO AGRONOMO)
- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 260960

PORTARIA Nº 2234/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 2086/2017-GAB/SEMAS DE 28/11/2017, PUBLICADA NO DOE 33520 DO DIA 19/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERIODO: 10/12 A 17/12/2017 – (8,0) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5197490/1 – WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS - (POLICIAL MILITAR)
- 5695309/1 – PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5702089 – RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS - (POLICIAL MILITAR)
- 5784450/1 – MARCO ANTONIO VIDAL REIS - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 263886

PORTARIA Nº 2077/2017-GAB/SEMAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA
PERIODO: 17/11 a 14/12/2017 – (27 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5390966/1 – RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR – (POLICIAL MILITAR)
- 5359384/1 – DOUGLAS BARBOSA RAMOS – (POLICIAL MILITAR)
- 4219380/1 – LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL – (POLICIAL MILITAR)
- 4219529/1 – CAMILA DE CARVALHO COSTA – (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 254668

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02237/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do Mem. n° 184122/2017/DIREH/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias da servidora **LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES,** matricula nº 57175627/1, lançada na Portaria nº 01920/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 02/01 a 31/01/2018, **para o novo período 08/01 a 06/02/2018.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/SEMAS

Protocolo: 264182

PORTARIA Nº 02236 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 184197/2017 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Excluir da Portaria nº 02060/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 24/11/2017, publicada no DOE nº 33.506 de 28/11/2017**,** o gozo das férias regulamentares do servidor **ITALO JULIANO GARCIA VAZ,** matrícula nº 57225259/3, tornando sem efeito o período de 11/12/2017 a 09/01/2018, referente ao exercício 2015/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/SEMAS

Protocolo: 264180

PORTARIA Nº 02240/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do Requerimento 42842 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias da servidora **VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA,** matricula nº 57175255/1, lançada na Portaria nº 01962/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 14/11/2017, publicado no DOE nº 33.499 de 17/11/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 02/01 a 31/01/2018, **para o novo período 26/12/2017 a 24/01/2018.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/SEMAS

Protocolo: 264185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO

O Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Novembro de 2017.
Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).
A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br) partir da data de publicação deste comunicado.
Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 264158

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 089/2017
PARTES: IDEFLOR-BIO E STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros de Alimentação
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2017 - IDEFLOR-BIO
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/12/2018
ASSINATURA: 12/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 18.12.21.297.83380000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa, 33.90.30.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 264296

EXTRATO DO CONTRATO 090/2017
PARTES: IDEFLOR-BIO E C P DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros de Alimentação
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2017 - IDEFLOR-BIO
VALOR: R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/12/2018
ASSINATURA: 12/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 18.12.21.297.83380000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa 33.90.30.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 264298

DIÁRIA

Portaria nº. 1297 de 21 de dezembro de 2017
Objetivo: Diária complementar
Fundamento Legal: Processo nº. 2017/473596 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. n°021/2017 – GRCN/DGMUC/IDEFLOR-Bio
Origem: Belém
Destino: Monte Alegre
Período: 22/11 a 06/12/2017 - 14 (quatorze) diárias
Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente de Unidade de Conservação
Ordenador: **Thiago Valente Novaes**
Portaria nº. 1298 de 21 de dezembro de 2017
Objetivo: Diária complementar
Fundamento Legal: Processo nº. 2017/509419 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. n°130/2017 – DDF/IDEFLOR-Bio
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 18/12 a 22/12/2017 - 1 (UMA) diária
Servidor: Valdemir Chaves Machado - 5927455 - Motorista
Ordenador: **Thiago Valente Novaes**

Protocolo: 264392

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4069/2017 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 491/2017 – DP2, de 11 de dezembro de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 3° SGT PM RG 22455 ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. AGREGAR o 3° SGT PM RG 22455 ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA, lotado no 11° BPM/CPR VII, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de dezembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 264174

PORTARIA Nº 4035/2017 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 687/2017 – PGJ - MPPA, de 17 de agosto de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3° SGT PM RG 32304 DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 32304 DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de dezembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 264171

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 182/2017 – DAL2, de 21 de dezembro de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 37616 DIEGO NOGUEIRA ALVES, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 055/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de equipamentos e suprimentos de informática", celebrado entre a empresa TERCOM TELEMÁTICA S.A e a PMPA.
SÉRGIO RICARDO **FIALHO** ANDRADE – **CEL QOPM**
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 264078

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 045/2015-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
EMPRESA: LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 5.184.379,63 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)
LEIA-SE: R$ 5.174.072,98 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos)
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 264219

ERRATA DA PORTARIA Nº 074/17/DC/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.520 DO DIA 19/12/2017
ONDE LÊ-SE: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
LEIA-SE: 01 COMPLETA.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
ERRATA DA PORTARIA Nº 075/17/DC/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.520 DO DIA 19/12/2017
ONDE LÊ-SE: 01 DE ALIMENTAÇÃO
LEIA-SE: 01 COMPLETA.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 264309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2015-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R$ 60.122,87 (sessenta mil, cento e vinte dois reais e oitenta e sete centavos).
VALOR TOTAL: R$ 60.122,87 (sessenta mil, cento e vinte dois reais e oitenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017
VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 15/12/2018.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/ Serviço de Comunicação em Geral; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0018-51, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 498, Bairro da Campina, Belém/PA, CEP: 66017-900.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 264231

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2016-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013-DAL/PMPA, de locação de imóvel para abrigar a sede do 24º Batalhão de Polícia Militar do Pará, no município de Belém, por mais 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 28/02/2019
A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0318/2017-DF1, ocorrerá:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Fisica/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
LOCADOR(a): ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, CPF nº 028.548.992-53
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 264310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8411-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
PERÍODO: 01 A 03/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **CPF:** 352.414.972-34;
CAP PM LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA
CPF: 769.951.512-91;
SGT PM JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS
CPF: 411.092.102-30.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
PORTARIA Nº 8418-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM SIMPLÍCIO DE SOUSA AMORIM **CPF:** 443.614.242-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8419-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO **CPF:** 329.477.982-87;
CB PM SIMPLICIO DE SOUSA AMORIM
CPF: 443.614.242-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8420-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RIO DE JANEIRO - RJ
PERÍODO: 01 A 05/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS **CPF:** 442.743.352-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8421-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 04 A 06/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO
CPF: 771.636.802-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8422-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 21 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS **CPF:** 635.761.552-87;
SUB TEN PM AMILTON BARROS DOS SANTOS
CPF: 279.624.312-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8423-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
PERÍODO: 20 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA
CPF: 381.128.172-00;
SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS
CPF: 371.129.292-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8424-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM E ACARÁ - PA
PERÍODO: 06 A 10/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM CELSO MIRANDA SILVA
CPF: 174.866.962-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8425-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO, OURILÂNDIA DO NORTE E CUMARÚ DO NORTE - PA
PERÍODO: 20 A 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA **CPF:** 050.446.163-03.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8426-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO **CPF:** 747.092.402-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8427-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): IMPERATRIZ - MA
PERÍODO: 09 A 11/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR **CPF:** 607.885.772-04;
SGT PM IVALDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 401.862.453-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8428-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 20 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA **CPF:** 361.628.412-00;
SGT PM JESUS DE N. FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 427.085.912-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8429-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 22 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DUARTE **CPF:** 443.425.602-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8430-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SALINOPOLIS E BENEVIDES - PA
PERÍODO: 21, 23, 24 E 26/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS ANTONIO DA COSTA DOS SANTOS **CPF:** 455.184.592-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8431-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 20 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA **CPF:** 186.403.238-36.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8432-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ANANINDEUA E MOJU - PA
PERÍODO: 23 A 28/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM KHISTIAN BATISTA CASTRO **CPF:** 749.574.572-04;
SGT PM JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES
CPF: 455.476.292-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8433-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 28/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM ERINALDO SILVA COSTA
CPF: 605.039.392-34;
SGT PM RONALDO DA LUZ BARBOSA
CPF: 268.737.102-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8434-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO E SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO FRANÇA FAVACHO **CPF:** 371.201.312-49;
CB PM PETRÔNIO CASTRO DE ARAUJO FILHO
CPF: 562.960.452-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8435-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06 A 10/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS **CPF:** 152.540.462-87;
MAJ PM RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO
CPF: 594.013.032-15;
TEN PM ADRIANO SANTOS DE FRANÇA
CPF: 927.594.242-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8436-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 13 A 16/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM EDIVALDO SANTOS SOUZA
CPF: 313.344.232-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8437-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 20 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES **CPF:** 609.673.662-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8438-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE, AGUA AZUL DO NORTE E REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 30/10 A 05/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA **CPF:** 036.176.837-03;
SUB TEN PM LEONIDAS GOMES CIRQUEIRA **CPF:** 211.279.562-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8439-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTANA DO ARAGUAIA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 20 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA **CPF:** 430.926.402-68;
CAP PM PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO **CPF:** 729.849.452-04;
SD PM EVERTON FLÁVIO RUIZ DA COSTA **CPF:** 007.124.252-09.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8440-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 23 A 28/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCO ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA **CPF:** 569.644.202-15;
SGT PM BENEDITO SILVA AZEVEDO **CPF:** 367.173.472-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8441-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 13 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA **CPF:** 361.628.412-00;
SGT PM JESUS DE N. FERREIRA DOS SANTOS **CPF:** 427.085.912-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8442-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 03 A 09/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS **CPF:** 134.193.822-00;
SGT PM SINAMOR TAVARES ESQUERDO **CPF:** 414.829.722-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8443-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CHAVES - PA
PERÍODO: 14 A 19/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES **CPF:** 376.792.792-68;
SUB TEN RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA **CPF:** 361.492.682-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8444-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARACANÃ - PA
PERÍODO: 16 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR **CPF:** 299.191.502-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8445-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 20 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO **CPF:** 428.593.012-91;
SGT PM EURIDES AMORIM DIAS **CPF:** 259.746.882-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8446-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ADENILCE SENA DOS SANTOS **CPF:** 855.851.302-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8447-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 27 A 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 381.035.672-72;
MAJ PM JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS **CPF:** 152.540.462-87;
MAJ PM RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO **CPF:** 594.013.032-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8448-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 11 A 19/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM SINAMOR TAVARES ESQUERDO **CPF:** 414.829.722-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8449-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA **CPF:** 319.516.192-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8450-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELTERRA - PA
PERÍODO: 20 A 22/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM REGIANE HENRIQUE LIBERAL **CPF:** 564.626.892-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8451-DI-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 06 A 11/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO **CPF:** 428.593.012-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8452-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 16/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM EVERTON OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 927.630.492-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8453-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA **CPF:** 684.930.882-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8454-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS, CAPANEMA E BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 20 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA **CPF:** 728.316.932-68;
CB PM ROBSON BARBOSA PEREIRA **CPF:** 860.588.602-10;
CB PM CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA FILHO **CPF:** 710.385.402-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8455-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA, CAMETÁ E BARCARENA - PA
PERÍODO: 17 A 23/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM **CPF:** 353.360.212-53;
CB PM MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA **CPF:** 701.743.772-15;
CB PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO **CPF:** 002.353.582-23.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8456-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 11 A 14/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA **CPF:** 457.935.732-91;
CB PM GLEIDSON DE SOUZA CUNHA **CPF:** 749.186.802-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8457-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÇÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 12 A 13/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM RONALDO CHAGAS NASCIMENTO **CPF:** 791.055.482-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8458-DI-DF-17
OBJETIVO: OP. ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERICLES DE ARAUJO SILVA **CPF:** 646.097.232-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8459-DI-DF-17
OBJETIVO: OP. ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ROGÉRIO DA SILVA SOARES **CPF:** 489.420.302-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8460-DC-DF-17
OBJETIVO: OP. ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS **CPF:** 430.393.592-15;
CB PM DENILSON PEREIRA COSTA **CPF:** 453.616.572-04;
CB PM LUCIANO SOUZA DE OLIVIERA **CPF:** 770.522.772-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8461-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): PRAINHA - PA
PERÍODO: 26 A 29/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM WALTER MARTINS DA SILVA FILHO **CPF:** 402.753.882-04;
CB PM ADRIANO BRONI XAVIER
CPF: 837.319.892-04;
SD PM ELIELTON DURBENS RIBEIRO DE CARVALHO
CPF: 994.935.352-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8462-DC-DF-17
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
PERÍODO: 22/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 331.152.572-87;
SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL
CPF: 436.277.492-00;
SD PM NAYARA AZEVEDO RIBEIRO
CPF: 807.141.962-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8463-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS, AFUÁ E GURUPÁ - PA
PERÍODO: 31/10 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM HÉLIO DOS SANTOS MELO **CPF:** 341.976.992-04;
CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
CPF: 693.830.142-53;
CB PM LUCIANO MACHADO ALVES
CPF: 808.891.662-34;
SD PM ALAN CARVALHO ALMEIDA
CPF: 006.255.192-21.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8464-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS, AFUÁ E GURUPÁ - PA
PERÍODO: 29 A 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO **CPF:** 429.446.512-34;
CB PM RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS
CPF: 657.501.872-68;
SD PM ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CPF: 002.999.842-57;
SD PM EDER DA GAMA E GAMA
CPF: 830.025.292-49;
SD PM DANILO DA SILVA PINTO
CPF: 018.345.572-08.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8465-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 15/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM CRISTIANE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 010.987.092-17;
SD PM JAMILA OLIVEIRA CRUZ
CPF: 803.158.952-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8466-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM GISELLE LUZIA SANTOS RIBEIRO **CPF:** 777.890.672-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8467-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): JACUNDA - PA
PERÍODO: 17 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ENICKSON CORREA DE SOUZA DE ARAUJO **CPF:** 467.646.822-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8468-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 03 A 04/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM FABIO JOSE SILVA RAYOL **CPF:** 411.335.102-30;
SGT PM MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA
CPF: 450.989.802-91;
CB PM PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS
CPF: 809.143.222-49;
CB PM KLEYTON PINTO VASCONCELOS
CPF: 691.246.802-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8469-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPITÃO POÇO - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14 A 15/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM ANTONIO ALTOBELLE RODRIGUES DA SILVA **CPF:** 947.981.762-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8470-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 14 A 20/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA **CPF:** 411.625.952-72;
CB PM JOÃO TUMÉ SANTOS FEITOSA
CPF: 793.441.602-44;
SD PM THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA
CPF: 982.554.522-49;
SD PM DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO
CPF: 837.227.182-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8471-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 08 A 16/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA **CPF:** 396.026.212-49;
CB PM NATANAEL BORGES DA RESSURREIÇÃO
CPF: 733.924.052-72;
SD PM CLEDSON DE SOUZA SILVA
CPF: 840.783.162-04;
SD PM JOÃO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8472-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 26/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE AKLIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM BENILSON RAIMUNDO COELHO **CPF:** 302.819.542-91;
CB PM IVAN SOUZA DA SILVA
CPF: 595.454.702-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8473-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
PERÍODO: 10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA
CPF: 011.942.612-99;
CB PM DEYVISO MELO DE ARAÚJO
CPF: 001.948.602-21;
CB PM RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS
CPF: 657.501.872-68;
CB PM MARLON DA FONSECA LEÃO
CPF: 792.858.482-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8474-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILANDIA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM ERICA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 008.406.312-27;
SD PM LEILIANE DA COSTA SILVA
CPF: 950.994.502-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8475-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 10/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES **CPF:** 236.524.462-91;
SGT PM JOSÉ NUNES LOPES
CPF: 376.074.992-53;
SGT PM JOSÉ BARATA BATISTA
CPF: 245.161.632-68;
SGT PM RONALDO DIAS DA SILVA
CPF: 303.156.542-87;
SGT PM EMERSON CARVALHO DA SILVA
CPF: 487.618.182-91;
SGT PM WALMIR BORGES PINHEIRO
CPF: 381.154.502-78;
CB PM FRANKSON BARROSO SILVA
CPF: 671.078.422-34;
CB PM FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA
CPF: 462.698.002-34;
CB PM REGINALDO CARLOS OLIVEIRA
CPF: 490.699.342-72;
CB PM LUIS VINICIUS MORAES SILVA
CPF: 704.375.482-87;
CB PM HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR **CPF:** 713.954.902-87;
SD PM ELIEZER JUNIOR TEIXEIRA
CPF: 766.935.462-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8476-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MUANÁ - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS, LIMOEIRO DO AJURU E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA
PERÍODO: 30/11 A 06/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUCENILDO CORRÊA FERREIRA **CPF:** 380.278.102-30;
TEN PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JUNIOR
CPF: 022.043.962-14;
SUB TEN PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL
CPF: 430.522.902-15;
SGT PM EDIVALDO9 DA SILVA PEREIRA
CPF: 305.629.702-82;
SGT PM JOSÉ OFIR MALATO COLARES
CPF: 370.574.642-15;
CB PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR
CPF: 517.859.192-53;
CB PM NEY BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 799.865.792-87;
CB PM JOÃO MARIA PEREIRA VALENÇA
CPF: 487.141.002-15;
CB PM RENATO MELO DOS SANTOS
CPF: 769.176.222-49;
CB PM PAULO DIEGO ALFAIA FERREIRA
CPF: 995.780.182-15;
CB PM IRANILDO CARAVELAS AGUIAR
CPF: 853.313.922-53;
CB PM JAXON BOTELHO NUNES
CPF: 729.112.202-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8477-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA
PERÍODO: 25 À 26/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES):SGT PM VANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES **CPF:** 452.761.612-91;
SGT PM ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES
CPF: 489.540.552-49;
CB PM GLEISON JORGE BARBOSA NASCIMENTO

CPF: 847.151.972-00;
CB PM JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA
CPF: 618.782.272-20;
CB PM CARLOS AUGUSTO LIMA DE LIMA
CPF: 640.421.622-15;
CB PM GIOVANE SANTOS DO REGO
CPF: 726.930.022-49;
SD PM ANDERSON ANDRE DA SILVA BRAGA
CPF: 955.985.292-20;
SD PM THAYS ALMEIDA DA TRINDADE
CPF: 018.874.852-01;
SD PM SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS
CPF: 879.644.302-20;
SD PM CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA
CPF: 020.715.702-27.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8478-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 15 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO **CPF:** 265.700.762-72;
SGT PM PEDRO PAULO SANTOS DE MELO
CPF: 264.454.762-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8479-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
PERÍODO: 14 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MARLON DA FONSECA LEÃO **CPF:** 792.858.482-49;
CB PM EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 885.056.002-82;
CB PM DEYVISO MELO DE ARAUJO
CPF: 001.948.602-21;
SD PM EDER DA GAMA E GAMA
CPF: 830.025.292-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8480-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO SILVIO DE MORAES MELO **CPF:** 218.027.342-87;
CB PM CRISTIANO MONTEIRO ASSUNÇÃO
CPF: 667.729.152-91;
CB PM ANDERSON WILLIEM DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 740.023.842-68;
SD PM CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA
CPF: 002.182.502-58.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8481-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ANAJÁS, MELGAÇO E BREVES - PA
PERÍODO: 24/11 A 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO DE SOUZA PATRICIO **CPF:** 327.241.602-15;
CB PM DOUGLAS VITORIANO CAMPELO SILVA
CPF: 605.255.412-68;
CB PM FLÁVIO CARDOSO FERREIRA
CPF: 634.032.932-20;
CB PM IVANEI DE CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 656.225.962-20;
CB PM JOSE DE ARIMATEIA BRITO DO NASCIMENTO
CPF: 378.855.702-82;
SD PM MOISES MEDEIROS MIRANDA
CPF: 928.233.602-63.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8482-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ANAJÁS, MELGAÇO E BREVES - PA
PERÍODO: 24/11 A 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM JEDSON CARVALHO SILVA
CPF: 487.124.772-49;
SD PM HEDION WESLEY SILVA XAVIER
CPF: 922.202.402-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8483-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 26/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MIGUEL LAGO RODRIGUES
CPF: 378.573.042-04;
SGT PM RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA
CPF: 263.787.872-04;
SGT PM CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
CPF: 229.037.042-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8484-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 28 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO ALVES PINHEIRO
CPF: 379.031.952-04;
TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
CPF: 581.214.472-91;
MAJ PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
CPF: 513.501.902-25;
CB PM LUCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA
CPF: 942.659.502-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8485-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 27 A 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ANTONIO MONTEIRO FILHO **CPF:** 219.496.702-87;
SGT PM FRANCISCO ROSALVO DE LIMA
CPF: 404.648.065-34;
CB PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA
CPF: 792.739.042-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8486-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 23/11 A 03/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO LOPES DE ARAUJO
CPF: 574.203.602-78;
CB PM RUBENS CHAVES DE GÓES
CPF: 748.219.112-72;
SD PM NILTON GOMES SOUSA FILHO
CPF: 947.873.362-15;
SD PM JOSE RIBAMAR CORREIA JUNIOR
CPF: 799.507.362-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8487-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 10 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAN RODRIGUES DA SILVA
CPF: 304.798.002-00;
CB PM ADERSON BARBOSA DE MEDEIROS
CPF: 381.734.842-87;
CB PM IVANILDO CRUZ DA COSTA
CPF: 585.149.372-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8488-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 13 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA **CPF:** 396.448.982-49;
CAP PM EDER SANTOS ARAUJO
CPF: 514.559.192-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8489-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 04 A 06/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ **CPF:** 481.424.842-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8490-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): TRAIRÃO - PA
PERÍODO: 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA **CPF:** 596.483.682-87;
CB PM JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES
CPF: 708.351.282-53;
CB PM ROSEMBERG DE JESUS NERES
CPF: 925.260.202-04;
SD PM DIEGO DE ANDRADE SILVA
CPF: 010.855.942-46.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8491-DC-DF-17
OBJETIVO: RENTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): TRAIRÃO - PA
PERÍODO: 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM CESAR AUGUSTO PAIVA DE ALBUQUERQUE **CPF:** 414.628.232-20;
CB PM FRANCISCO ENILDO PEREIRA LIMA
CPF: 485.249.212-34;
CB PM ADÍLIO DE OLIVEIRA
CPF: 904.792.032-53;
SD PM TIALES AGUIAR FERREIRA
CPF: 963.986.122-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8492-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): TRAIRÃO - PA
PERÍODO: 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): MAJ PM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO **CPF:** 584.842.802-68;
SGT PM ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES
CPF: 403.925.972-68;
CB PM ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO
CPF: 897.279.162-87;
CB PM MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
CPF: 938.133.922-87;
CB PM DINAIR DE ARAUJO CARVALHO
CPF: 735.664.702-87;
CB PM FÁBIO DA CONCEIÇÃO
CPF: 747.147.672-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8493-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 03 A 10/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA **CPF:** 396.026.212-49;
CB PM ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA
CPF: 740.520.042-72;
SD PM DIEGO CORRÊA OLIVEIRA
CPF: 919.922.222-15;
SD PM WELLINGTON SIQUEIRA DE MELO
CPF: 887.253.912-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8494-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 10 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO CESARIO DOS SANTOS **CPF:** 365.433.733-34;
SGT PM ANTONIO CARLOS FERNANDES CARVALHO
CPF: 345.509.923-87;

CB PM ERNILDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 246.273.298-57;
CB PM LUCIVALDO SILVA OLIVEIRA
CPF: 758.460.553-20;
CB PM RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 004.973.813-54.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8495-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 11 A 12/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSELINO ALVES DE JESUS
CPF: 435.667.903-20;
CB PM FRANCISCO DA SILVA SANTOS
CPF: 735.135.633-53;
CB PM GLAUCIO ARAUJO COSTA
CPF: 914.474.103-00;
CB PM ELDER FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 017.488.543-13;
CB PM WANDERSON VIEIRA DE SOUSA
CPF: 946.693.923-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8496-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 12 A 13/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MESSIAS SOARES SOUSA **CPF:** 328.875.232-87;
CB PM AGENOR VIEIRA GOMES FILHO
CPF: 577.470.672-91;
CB PM HILTEVAN CARDOSO MACHADO
CPF: 785.606.593-15;
SD PM GILSON FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 671.603.283-53;
SD PM FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS
CPF: 044.294.423-39.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8497-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 15/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM LEONARDO FERREIRA DUTRA **CPF:** 743.414.302-97;
SGT PM ARILSON ROBERTO SOARES DA SILVA
CPF: 442.372.272-00;
CB PM NEURIMAR ARAUJO DE FREITAS
CPF: 227.142.602-25;
CB PM LUIS PAULO ARANHA DA SILVA
CPF: 793.172-432-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8498-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 04 A 10/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO PEREIRA RESENDE **CPF:** 794.104.211-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8499-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: URUARÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 11 A 13/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES **CPF:** 804.582.972-91;
SD PM MARCIO CLEI TAPAJOS FERREIRA
CPF: 966.907.632-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 263994

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA Nº 008/2017 – DP4/PMPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.474, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, **HILTON** CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, **RETIFICA** a Portaria Nº 008/2017 – DP4/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.474, 06 de outubro de 2017, o qual versa sobre a incorporação e matrícula dos candidatos aprovados, classificados e homologados conforme Edital nº 022/DP-4/2017 – CFP/PMPA, de 28 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.469, de 29 de setembro de 2017, dentro do limite de vagas ofertadas, do Concurso Público nº 001/CFP/PMPA/2016, em decorrência de recomendação do Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual, por meio do ofício n°3804/2017-PGE-GAB-PCTA, recomendou o cumprimento da sentença proferida pelo Sr. Dr. Claudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito, respondendo pelo Juizado Especial da Fazendo Pública de Belém, nos autos da Ação Ordinária nº 0786630-65.2016.8.14.0301, ajuizada por CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA, que intimou o requerido a abster-se de inserir o termo "sub judice" nos documentos do concurso relacionados à autora, que doravante venham a ser emitidos, durante 20 dias, contados de 25 de setembro de 2017. Resolve:
Onde se lê:
Polo Castanhal:
[...]; 3 CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA (SUB JUDICE); [...]
Leia-se:
Polo Castanhal:
[...]; 3 CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA; [...]
1 – Os demais itens presentes na portaria supracitada permanecem inalterados.
Belém-PA, 21 de dezembro de 2017
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 264312

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 022/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.469, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, **HILTON** CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, **RETIFICA** o Edital nº 022/DP-4/2017 – CFP/PMPA, de 28 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.469, de 29 de setembro de 2017, o qual versa sobre a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados, classificados dentro do limite de vagas ofertadas, do Concurso Público nº 001/CFP/PMPA/2016, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2016, em decorrência de recomendação do Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual, por meio do Ofício n°3804/2017–PGE-GAB-PCTA, recomendou o cumprimento de sentença proferida pelo pelo Exmº. Sr. Dr. Claudio Hernandes Silva Lima, respondendo pelo Juizado Especial da Fazendo Pública de Belém, nos autos da Ação Ordinária nº 0786630-65.2016.8.14.0301, ajuizada por CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA, na parte em que determina que não seja inserido o termo ''sub judice'' nos documentos do concurso relacionados à autora, que doravante venham a ser emitidos, durante 20 dias, contados de 25 de setembro de 2017. Resolve:
Onde se lê:
Polo Castanhal:
[...]; 3 71811 CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA (SUB JUDICE); [...]
Leia-se:
Polo Castanhal:
[...]; 3 71811 CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA; [...]
1 – Os demais itens presentes no edital supracitado permanecem inalterados.
Belém-PA, 21 de dezembro de 2017
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 264314

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL N.º 102/CFP/PMPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, **divulgam RESULTADO DE 3ª ETAPA (Testes de Avaliação Física) SUB JUDICE**, como se segue:
Resultado de candidatos sub judice na 3ª Etapa, com as seguintes informações: número de inscrição, nome e situação.
Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (FEMININO)
MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA – 006723 - APTO
MARY SHEILA SERRA SOUZA – 091388 - APTO
Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (MASCULINO)
ANTONINO COSTA MARTINS – 102205 - APTO
RUBEN ADIEL COSTA DE SOUSA – 064702 - APTO
Belém/PA, 21 de Dezembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo: 264408

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2017-DGPC/PA BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos da Portaria Portaria nº. 020/2017-DGPC/PA, de 29/11/2017, que apura o acidente de trânsito do servidor **DANIEL ALHO NOVOA, Investigador Polícia Civil,**, quando se encontrava no exercício regular de suas atribuições funcionais, fato ocorrido no dia 08/09/2017, na rod. Br 316, km 34;
CONSIDERANDO o Princípio da Economia Processual bem como a observância do interesse público que envolve a execução fiscal;
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR, a autoridade apuradora do Processo instaurado pela Portaria nº. 020/2017-DGPC/PA, de 29/11/2017, pela servidora **CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil**;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264038

1.2.1. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL (PcD)
PORTARIA Nº 072/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, Curso de

Formação aprovado pela Resolução nº 240/2017 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada do DOE nº 33407 de 03.07.2017, instituído pela Portaria nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33438 de 16.08.2017;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 021/2017-ACADEPOL (DOE de 16.08.17), retificada pela Portaria nº 033/2017-ACADEPOL (DOE de 29.08.17); Portaria nº 022/2017-ACADEPOL (DOE de 16.08.17); Portaria nº 023/2017-ACADEPOL (DOE de 16.08.17); Portaria nº 027/2017-ACADEPOL (DOE de 22.08.17); Portaria nº 038/2017-ACADEPOL (DOE de 20.09.17); Portaria nº 041/2017-ACADEPOL (DOE de 29.09.17); Portaria nº 042/2017-ACADEPOL (DOE de 04.10.17); todas de homologação de matrícula de candidatos;
CONSIDERANDO os termos do item 8.2. do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, inclui-se na lista de classificação final os candidatos com Deficiência (PcD), e uma segunda, de classificação à parte, apenas com os candidatos PcD.
CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação mencionado, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA.
RESOLVE:

1. Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do **Resultado da Classif cação Final** do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista,** Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA, por categoria e pela seguinte ordem: classificação, nome e nota.

1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	RIVALDO RUELA DA SILVA	9,99
2	JÉSSICA CARVALHO AZEVEDO	9,99
3	KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO (Sub Judice)	9,99
4	ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES	9,98
5	SUZANE CRISTINA VIANA ABREU	9,98
6	ANDRÉ ROSSI VALLADÃO	9,98
7	FELIPE VÍTOR DIAS CASTRO	9,97
8	FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA	9,97
9	BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA	9,97
10	LUCAS RÊGO LOBATO	9,97
11	ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA	9,97
12	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	9,97
13	JÉSSICA DE MORAES PRIMO	9,97
14	ALDO ALVES CALDAS JÚNIOR	9,97
15	ADRIANY TÁSSIA BORGES DE CARVALHO	9,96
16	GUILHERME GOMES ALMEIDA	9,96
17	MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO	9,96
18	RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	9,96
19	VINÍCIUS LUIZ GOMES DE SOUZA	9,96
20	ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS	9,96
21	VINICIUS HUGO ALVES ROCHA	9,96
22	SAULO RAFAEL DE SÁ MARTINS	9,96
23	ANDRÉ AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA	9,96
24	ELAINE ROCHA DE AGUIAR	9,96
25	PAULA LIMA CESAR	9,96
26	UGO CABRAL SANTOS	9,96
27	WILLIAM COSTA LEMOS	9,96
28	ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	9,96
29	TAMMIRIS DE ARAÚJO GUIMARÃES FREITAS	9,96
30	PETRUSS GANTUSS DA SILVA	9,96
31	MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO	9,96
32	DEIZE VIEIRA BOTELHO	9,95
33	ERIDIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	9,95
34	TATIANE PIMENTEL DE LIMA	9,95
35	RAMON RAFAEL ALVES NEVES	9,95
36	JOÃO VICTOR CORRÊA SANTANA	9,95
37	MAIKE ELTON NASCIMENTO	9,95
38	BRENDA NATALY DA SILVA SERRA	9,95
39	NOEMI DA ROCHA FERREIRA	9,95
40	ROSIKEL CALANDRINE MENDES	9,95
41	RONALDO DOS SANTOS LOPES	9,95
42	RODRIGO ALMEIDA DIAS	9,95
43	GÉSSICA FARIA DE LIMA	9,95
44	EDI HUMBERTO SERRÃO QUARESMA	9,95
45	PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO	9,95
46	ALICE JANE CARDOSO FAÇANHA	9,95
47	SILAS CHAVES APINAGES	9,95
48	VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES	9,95
49	RODOLFO FERREIRA PEREIRA	9,95
50	FELIPE DE SOUZA RAMOS	9,94
51	MANOEL CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	9,94
52	JUAN PATRICK MAGALHÃES AZEVEDO	9,94
53	ANA PAULA LOBATO PERDIGÃO	9,94
54	JONATHAN ROCHA DE HOLANDA	9,94
55	ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA	9,94
56	FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO	9,94
57	ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	9,94
58	RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA	9,94
59	JUAREZ RAMOS DA GAMA JUNIOR	9,94
60	LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR	9,94
61	IRLANDO TADEU DE MELO FILHO	9,94
62	WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA	9,94
63	HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	9,93
64	FRANCES CARLOS LIMA MADRID	9,93
65	ADSON DOS SANTOS ALMEIDA	9,93
66	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA LEAL PIMENTEL	9,93
67	ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE	9,93
68	DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES	9,93
69	ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA	9,93
70	LUCAS DE SOUZA BRAGA	9,93
71	EPAMINONDAS GONÇALVES ANCHIETA JUNIOR	9,93
72	TIAGO JARRÓ FERNANDES	9,93
73	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS	9,93
74	ADRIANO DA PAIXÃO SOUTO	9,93
75	IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA	9,93
76	THIAGO RÊGO OLIVEIRA COSTA	9,93
77	TATIANE ABREU DE SOUZA	9,93
78	SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA	9,93
79	IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS	9,93
80	JOYCE MAIKA BOHN	9,93
81	RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (PcD)	9,93
82	VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	9,93
83	GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS	9,92
84	LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS	9,92
85	VANESSA NORONHA CORREA FERREIRA	9,92
86	DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO	9,92
87	RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA	9,92
88	THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO DAVID	9,92
89	LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARÃES	9,92
90	LÍVIO BRUNO CIRINO COLARES	9,92
91	JÉSSICA CAVALCANTE RODRIGUES	9,92
92	CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA	9,92
93	WALLAFF SAMMK CORRÊA FEITOSA	9,92

94	JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA	9,92
95	RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS	9,92
96	VALÉRIA DA COSTA VALENTIM	9,92
97	GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA (Sub Judice)	9,92
98	ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO	9,92
99	MARIANA TOMAZ MACEDO	9,92
100	ALEX MENDONÇA BARRETO	9,92
101	TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA	9,92
102	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA	9,92
103	WENDSON LEON TIAGO FRAZÃO RIBEIRO	9,92
104	THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA ALVARENGA	9,92
105	BRUNO RITO COSME DA SILVA	9,92
106	HEYDER DA SILVA NUNES	9,91
107	DANIEL GEMAQUE PAIVA	9,91
108	HILDER ALVES DA SILVA	9,91
109	FELIPE JOSÉ ÁLVARES PINHO PEREIRA	9,91
110	FABIANO CHAVES SILVA	9,91
111	HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA	9,91
112	EDINALDO ARAÚJO DOURADO (PcD)	9,91
113	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	9,91
114	AUGUSTO CÉSAR MARINHO VASCONCELOS	9,91
115	CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS	9,91
116	SIDCLEY SILVA BARROSO	9,91
117	ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	9,91
118	ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA (Sub Judice)	9,91
119	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	9,91
120	IRAN MARTINS DE MESQUITA	9,91
121	AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONÇA DE VASCONCELOS	9,91
122	IRANILSON DA SILVA CORDEIRO	9,91
123	JAIRO ARAUJO MOURA	9,91
124	TAYRON SOUZA DOS SANTOS (PcD)	9,91
125	WELISON MACHADO DE SOUSA	9,91
126	FAGNE MARCELO FRANCO	9,91
127	BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE	9,91
128	CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ	9,9
129	JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR (PcD)	9,9
130	RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA	9,9
131	FELIPE CUNHA GUIGNONE	9,9
132	MARCOS LUIZ ALVES ANDRINO	9,9
133	ROMULO ARAUJO RODRIGUES	9,9
134	VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA	9,9
135	SIBELE JOISE TAPAJÓS DA SILVA	9,9
136	CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA	9,9
137	JOSE CLEVIS DA SILVA	9,9
138	IGOR RAMON JUCÁ MARANHA	9,9
139	PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES	9,9
140	DIEGO MARSON	9,89
141	FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA	9,89
142	CAIO KARLAGE CORRÊA JAIME	9,89
143	FILIPE PENTEADO SANTORO	9,89
144	FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO	9,89
145	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	9,89
146	IZAIAS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	9,89
147	VITOR DIAS FAIDHERB	9,89
148	THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES	9,89
149	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS	9,89
150	ALDEMIR PORTELA DE AGUIAR	9,89
151	LUCAS RAMBO KOCHHANN	9,89
152	ROMÁRIO LIMA GONÇALVES	9,89
153	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	9,89
154	RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA	9,89
155	BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA	9,88
156	SIMÃO DAVI VENTURA PALMEIRA	9,88
157	ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES (Sub Judice)	9,88
158	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	9,88
159	LUZIA FERREIRA DE LIMA	9,88
160	JOÃO CLAUDIO PEREIRA PAES	9,88
161	NATALIA DE MACEDO GURGEL	9,88
162	RAFAEL LEAL DE CARVALHO	9,88
163	RODRIGO MONDÊGO MORAES	9,88
164	GUSTAVO BORGES DA SILVA	9,88
165	IVAR TANCREDI DE ARAUJO	9,88
166	ALAILTON CAVALCANTE FEITOSA (Sub Judice)	9,88
167	LEANDRO DA SILVA BRAGANÇA	9,88
168	VICTOR DO VALLE REHEM	9,88
169	DJALMA CARSON RODRIGUES GÓES	9,88
170	CAMILA FARIA CORRÊA	9,87
171	LUIS DOS SANTOS COSTA FILHO	9,87
172	WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS	9,87
173	RENAN PIGATTI DE QUEIROZ	9,87
174	MICHEL KOSEKI DE CAPUA (Sub Judice)	9,87
175	JOÃO ANDRÉ BISPO SILVA NOGUEIRA	9,87
176	PEDRO HENRIQUE PACHECO	9,87
177	JERFFSON LUIS RIBEIRO FEITOSA NOLETO	9,87
178	WANCKS NAZARENO MENDES MAGNO	9,87
179	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	9,87
180	ULISSES SANTOS PARÁ FILHO	9,87
181	MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES	9,87
182	MARCIO ANDRE DE FREITAS BELLO	9,87
183	CLEUTON TORRES RODRIGUES	9,87
184	KLEYTON CORTES VILHENA	9,87
185	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	9,87
186	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	9,86
187	WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO	9,86
188	ROGER HENRIQUE LEHMKUHL	9,86
189	WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ	9,86
190	ALBERTO SOUZA CORRÊA JÚNIOR	9,86
191	JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO	9,86
192	DIEGO COLARES MOTTA	9,86
193	WILSON FERNANDES RAMOS	9,86
194	DANIEL ISAAC SERRUYA	9,86
195	GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA	9,86
196	DANIEL FARACO MACIEL GOMES	9,86
197	THIARA BRUNA DA SILVA ABREU	9,86
198	RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA	9,86
199	REGINALDO FERREIRA LIMA	9,86
200	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	9,86
201	SEMI LEAL EL ASSAL	9,86

202	LEONARDO JORGE REIS BARBOZA	9,86
203	MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA	9,86
204	MÁRCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE	9,86
205	FÁBIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO	9,85
206	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERICEIRA	9,85
207	PAULO ROBERTO BARSANO	9,85
208	PATRICK HENRIQUE RIBEIRO	9,85
209	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	9,85
210	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA	9,85
211	ALBERTO SOUSA MOREIRA	9,85
212	THIAGO ALVES BRITO	9,85
213	RAFAEL NASCIMENTO RAMOS	9,85
214	IGOR TAVARES PAMPLONA	9,85
215	ANTONIO JOSE BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,85
216	BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA	9,84
217	FABIO NOGUEIRA CAMARGO	9,84
218	DIEGO COSTA OLIVEIRA	9,84
219	RAFAEL MARQUES ALMEIDA	9,84
220	CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHÃES	9,84
221	DAVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9,84
222	AYRTON HENRIQUE QUEIROZ SILVA	9,84
223	RODRIGO MARINHO DE SOUSA	9,84
224	JOSÉ FREITAS DA SILVA NETO	9,84
225	JAIRO FARIAS DA SILVA	9,84
226	THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HOSOUME	9,84
227	RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES (Sub Judice)	9,84
228	PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO	9,84
229	FABIANA GONÇALVES LINO	9,83
230	DHIAN CARLOS PASSOS BORGES	9,83
231	MARCEL SILVA DOS REIS	9,83
232	VICTOR DA SILVA MOREIRA	9,83
233	ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES	9,83
234	FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA	9,83
235	HOMERO GOIS E SILVA SOUZA	9,83
236	JANARY DA SILVA ARAUJO	9,83
237	VALDEIR DE SOUZA PEREIRA	9,83
238	LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO	9,83
239	MARCOS VINICIUS FRANÇA ALMEIDA	9,83
240	GEANDRE MATOS ALVARENGA	9,82
241	RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA	9,82
242	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO	9,82
243	IVAN MACHADO DE MELO	9,82
244	LÚCIO FÁBIO VIEIRA DA SILVA	9,82
245	THIAGO PERES DE QUINTA	9,82
246	GUILHERME SARAIVA MARTINS	9,82
247	DIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	9,82
248	ELIAS DA SILVA VILAÇA	9,81
249	MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA	9,81
250	JOSÉ ULISSES SOUZA GOMES	9,81
251	RAFAEL DAMÁSIO MIDLEJ	9,8
252	ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL	9,8
253	DARLAN DA SILVA MELO	9,8
254	LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL	9,8
255	CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO	9,8
256	WESLEN BARRETO DE MELO	9,8
257	HUGO DA SILVA MORAES	9,8
258	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	9,79
259	VINICIUS GOMES VITALIANO	9,79
260	ADAÃO DOS SANTOS (PcD)	9,79
261	GABRIEL MACEDO ALVES DA SILVA	9,79
262	EUNÁPIO LUIS DE QUEIROZ STURARO JÚNIOR	9,79
263	ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO	9,79
264	FLAVIO HENRIQUE COSTA VALE	9,78
265	CHARLES RODRIGUES CORREIA DA SILVA	9,78
266	LEHONES SILVA REBOUÇAS	9,78
267	MARCOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA	9,77
268	ALEXANDRE RIPPER SANTOS RACHEL (Sub Judice)	9,77
269	CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO	9,77
270	ALINE JÉSSICA MENDONÇA ARAÚJO	9,77
271	AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO	9,77
272	LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA	9,76
273	SERGIO ALVES DE SOUZA	9,75
274	MICHEL DA SILVA SOUSA	9,75
275	CHRISTIAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA (PcD)	9,75
276	DELCILENY OLIVEIRA CHAVES	9,75
277	JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	9,75
278	RAMON ARAN CARVALHO DE SOUSA	9,73
279	JOSE FRANCIONE BOMFIM ARAUJO	9,72
280	MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO	9,71
281	JOÃO CEZAR HUZYK	9,71
282	IANN MOTA PALHETA	9,71
283	MÁRCIO LOIOLA MUNIZ	9,69
284	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	9,65
285	ORLANDO LOPES RAMOS	9,65
286	GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA (PcD) (Sub Judice)	9,63
287	SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO	9,58
288	RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO	9,51
289	JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA	9,48

1.1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (PcD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,93
2	EDINALDO ARAÚJO DOURADO	9,91
3	TAYRON SOUZA DOS SANTOS	9,91
4	JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR	9,9
5	ADAÃO DOS SANTOS	9,79
6	CHRISTIAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA	9,75
7	GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA (Sub Judice)	9,63

1.1.2. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (Sub Judice)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO	9,99
2	GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA	9,92
3	ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES	9,88
4	ALAILTON CAVALCANTE FEITOSA	9,88
5	MICHEL KOSEKI DE CAPUA	9,87
6	RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES	9,84
7	ALEXANDRE RIPPER SANTOS RACHEL	9,77

1.1.3. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (Sub Judice – C-170/2013-SEAD/PCPA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA	9,91

1.2. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	DAVI LENZZI BEZERRA FEIJÓ	9,98
2	JULIANE DOS SANTOS SILVA	9,98
3	ANDRE LUIZ VIEIRA DO SACRAMENTO	9,98
4	ALINE CARDOSO DE ARAÚJO SALGUEIRO	9,97
5	GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA	9,97
6	RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA	9,97
7	THAISA NAHARA SILVA BATISTA DE ALMEIDA	9,97
8	ALCIONE CAROLINE GOMES BISPO DA SILVA FERRER	9,97
9	LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA	9,96
10	EUGÊNIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA	9,96
11	JÉSSICA LIMA DA MOTA GOUVEA	9,96
12	REJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	9,96
13	DANIELLA LUZ DE MORAES	9,96
14	AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS	9,96
15	PAULIANE DA SILVA FREITAS	9,96
16	OSIRIS GODOY MAZZINGHY JUNIOR	9,95
17	CHARLES VINÍCIUS SOUZA DE CASTRO	9,95
18	THAIS PAIXÃO DE OLIVEIRA	9,95
19	LUCAS NAHUM DA TRINDADE	9,95
20	LETÍCIA DE OLIVEIRA PAIVA	9,95
21	JACKQUELINE RAMOS CASTRO	9,95
22	GLAUCIANE COSTA CARVALHO	9,94
23	ANTONIO SÉRGIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR	9,94
24	JOACI ALENCAR DE MENEZES	9,94
25	ARTHUR ALVES DA MATA	9,94
26	PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO	9,94
27	NATASHA DE FÁTIMA SILVA REIS	9,94
28	TATIANA DIAS PANTOJA	9,94
29	WELLINGTON VIEIRA	9,94
30	BIANCA PANTOJA GONÇALVES	9,94
31	ANNA JULIA FALCÃO BASTOS	9,94
32	HIGOR ALMEIDA DAMASCENO	9,93
33	DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA	9,93
34	LARISSA RAMOS DE ARAÚJO	9,93
35	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	9,93
36	ALESSANDRA LIMA DO MAR MOURA	9,93
37	PEDRO HENRIQUE VIANA REBÊLO	9,93
38	MARIANA DE FRANÇA PORTO	9,93
39	EDVANE SILVA DOS SANTOS	9,93
40	ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO	9,93
41	VINICIUS CARVALHO CARRARO	9,93
42	PEDRO LUCAS DE SOUSA VAZ	9,93
43	FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO	9,92
44	BÁRBARA CORRÊA LIMA	9,92
45	PATRÍCIA BRANDÃO DE MESQUITA	9,92
46	FERNANDA DO VALE FERNANDEZ	9,92
47	GUSTAVO COSTA CASTRO	9,92
48	GETULIO CORREA BULHOES	9,92
49	RAQUEL BRAGA VIEIRA	9,92
50	LUCIANO FRANCISCO FERREIRA	9,92
51	BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO	9,92
52	FERNANDO CAMPOS DE ARAUJO	9,92
53	LEANDRO JAPIASSÚ RIBEIRO	9,92
54	MAURÍCIO FERRER DE MORAIS NETO	9,92
55	ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	9,92
56	MATHEUS ANTONIO ROGALSKI NOLETO	9,92
57	FÁBIO RENATO DE ALMEIDA DANTAS	9,91
58	PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES	9,91
59	JOSÉ THIAGO FARO BARROS DA COSTA	9,91
60	NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA	9,91
61	FÁDIA SOUSA FÉLIX NAUAR	9,91
62	JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR	9,91
63	ALEXANDRE MAIA MONTEIRO	9,91
64	RENAN NORONHA CAVALCANTE	9,91
65	ANNA PAULA ANDRADE RÔLO	9,91
66	MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO	9,91
67	ANNA VERENA ALVES TUMA	9,9
68	EVERTON SÁVIO DE MORAIS OLIVEIRA	9,9
69	LUCAS MICHELIN	9,9
70	CARLOS ALBERTO PORTELA	9,9
71	RENATA CAROLINE VIANA DE SOUSA	9,9
72	ROGER DALBOSCO SIQUEIRA	9,9
73	NAYANE SUELY SILVA REIS	9,9
74	IVO SOUSA PORTELA	9,9
75	LUCIVALDO COHEN BORGES	9,9
76	LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR	9,89
77	ELY PENICHE DA SILVA	9,89
78	ISABELA BORGES FONTES	9,89
79	WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO	9,89
80	BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA	9,89
81	HELIO BARBOSA DA SILVA NETO	9,89
82	JONATHAS NUNES DE JESUS	9,89
83	FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE	9,89
84	DAVID RAMALHO DE ARAÚJO LEITE	9,89
85	FLÁVIA MUNIZ VASCO MAZZINGHY	9,89
86	NAYANE MEIRELES COSTA BRITO	9,89
87	YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	9,89
88	DAFNA SALETTE BARROS SILVA	9,89
89	ATILA ARAUJO MILHOMEM	9,88
90	WILLIAM KOSHU IGARASHI LEMOS	9,88
91	GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO	9,88
92	TOM JHORAMY OLIVEIRA DA ROCHA	9,88
93	RÔMULO AUGUSTO NASCIMENTO RAMOS	9,88
94	MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO	9,88
95	LUCAS FERNANDES TAVARES	9,88
96	DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA	9,88
97	TATYANE RABELO PALHETA	9,88
98	KAIO CESAR VILHENA RABELO	9,88
99	MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS	9,87
100	LEANDRA ELIANE COSTA PINHEIRO	9,87

101	MARLIO TAVARES FERREIRA	9,87
102	HYAGO MACIEL FARIAS (PcD)	9,87
103	CARLA CAMILA PANTOJA GÓES	9,86
104	KARINA SERRA DE ARAÚJO	9,86
105	EDVALDO MAURÍCIO DE ANDRADE	9,86
106	EDIMAX GOMES GONCALVES	9,86
107	NICOLE BRANDHUBER HECK	9,86
108	KATIA BESSA LADEIRA	9,85
109	ALEXSANDRO RAMOS DANTAS	9,85
110	JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	9,85
111	DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO	9,85
112	MAURÍCIO RIOS DE ARAUJO	9,85
113	PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA	9,85
114	CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA	9,84
115	IGOR PAULO RIBEIRO	9,84
116	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	9,84
117	RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	9,84
118	TÁRCIO DA SILVA CUNHA	9,84
119	PAULO ROBERTO CARDOSO SOUSA	9,84
120	VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR	9,84
121	HUGO DELEON PEREIRA PIRES	9,83
122	THIAGO REINOL CAMPOS	9,83
123	VANESSA GOMES FERNANDES DA SILVA	9,83
124	BRUNO FREITAS VIEIRA	9,83
125	ÍCARO CAHÚ MACARIO	9,82
126	THIAGO MELO BRITO DE QUEIROZ	9,82
127	TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA	9,82
128	ANDERSON NEVES GARCIA	9,82
129	ISAAC MATIAS DOS SANTOS (PcD)	9,82
130	CAMILA SILVA CORREA	9,82
131	WLADIMIR DE FARIAS MELO	9,82
132	AMANDA SOARES DANTAS FARIA	9,82
133	RENATO BARBOSA FAVACHO	9,81
134	IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBÔA	9,8
135	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,8
136	JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	9,8
137	THAMYRES COELHO CARDOSO	9,8
138	TAMIRES ALVES MENDONÇA DOS SANTOS	9,8
139	RENATA LIMA ESPÍRITO SANTO	9,8
140	CARLOS RAFAEL NERY SILVA	9,8
141	CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA	9,8
142	MARIZA OLIVEIRA BARBOSA	9,79
143	CLARIANE CECILIA BARROSO PANTOJA	9,79
144	RAFAEL BUCAR NUNES	9,79
145	SMITH VELOSO LEITE	9,79
146	THIAGO DA SILVA SANTOS (Sub Judice)	9,79
147	GABRIELA CLARISSA TEIXEIRA BARROS	9,79
148	THIAGO DOS SANTOS SILVÉRIO	9,78
149	SIMONE DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SANTA ROSA	9,78
150	PAULO JORGE FREIRE LESSA	9,78
151	LILIAN DE SOUZA DO CARMO	9,77
152	BÁRBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ	9,76
153	JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA TRINDADE	9,76
154	FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	9,76
155	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	9,76
156	PHYLIPE BASILIO GUEDES	9,71
157	SUELLEN CARVALHO DE SOUZA	9,7
158	JHONATA SCERNI GONDIM COSTA	9,69
159	BRUNO LEONARDO SOUSA MOURA	9,69
160	ROSETE REBELO SANTANA	9,68
161	HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES (Sub Judice)	9,68
162	CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS	9,67
163	FRANCE MARY ROCHA FERREIRA	9,59
164	JULIANO DA SILVA	9,58
165	NARCISIO FERREIRA CRUZ	9,54
166	ROBSON ALLAN LIMA BARBOSA FURLAN	9,53

1.2.1. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL (PcD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	HYAGO MACIEL FARIAS	9,87
2	ISAAC MATIAS DOS SANTOS	9,82

1.2.1. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL (Sub Judice)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	THIAGO DA SILVA SANTOS	9,79
2	HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES	9,68

1.3. CARGO: PAPILOSCOPISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ARTHUR AKIHIRO BABA PASTANA	9,97
2	JULIANE GUIMARÃES DA COSTA	9,97
3	WANESSA PEREIRA MIRANDA	9,96
4	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	9,95
5	AMANDA DE SOUZA	9,94
6	ARIANE SOARES MOLKE	9,93
7	RODRIGO PINHEIRO SCHMIDT	9,92
8	ARIADNE LIMA COUTO	9,92
9	NAIARA PEREIRA DOS SANTOS	9,92
10	SAIMONTON DA SILVA DANTAS	9,92
11	BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	9,91
12	FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO	9,91
13	RAQUELINE SOARES CARVALHO	9,91
14	NATALIA SARAIVA GUERRA	9,91
15	ROBSON DA SILVA CARDOSO	9,91
16	RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS	9,9
17	DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS	9,9
18	BRUNO RODRIGUES VERAS	9,9
19	ITAGUAI COSTA FARIA	9,9

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 264319

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1894/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017525177, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE
DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 23/12/2017;
1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264112

PORTARIA Nº 1897/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529823, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,
no dia 12/12/2017;
1 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264117

PORTARIA Nº 1903/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/532636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 12 a 13/12/2017;
1 . DPC - ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA - MAT: 5889290
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5
(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta
centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264126

PORTARIA Nº 1907/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017528246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 15 a 16/12/2017;
1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
2 . IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT: 5233100
3 . IPC - DENIS FERNANDEZ DE MORAES - MAT: 57233650
4 . IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424
5 . IPC - EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES - MAT: 5332400
6 . IPC - HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR LEMOS - MAT: 5704243
7 . IPC - JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA - MAT: 8400710
8 . IPC - HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349
9 . IPC - JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR - MAT: 5876818
10. IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056
11. DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO - MAT: 56499
12. DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627
13. DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812
14. IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775
15. DPC - HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727
16. DPC - RAPHAEL LOBAO CECIM - MAT: 57233542
17. DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5395160
18. DPC - JIVAGO FREITAS FERREIRA - MAT: 57233536
19. DPC - DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824
20. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
21. IPC - LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057
22. IPC - HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702
23. IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957
24. IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
25. IPC - TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA - MAT: 57233628
26. DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128
27. DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT: 5914296
28. DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
29. IPC - KLUPEL FONSECA DE ARAUJO - MAT: 5887020
30. MPC - PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303
31. MPC - JESUS DA SILVA LOPES - MAT: 5453097
32. IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
33. IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT: 54194135
34. MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA - MAT: 71684
35. IPC - ROSELY NATALINA VINAS DA COSTA - MAT: 57194708
36. IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739
37. IPC - RUY SALES MACEDO ALVES - MAT: 5595894
38. IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757
39. DPC - DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 57193099
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de
01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo
um total de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais.), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264131

PORTARIA Nº 1899/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 20 a 25/12/2017.;
1 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT: 51472406
2 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786
3 . MPC - LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUTO - MAT: 5453119
4 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264122

PORTARIA Nº 1910/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529626, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no dia 09/12/2017;
1 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT: 5914087
2 . IPC - ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS - MAT: 5886821
3 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo .B, no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
perfazendo um total de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264135

PORTARIA Nº 1913/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017230013, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 17 a 22/12/2017;
1 . MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576
2 . IPC - HELIO JOSE MORAIS ARAUJO - MAT: 5411939
3 . IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424
4 . DPC - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo .B , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264139

PORTARIA Nº 1898/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/530130, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE
TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11 a 15/12/2017;
1 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de
4,,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e
cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264119

PORTARIA Nº 1900/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia
13/12/2017;
1 . DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264123

PORTARIA Nº 1904/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529964, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 16 a 17/12/2017;
1 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649
2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
3 . DPC - ARTHUR DO ROSARIO BRAGA - MAT: 57221105
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264127

PORTARIA Nº 1908/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530129, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período
de 13 a 18/12/2017;

1 . EPC - JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5913827
2 . IPC - DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035
3 . IPC - MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895
4 . IPC - ALEXANDRE COSTA DE SOUZA - MAT: 5891588
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264132

PORTARIA Nº 1911/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530682, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 18 a 23/12/2017;
1 . IPC - RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333
2 . DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco.) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264136

PORTARIA Nº 1914/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 15 a 17/12/2017;
1 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um
total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264140

PORTARIA Nº 1891/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017524653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 09 a 12/12/2017
1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264109

PORTARIA Nº 1895/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO, no período de 27 a 31/12/2017;
1 . DAS - ANA KARINA PEREIRA BITAR - MAT: 54188446
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04
(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264113

PORTARIA Nº 1902/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/530221, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO, no período de 11a 14/12/2017;
AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841
1 .
2 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264125

PORTARIA Nº 1906/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530132, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no período de 11a .15/12/2017;
1 . MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT: 71480
2 . IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095
3 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
4 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5
(quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta
centavos), perfazendo um total de R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264130

PORTARIA Nº 1909/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529303, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 10 a 16/12/2017;
1 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476
2 . IPC - VALERIA MARTINS FRANCO - MAT: 5229014
3 . IPC - FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA - MAT: 8400740
4 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524
5 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224
6 . DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06
(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total
de R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264134

PORTARIA Nº 1893/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017525173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO
DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17 a 20/12/2017;
1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5
(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264111

PORTARIA Nº 1912/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529947, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 12 a 14/12/2017;
1 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631
2 . IPC - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990
3 . IPC - ELIAS FARIAS EVANGELISTA - MAT: 5463173
4 . IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454
5 . DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT: 57214714
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um
total de R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264138

PORTARIA Nº 1915/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530658, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 25 a 31/12/2017.;
1 . IPC - LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270
2 . IPC - RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06
(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total
de R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264142

PORTARIA Nº 1901/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/530206, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE
TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 12 a 14/12/2017.;
1 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
2 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um
total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264124

PORTARIA Nº 1905/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017530216, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a

fim de realizar APOIO DE
TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07 a 08/12/2017;
1 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815
2 . AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo A , no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais.), perfazendo um total
de R$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264128

PORTARIA Nº 1892/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017525173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO
DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13 a 16/12/2017;
1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5
(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos.), perfazendo um total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264110

PORTARIA Nº 1896/2017- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017529400, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 11 a 12/12/2017;
1 . IPC - RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072
2 . IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618
3 . IPC - MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 264114

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 015/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Center Sponchiado Ltda – EPP CNPJ nº 04.418.934/0001-07. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264145

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 040/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Limp Express Comércio de Material de Limpeza Eireli CNPJ nº 11.005.255/0001-63. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264150

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 021/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda – ME CNPJ nº 02.176.635/0001-70 . Data da Fundamentação Legal . Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264155

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 045/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Slim Suprimentos Ltda – Epp CNPJ nº 11.901.975/0001-07. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264159

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 048/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e N. E. Martins Comércio de Armarinho Ltda CNPJ nº 21.851.687/0001-49. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264152

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 112/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Renato Ferreira da Silva CPF nº 568.298.094-87. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264156

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 011/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Solução Palejamento e Comércio Eirelli CNPJ nº 06.911.404/0001-13. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264160

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 051/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CCK Comercial Eireli CNPJ nº 22.065.938/0001-22. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264144

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 041/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Estrela Real Comércio e Serviços Eirelli – EPP CNPJ nº 26.481.685/0001-26. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264149

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 052/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PHB de Araújo CNPJ nº 19.018.948/0001-00. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264154

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 046/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e A P Gonçalves Comercial cnpj Nº 06.493.213/0001-33. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264143

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 042/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Eder Junior G. Lopes CNPJ nº 15.579.052/0001-31. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264147

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 044/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Papel e Cia Produtos de Papelaria Eirelli Epp CNPJ nº 19.518277/0001-39. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/12/2017. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 264153

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA N° 433/17 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823 de 30.01.06., e o Processo nº 2017/477752.
R E S O L V E:
EXCLUIR a contar de **02.01.2018**, a Gratificação de tempo Integral no percentual de 50 % – GTI, concedida ao servidor **CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES,** Motorista, matrícula n° 57200771 /1., e conceder Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%, a servidora **ELENICE OLIVEIRA BARROS** mat.: 57216483/ 1, a contar de 02.01.2018., a base de **permuta.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Dezembro de 2017.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 264104

PORTARIA N° 432/17 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 27 e 28 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2017/463034.
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ,** ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 5832179/1, lotado neste Centro de Perícias, *afastar-se para estudo,* no INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) na cidade de São José dos Campos/SP, com ônus para o órgão, no período de 01.02.2018 a 31.01.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Dezembro de 2017.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 264100

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº253 DE 20/12/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°35092/17
NOME**:CELSO OLVEIRA MACHADO**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188035/1
PERÍODO:08.11.2017 a 07.12.2017.
PORTARIA Nº254 DE 20/12/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°35115/17
NOME**:EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233054/1
PERÍODO:09.11.2017 a 23.11.2017.
PORTARIA Nº255 DE 20/12/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°35132/17
NOME**:WALQUIRIA SANTOS TEIXEIRA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233089/1
PERÍODO:07.11.2017 a 21.11.2017.

Protocolo: 264133

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 431/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a, Lei n° 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 107/2017 – CPG/IC-CPC "RC".
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **EDÉSIO DE FREITAS LIMA**, Perito Criminal, matrícula nº 5833892/1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, **GEP. DAS-4**, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018. , em virtude de Férias do titular do cargo. (Paulo Roberto Pinto Bentes, MF: 5833892/1)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Dezembro de 2017.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 264094

PORTARIA N° 430/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a, Lei n° 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 256/2017 – CPC "RC" URA.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SILVA DE MIRANDA**, Perito Criminal, matrícula nº 57233707/1, para responder pela Gerência Regional de Criminalística, **GEP. DAS-3**, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018. , em virtude de Férias do titular do cargo. (Marcel Luiz Rodrigues Ferreira, MF: 57192864/2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Dezembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 264091

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2017/523569

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 – CPC – RC fundamentada no art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DAS NORMAS NBR 15.597:2010 E NBR ISSO 8528:2014 (PARTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, CORRIGIDAS E 8, 9, 10 E 12) para atender às necessidades deste CPC-RC.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT (CNPJ/MF sob o n° 33.402.892/0001-06)

Valor: R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Belém, 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 264061

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA N º256 DE 20/12/2017-DAF

NOME:**LEONARDO FONSECA DE SOUSA**

CARGO:Assist.Administrativo,MATRÍCULA:5892138/1.

PERÍODO:20.11.2017 a 27.11.2017.

Protocolo: 264164

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4267/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/510559, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.449.777/0001-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA MORAES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.449.777/0001-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA MORAES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R. VICENTE COSTA Nº 515, centro, CEP: 68.660-000, bairro: São Miguel do Guama, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de São Miguel do Guama/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 192 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 264270

PORTARIA Nº 4242/2017-DG/CGP, DE 15/12/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a *Gratif cação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 3543/2017-DG/CGP, à servidora ARIETH DOS SANTOS COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191537/2, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4259/2017-DAF/CGP, DE 20/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 564/2017, datado de 13/12/2017, protocolado sob o nº 2017/508914,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3873/2017-DAF/CGP, que concedeu ao servidor Antonio Reginaldo Guimarães Gomes, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, trinta (30) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 14/12/2017 a 12/01/2018, leia-se no período de 17/01 a 15/02/2018, referentes ao triênio 2008/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 264275

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4258/2017-DAF/CGP, DE 20/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 7728/2008-PROJUR, no Processo 2012/24633, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Maria de Fátima Cordovil Couto, Técnica, matrícula 3264289/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2017 a 24/01/2018, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4246/2017-DAF/CGP, DE 19/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2017/530387, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IZABEL CRISTINA PAES DE LIRA QUEIROZ, Técnica, matrícula 3267199/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01 a 13/02/2018, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 264279

PORTARIA Nº 4263/2017-DAF/CGP, DE 21/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2017/369363, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Arlei Costa Gonçalves, Motorista, matrícula 57228981/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 264307

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 261172

ERRATA DA PORTARIA Nº 4137/2017 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33516 edição do dia 13/12/2017.

Onde se lê: I – **CREDENCIAR** pelo período de 12(doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – CEMPT, localizada na Av. Augusto Montenegro, KM 08, Ed. Montenegro sala B – Bairro – Parque Verde, CEP 66.635.110 – BelémPará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edcarlos Henrique Scuissato Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Mary Santa Camara Feijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Municipio de Belém -Pará.

Leia-se: I – **RENOVAR** o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 29/12/2017 à 30/12/2018, a CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – CEMPT, localizada na Av. Augusto Montenegro, KM 08, Ed. Montenegro sala B – Bairro – Parque Verde, CEP 66.635.110 – BelémPará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edcarlos Henrique Scuissato Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Mary Santa Camara Feijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Municipio de Belém -Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 264092

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 030/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.149.091/0001-45

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 21/12/2017 Término: 20/12/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 264404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4131/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito doEstado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518328
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Bragança – 03/01/2018, Capanema/ Belém – 04 à 06/01/2018, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços constantes no projeto de sinalização viária no referido municipio.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Raimundo Euclides de Carvalho	tecnico	086.757.592-15	3262219 /1
Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	tecnico	056.510.262-15	3262707 /1
Francisco Carlos Bittencourt	motorista	236.979.972-20	5117226 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4132/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518181
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Santo Antônio do Tauá – 15 à 20/01/2018, São Francisco do Pará/Belém - 21 à 27/01/2018, a fim de realizar levantamento técnico nas vias dos referidos municipios, para fins de elaboração de projeto de sinalização viária.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivan Campos Bezerra	ast	145.407.032-34	3261891 /1
Marcelo Fadoul Saraiva	Analista transito	399.878.172-20	57194159 /1
Orivaldo Castro dos Santos	axt	165.824.032-49	3262057 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4134/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/519460
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Almeirim – 18/12/2017, Monte Dourado/ Almeirim – 19/12/2017, Almeirim/Belém – 20 à 21/12/2017, a fim de realizar visita técnica para a viabilização de abertura de posto do Detran nos referidos municipios..

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Tatianne Brito Lima	Analista adm.finanças	661.932.732-04	57195467 /1
Michelle de Oliveira Borges de Mesquita	Analista transito	632.766.822-49	54188997 /

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4135/2017-DAF/CGP ,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/519892;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá – 12/12/2017 e Tucuruí/Belém – de 13 à 15/12/2017, a fim de realizar visita às CIRETRANS dos locais acima citados.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Simone Sandres Bahia	GERENTE	331.061.502-20	5056365/6
Francisco Ferreira de Araujo	GERENTE CIR B	106.256.152-04	3251667/1
Jocenilson da Silva Gonçalves	MOTORISTA	395.564.412-04	57196022/1
Mauro Antonio Freitas Moraes	MILITAR	575.143.052-20	5756634/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264067

PORTARIA Nº 4143/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507212
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 14 à 18/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	ag.fisc.transito	246.640.028-66	57226492 /1
Sônia Maria Lima da Costa	ag.fisc.transito	430.011.652-00	57200228 /1
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	ag.fisc.transito	448.762.382-00	5632994 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	ag.fisc.transito	393.164.242-91	5799457 /1
Gilsiley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.transito	619.310.632-49	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag.fisc.transito	614.036.602-04	57226730 /1
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550 /2
Sandro da Silva Soares	ag.fisc.transito	257.167.192-87	57194202 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4144/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/489709.
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Tucurui para o municipio de Pacajá no período de 10 à 13/11/2017, a fim de realizar exames médicos e biomatria 1ª fase para obtenção de carteira nacional de habilitação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Manoel Junior de Sousa Patrício	gerente	228.700.082-87	5931873 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4145/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/521207
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de São Felix do Xingú – 03 à 10/01/2018, Paragominas/Belém – 11 à 17/01/2018, a fim de fazer manutenção na rede telefônica, no padrão de entrada, nas extensões de linhas telefônicas, verificação na estrutura da rede telefônica para instalçao de pabx digital na ciretran dos referidos municipios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Valdinei Miranda de Jesus	Aux.operac.transito	587.786.402-53	80845485 /1
Jacó Epifânio dos Santos	Aux.operac.transito	721.257.052-49	80845612 /1
Átila de Morais Machado	motorista	518.157.532-34	057175789/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4146/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/470210;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Ulianópolis, no período que vai de 11 à 15/12/2017, a fim de realizar procedimento operacional de viabilidade para implantação de CIRETRAN no local acima citado.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	ANALISTA TRANSITO	373.399.902-91	80845675/1
Katiléia Ericeira Chaves	Assistente transito	319.251.622-49	54193789/2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	55590040/2	55590040/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264071

PORTARIA Nº 4119/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/510640;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará, no período de 15 à 27/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Raimundo Daniel Santos da Silva	ag.fisc.transito	651.757.602-97	57200355/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	ag.fisc.transito	259.355.182-87	57211166/2
Gerson Gomes Santiago	ag.fisc.transito	295.095.212-72	57192440/2
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	ag.fisc.transito	488.885.912-49	57189668/2
Lorena Suelen de Souza Costa	ag.fisc.transito	829.612.802-06	57232111/1
Vera Márcia da Silva Paredes	ag.fisc.transito	155.004.032-49	57194771/2
Edilson Bia Viana	ag.fisc.transito	105.624.602-25	57226741/1
Charles Santos e Cunha	ag.fisc.transito	571.347.742-87	54191524/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4120/2017-DAF/CGP,04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/515555;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Salinópolis, no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ederson José da Silva e Silva	ag.fisc.transito	900.179.002-04	57202063/1

Edimilson Silva Sousa	ag.fisc.transito	362.107.652-20	57227294/1
Hanry José Carvalho Moura	ag.fisc.transito	280.015.322-91	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	ag.fisc.transito	834.379.832-53	57175075/2
Lindon Júlio Santiago dos Santos	ag.fisc.transito	354.580.112-87	57202003/1
Rudajar Vieira Cabral	ag.fisc.transito	714.701.662-91	57217183/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4121/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511541;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 27/12/2017 à 15/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag.fisc.transito	256.191.012-15	57195665/2
Pedro Afonso Rey Guimarães	ag.fisc.transito	897.436.442-53	57214892/1
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550/2
Naum Bastos de Souza Santos	ag.fisc.transito	840.330.882-53	57227682/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	ag.fisc.transito	371.568.532-87	57227620/1
Marisandra Maia da Silva	ag.fisc.transito	674.827.592-04	57198274/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4123/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507215;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período que vai de 29/12/2017 à 23/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ellen Correa Fortunato	ag.fisc.transito	593.903.872-72	57210661/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	ag.fisc.transito	084.836.727-82	57198279 /1
Madson Williams Rodrigues de Leão	ag.fisc.transito	701.729.512-91	57199356/2
Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag.fisc.transito	688.201.192-34	54187987/3
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357/1
Edson Itamar Barradas da Silva	ag.fisc.transito	587.461.372-20	57200229/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	ag.fisc.transito	750.029.222-87	57196573/2
Cláudia dos Santos Menezes	ag.fisc.transito	729.943.712-00	57230594/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264060

PORTARIA Nº 4147/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/519556
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quarto e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Bragança no período de 11 à 15/12/2017, a fim de fazer levantamento das dificuldades apresentadas pela equipe de trabalho, intervenção técnica.

nome	Cargo	CPF	matricula
Vera Conceição Rebelo Brasil	tecnico	105.986.182-87	3267032 /1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	Analista adm.finaças	575.759.242-72	57193225 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4148/2017-DAF/CGP,DE07/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507216
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Ácara no período de 26/12/2017 à 23/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO,em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Silverton dos Santos Gomes	Ag.fisc.transito	454.565.772-91	57227376 /1
Sandro da Silva Soares	Ag.fisc.transito	257.167.192-87	57194202 /3
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	Ag.fisc.transito	235.634.352-00	57226873 /1
Alexandre Caetano de Sousa	Ag.fisc.transito	815.188.972-15	57209138/1
Robson Diego Oliveira da Silva	Ag.fisc.transito	798.916.592-91	54185842 /3
Kleverson Oeiras de Almeida	Ag.fisc.transito	615.498.352-20	57205255 /1
Deninson Henrique Monteiro Maia	Ag.fisc.transito	606.478.332-04	57200271 /1
Humberto Celso Rosa	Ag.fisc.transito	452.852.172-53	57195441 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	Ag.fisc.transito	657.520.822-34	57205875 /1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	Ag.fisc.transito	802.368.202-49	57212280 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4169/2017-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/524873
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município Santarém no período de 08/01 à 06/02/2018, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na Estação Cidadania.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Waldir de Azevedo Repolho	Assist. trasnito	154.908.232-91	54194159 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4168/2017-DAF/CGP,DE07/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº2017/481955
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município Eourilândia do Norte no período de 11/12/2017 à 09/01/2018, a fim de realizar atendimento de vistoria.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Kleber Guimarães Lima	vistoriador	631.470.092-20	57201995 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4170/2017-DAF/CGP,DE07/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517662
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município Vigia no período de 19/12/2017 à 17/01/2018, a fim de realizar atendimento de vistoria na ciretran do referido municipio.

nome	Cargo	CPF	matricula
Luiz Augusto dos Santos Gomes	adn	189.402.002-25	3266834 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264072

PORTARIA Nº 4111/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517985
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Santarém – 18/12/2017, Óbidos – 19/12/2017, Santarém/Belém – 20 à 22/12/2017, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços de sinalização constantes no projeto de sinalização elaborado pelo DETRAN/PA às empresas concorrentes do certame licitátório.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Irandir de Castro Diniz	Analista transito	282.457.172-15	57196438 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4112/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518114
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Santarém no período de 02 à 16/01/2018, a fim de realizar segurança da Ciretran, bem como realizar fiscalização do contrato de vigilância Armada C & S.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lenoy Luis da Silva	militar	297.682.332-49	5700108 /1
Robson Bezerra da Silva	bombeiro	664.873.402-78	54190855 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4113/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518140
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Santarém/Monte Alegre – 09/12/ à 15/12/2017, Novo Progresso – 16 e 17/12/2017, Santarém/Belém – 18 à 23/12/2017 , a fim de realizar realizar treinamento especializado aos Agentes Municipais de Trânsito sobre o uso do Sistema Sistrânsito – Módulo infração (RENAINF), conforme termos das obrigações delegadas por meio dos Convênios efetuados entre o DETRAN/PA, nos referidos municipios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Maria Soares de Castro Júnior	Aux. De transito	658.007.532-53	57175782 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4116/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/509262;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara, no período de 14 à 18/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
João das Merces Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382/1
Marivaldo Lima de Araujo	ag.fisc.transito	357.754.672-72	5820588/1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	ag.fisc.transito	237.126.352-49	54187949/2
Evandro Ferreira Marques	ag.fisc.transito	649.978.632-20	57188406/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	ag.fisc.transito	701.541.802-97	57230558/1
Luciano Batista Santos Braga	ag.fisc.transito	717.952.602-97	57201668/2
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	ag.fisc.transito	806.432.802-00	57201687/2
João Dhiogo Pinheiro e Souza	ag.fisc.transito	738.113.352-00	57230579/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4117/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/510734;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 15 à 27/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ian Carlo dos Santos	ag.fisc.transito	743.123.162-87	57229643/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	ag.fisc.transito	245.499.673-15	57227614/1
Raimundo da Costa Cunha	ag.fisc.transito	361.547.842-87	57198617/1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	ag.fisc.transito	519.364.452-04	57198289/1
Sirley da Silva Julio	ag.fisc.transito	642.545.852-68	57214394/2
Jofre Costa e Cunha	ag.fisc.transito	614.473.152-00	54191302/2
Benedito Cláudio Silva	ag.fisc.transito	072.017.068-02	57200473/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	ag.fisc.transito	636.335.662-87	54196756/3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4118/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517580;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 14 à 25/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Deninson Henrique Monteiro Maia	ag.fisc.transito	606.478.332-04	57200271/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264034

PORTARIA Nº 4105/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/445792
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Tucurui para o município de Novo Repartimento no período de 20 à 23/10/2017, a fim de realizar exames teóricos e práticos para carteira de habilitação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Manoel Junior de Sousa Patrício	gerente	228.700.082-87	5931873 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4106/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518106.
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Vigia para Belén no período de 13 à 15/12/2017, a fim de sanar pedndencias da Ciretran do referido municipio, junto a sede.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rodrigo de Amorim Pinto	gerente	976.427.032-87	5931452 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4107/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/512003
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Capanema no período de 11 à 21/12/2017, a fim de dar amanutenção corretiva dos quadros elétricos da referida Ciretran.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luiz Carlos Margalho de Souza	Aux. Operac.transito	248.490.732-04	80845599 /1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	Aux. Operac.transito	674.520.782-68	80845491 /1
Walter Mota Aragão Silva	motorista	259.270.352-72	5414806 /6

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4108/2017-DAF/CGP ,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518221
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Altamira para o municipio de Uruará no período de 18/12/2017 à 16/01/2018, a fim de exercer a função de vistoriador na Ciretran do referido municipio.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marcos de Freitas Amaral	vistoriador	759.994.552-00	57202611 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4109/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501854
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Marabá no período de 18/12/2017 à 16/01/2018, a fim de realizar serviços de atendimento em habilitação na estação cidadania daquele municipio.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	Assist. transito	140.435.802-15	55588879 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4110/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017494255
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para o municipio de Igarapé- Açu no período de 07 à 22/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião de solicitação de Ministério Público do Estado do Pará -2017/452457.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	ag.fisc.transito	304.552.512-15	57201981 /1
Ederson José da Silva e Silva	ag.fisc.transito	900.179.002-04	57202063 /1
Rudajar Vieira Cabral	ag.fisc.transito	714.701.662-91	57217183 /1
Edimilson Silva Sousa	ag.fisc.transito	362.107.652-20	57227294 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	ag.fisc.transito	354.580.112-87	57202003 /1
Carla Hortência Batista Dias	ag.fisc.transito	684.892.502-00	57200348 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	ag.fisc.transito	620.210.282-91	54191618 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264032

PORTARIA Nº 4126/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518324
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Breu Branco – 02 à 09/01/2018, Curionópolis – 10 à 13/01/2018, São Geraldo do Araguaia/Belém – 14 à 23/01/2018, a fim de realizar levantamento técnico nas vias dos referidos municipios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eduardo Rabelo Freire	Assist. transito	587.463.152-68	57190748 /1
Irandir de Castro Diniz	Analista transito	282.457.172-15	57196438 /2
Wilson Waldemir Campos dos Passos	motorista	121.111.632-87	6120008 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4127/2017-DAF/CGP ,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518209
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Salvaterra no período de 02 à 10/01/2018, a fim de realizar levantamento técnico para elaboração de projeto de sinalização viária no referido municipio.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jorge Henrique Santos Lima	tecnico	046.205.852-20	3261743 /1
Orivaldo Castro dos Santos	axt	165.824.032-49	3262057 /1
Laurinaldo Serra Rabelo	asg	148.382.062-91	3262383 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4128/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517978
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Igarapé Açú no período de 02 à 04/01/2018, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços constantes no projeto de sinalização viária da rodovia PA-242 elaborado pelo Detran/Pa. À empresas concorrentes do certame licitatório.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marcelo Pinto da Costa Mendes	Analista transito	642.309.702-00	57189949 /1
José Ribamar de Oliveira Macedo	asg	092.424.902-10	3266230 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4129/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517969
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Moju no período de 19 à 21/12/2017, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços constantes no projeto de sinalização viária no referido municipio elaborado pelo Detran/Pa., as empresas concorrentes do certame licitatório

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eduardo Rabelo Freire	Assist. transito	587.463.152-68	57190748 /1
Daniel Botelho Xavier	Analista transito	617.586.042-04	57196026 /1
Geraldo Sérgio de Assis	adm	062.863.132-49	3262650 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4130/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517992
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Barcarena no período de 03 à 05/01/2018, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços constantes no projeto de sinalização viária no referido municipio elaborado pelo Detran/Pa., as empresas concorrentes do certame licitatório

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marcelo Fadoul Saraiva	Analista transito	399.878.172-20	57194159 /1
Otacilio Vale de Aquino	motorista	118.189.802-15	57229560 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264065

PORTARIA Nº 4136/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/500355;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, nos períodos que vão de 22 à 26/01/2018 e 29 à 31/01/2018, a fim de tratar de assuntos relativos ao Leilão n° 10/2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FIN	603.946.762-20	57197151/1
Otacilio Vale de Aquino	MOTORISTA	118.189.802-15	57229560/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4141/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito doEstado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511557
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Benevides no período de 14 à 18/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento a cronogramamde ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rosana Abreu Fernandes	ag.fisc.transito	399.255.102-44	57226481 /1
Adenor de Jesus Guedes	ag.fisc.transito	648.826.592-04	54186678 /3
Francisca Morais da Silva Nogueira	ag.fisc.transito	641.238.982-20	57201682 /2
Carla do Socorro Estumano de Sena	ag.fisc.transito	685.746.142-20	57203709 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	ag.fisc.transito	842.040.282-68	57198588 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	ag.fisc.transito	094.858.802-00	57212348 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	ag.fisc.transito	468.400.602-68	5638704 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	ag.fisc.transito	324.860.652-53	54191564 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4142/2017-DAF/CGP,DE05/12/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511558
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Santa Bárbara no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento a cronogramamde ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Francisco Antonio da Silva	ag.fisc.transito	458.849.942-49	57198620 /1
Thyago Fernando P. de Lima	ag.fisc.transito	806.432.802-00	57201687 /2
Maria da Silva Sousa	ag.fisc.transito	882.812.213-72	57226370 /1
Barbara de Cássia Ferreira Moreira	ag.fisc.transito	950.215.582-34	57226452 /1
Adriano Santa Brigida C. Silva	ag.fisc.transito	306.146.192-20	5831504 /2
Wanderley Pontes Ferreira	ag.fisc.transito	203.220.893-87	57211861 /2
Marivaldo Lima de Araujo	ag.fisc.transito	357.754.672-72	5820588 /1
Haroldo Thiago M. de Oliveira	ag.fisc.transito	701.541.802-97	57230558 /1
Evandro Ferreira Marques	ag.fisc.transito	649.978.632-20	57188406 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	ag.fisc.transito	237.126.352-49	54187949 /2
Luciano Batista Santos Braga	ag.fisc.transito	717.952.602-97	57201668 /2
Fernando Antônio F. Bentes Filho	ag.fisc.transito	696.725.982-20	54192715 /2
Luciana Carvalho Bonaspetti	ag.fisc.transito	685.992.262-15	54189482 /2
Inivens Nazaré dos S. Andrade	ag.fisc.transito	334.386.762-49	57198613 /1
Gilvan Veloso Cruz	ag.fisc.transito	393.619.182-49	57213689 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 264069

FÉRIAS

PORTARIA Nº4247/2017-DAF/CGP, DE 19/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor jardel luis castro guimarães, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5619130/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de férias, no período de 05/01/2017 a 03/02/2018, referentes ao exercício de 01.01/31.12.2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 264308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 224/2017-CGD/ SIND. INVEST./DIVERSAS, BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2017-Com. de Sind, de 21.12.17, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, na qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717, instaurado através da Portaria 33/2017-CGD/SIND. INVEST., de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 33/2017-CGD/SIND. INVEST., publicada no DOE nº 33.504, de 24/11/2017 para conclusão dos trabalhos, a contar de 25/12/2017;
II - À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e à Diretoria de Tecnologia e Informática para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 204/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2017-CGD/PAD, de 09.11.2017, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Jefferson Roberto Morais Modesto, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, conforme o caput do artigo 208, da lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 29/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.482, de 19/10/2017, que designou a comissão constituída pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1; MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito matrícula n° 57176566/1, AURICLEA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2; sob a presidência do primeiro, para conclusão dos trabalhos, a contar de 19/12/2017.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 205/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2017-CGD/PAD, de 29.11.2017, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Auriclea dos Santos Neco, a qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, conforme o caput do artigo 208, da lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 30/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.482, de 19/10/2017, que designou a comissão constituída pelos servidores AURICLEA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula n° 57176566/1, e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, sob a presidência da primeira, para conclusão dos trabalhos, a contar de 19/12/2017.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 218/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-Com. de Sindicância Investigativa, de 15.12.17, subscrito pela Presidente da Comissão Isabella Maria Nunes Mesquita, na qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/446008, instaurado através da Portaria nº 32/2017-CGD/SINDICÂNCIA, de 01.11.2017, publicado no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 32/2017-CGD/SIND.INVEST./DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.504, de 24/11/2017 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelas servidoras ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e, GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito matrícula n° 80845534/1, a contar de 24 de dezembro de 2017.
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 220/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2017- Com. de Processo Administrativo Disciplinar, de 14.12.17, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/22993, instaurado através da Portaria nº 28/2017-CGD/PAD, de 18.08.2017, publicado no DOE nº 33.443, Edição de 23.08.17, prorrogado pela Portaria nº 161/2017 – CGD/PAD, de 16 de outubro de 2017.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, sob a presidência da primeira, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 28/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.443, de 23.08.2017, prorrogada pela Portaria nº 161/2017 – CGD/PAD, de 16 de outubro de 2017;
II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2017;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 221/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 05/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, o qual solicita a recondução do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 67/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.400, Edição de 22.06.2017, prorrogada pela Portaria nº 124/2017-CGD/Portarias Diversas de 18.08.17, publicada no DOE nº 33.464 de 22.09.17, reconduzida pela Portaria nº 168/2017-CGD/Portarias Diversas de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.483 de 20 de outubro de 2017.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, pela 2ª vez, a Comissão composta pelas servidoras POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula nº 80845374, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula 57194031 e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873, sob a presidência da primeira, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 67/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.400, Edição de 22.06.2017, prorrogada pela Portaria nº 124/2017-CGD/Portarias Diversas de 18.08.17, publicada no DOE nº 33.464 de 22.09.17, reconduzida pela Portaria nº 168/2017-CGD/Portarias Diversas de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.483 de 20 de outubro de 2017;
II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2017;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 222/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2017-PAD, de 14.12.2017, da lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a concessão da Prorrogação da 3ª Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 06/2017-CGD/PAD, de 20.03.2017, publicada no DOE nº 33.338, de 22.03.2017, prorrogada pela Portaria nº 52/2017/CGD-Portarias Diveras de 19.03.2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22.05.2017, reconduzida pela Portaria nº 102/2017/CGD-Portarias Diveras de 04.08.2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07.08.2017, reconduzida pela 2ª vez pela Portaria nº 140/2017/CGD-Portarias Diveras de 18.09.2017, publicada no DOE nº 33.464, de 22.09.2017, reconduzida pela 3ª vez pela Portaria nº 189/2017/CGD-Portarias Diversas de 16.11.2017, publicada no DOE nº 33.502, de 22.112017.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A RECONDUÇÃO da Comissão composta pelos servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula n° 57194914/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 06/2017-CGD/PAD, de 20.03.2017, publicada no DOE nº 33.338, de 22.03.2017, prorrogada pela Portaria nº 52/2017/CGD-Portarias Diveras de 19.03.2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22.05.2017, reconduzida pela Portaria nº 102/2017/CGD-Portarias Diveras de 04.08.2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07.08.2017, reconduzida pela 2ª vez pela Portaria nº 140/2017/CGD-Portarias Diveras de 18.09.2017, publicada no DOE nº 33.464, de 22.09.2017, reconduzida pela 3ª vez pela Portaria nº 189/2017/CGD-Portarias Diversas de 16.11.2017, publicada no DOE nº 33.502, de 22.112017.
II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16.12.2017.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 4257/2017-DG/CGP

Protocolo: 264088

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 864/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33520, de 19 de dezembro de 2017.
Protocolo: 262980
ONDE SE LÊ: 17/11/2017
LEIA-SE: 04/12/2017
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 264199

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 1278/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54196489, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular **EVALDO MAGNO**, matrícula funcional nº 41890, que estará em gozo de férias regulamentares.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 264019

PORTARIA Nº 863/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **SILVANA BARBOSA DA SILVA**, Agente Prisional, como **Presidente** das **Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 3895, 4048, 4060/2016, 4178, 4196, 4220, 4241, 4258, 4303, 4341, 4364, 4365, 4371, 4374, 4387, 4392, 4393 e 4457/2017 – CGP/SUSIPE,** em substituição ao servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 264197

PORTARIA N° 1262/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.
CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque ao término de atividades desenvolvidas;
RESOLVE:
Art. 1º. **CONSIGNAR** nos assentos funcionais do servidor **ADAILSON DOS SANTOS LEAL** referência elogiosa, nos seguintes termos:
"Por todo o trabalho desenvolvido na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, no período de janeiro a dezembro de 2017, exercendo o cargo de Diretor da Central de Triagem da Marambaia, com profissionalismo, empenho e dedicação, buscando, desde a sua nomeação, se inteirar dos trabalhos inerentes ao Sistema Penitenciário Paraense.
Cumpre ressaltar que, durante o período que esteve à frente da Direção da citada Unidade Prisional, dedicou tempo integral ao trabalho, sacrificando muitas vezes momentos de descanso e convívio com a família em prol desta Instituição.
A SUSIPE lamenta a partida deste profissional do seu quadro de servidores, ao tempo que reconhece o necessário prosseguimento de sua jornada na carreira de oficialato da Policia Militar Estado do Pará. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao Capitão PM Adailson dos Santos Leal*, pelos bons serviços prestados a esta Autarquia."*
Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 264017

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 5759/2017-DGP.SUSIPE, DE 21/12/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 07/12/17, as férias do servidor ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Matrícula nº 5902531, concedidas através da PORTARIA Nº 4292/17-DGP.SUSIPE, de 03/10/17, publicada no DOE nº 33.474, de 06/10/17.

Protocolo: 264099

EXCLUSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 5760/2017-DGP.SUSIPE, DE 21/12/17

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/2017, o servidor Valdecir Jose Lima Klen, matrícula nº 57207268.

Protocolo: 264192

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através dos processos nº 2017/392050 de 06 de outubro de 2017, nº 2017/253513 de 29 de junho de 2017, nº 2017/164312 de 27 de julho de 2017, nº 2017/487504 de 28 de novembro de 2017 e 2017/447666 de 10 de novembro de 2017, os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 1245/ 2017- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 19/12/2017 Término Vínculo: 18/12/2018
Nome do Servidor: BERNARDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS em substituição a Evandro Santos da Costa
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 19/12/2017 Término Vínculo: 18/12/2018
Nome do Servidor: MARCELO BEZERRA DA SILVA em substituição a Raimundo Flávio Tavares Formigosa
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 19/12/2017 Término Vínculo: 18/12/2018
Nome do Servidor: LANE JOSYANE FERREIRA GOMES em substituição a Suzely do Amaral Reis
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 19/12/2017 Término Vínculo: 18/12/2018
Nome do Servidor: GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA em substituição a Claudian Lima e Silva
Cargo do Servidor : MOTORISTA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 19/12/2017 Término Vínculo: 18/12/2018
Nome do Servidor: GILBERTO MESSIAS DA SILVA em substituição a Ermano Cesar Rebelo de Sousa
Cargo do Servidor : MOTORISTA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 21/12/2017 Término Vínculo: 20/12/2018
Nome do Servidor: EMERSON RODRIGUES CORREA em substituição a Jean Carlos da Silva Correa
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
Nome do Servidor: LUIZ ANDRÉ PANTOJA DA SILVA em substituição a Pablo Max de Sousa Menezes
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 20/12/2017 Término Vínculo: 19/12/2018
Nome do Servidor: SILVIA LAISE NUNES BARBOSA em substituição a Adriana Lúcia Mendonça Oiveira
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 21/12/2017 Término Vínculo: 20/12/2018
Nome do Servidor: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA em substituição a Leandro Ribeiro Guedes
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 22/12/2017 Término Vínculo: 21/12/2018
Nome do Servidor: RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE em substituição a José Vicente Gama de Azevedo
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 20/12/2017 Término Vínculo: 19/12/2018
Nome do Servidor: ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS em substituição a Joaquim Geraldo Mendes Ribeiro
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 21/12/2017 Término Vínculo: 20/12/2018
Nome do Servidor: ALINE DA SILVA SOUZA em substituição a Aline Freitas de Araújo
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 21/12/2017 Término Vínculo: 20/12/2018
Nome do Servidor: ADDILEY COSTA MARTINS em substituição a Carlos Henrique Monteiro dos Santos
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 20/12/2017 Término Vínculo: 19/12/2018
Nome do Servidor: RAIMUNDO CARLOS BARROS ARAÚJO em substituição a Kátia Arrais Santana
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 20/12/2017 Término Vínculo: 19/12/2018
Nome do Servidor: ANTONIA ERILÂNDIA SANTOS ALMEIDA em substituição a José Maria Cordeiro Rodrigues
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 21/12/2017 Término Vínculo: 20/12/2018
Nome do Servidor: JACHSON ZACARIAS RIBEIRO SERRA em substituição a Fábio da Silva Lima
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 31/12/2017 Término Vínculo: 30/12/2018
Nome do Servidor: JOSÉ OLENILDON DOS SANTOS CUNHA em substituição a Francisco Machado Marques Neto
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Protocolo: 264097

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALINE FREITAS DE ARAUJO
Matrícula: 5924077/1 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5906313/2 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABIO DA SILVA LIMA
Matrícula: 57174793/3 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JAIR PALHETA RODRIGUES
Matrícula: 57548877/3 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JEAN CARLOS DA SILVA CORREA
Matrícula: 5906270/2 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LEANDRO RIBEIRO GUEDES
Matrícula: 5906214/2 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 22/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE VICENTE GAMA DE AZEVEDO
Matrícula: 80846612/3 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDINA MARIA DA SILVA PANTOJA
Matrícula: 5923970/1 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GLEISON ALVES CUNHA
Matrícula: 80846335/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IVONE DE NAZARE BARRA DA CUNHA
Matrícula: 5923966/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PABLO MAX DE SOUSA MENEZES
Matrícula: 5924068/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO SERGIO FERREIRA BARROS JUNIOR
Matrícula: 5924019/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 24/12/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROBERTO PAULO VALENTE AMARANTE OLIVEIRA
Matrícula: 5924069/1 – Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 264212

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1259/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES;
Matrícula: 57191746/2;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social;
Período de gozo: 28.12.2017 a 26.01.2018;
Triênio: 2011/2014

PORTARIA Nº 1260/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA;
Matrícula: 5898646/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2012/2015

PORTARIA Nº 1261/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS;
Matrícula: 57201914/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2011/2014

PORTARIA Nº 1263/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: CLEIDY DA SILVA LIMA;
Matrícula: 57213268/2;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2012/2015

PORTARIA Nº 1265/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES;
Matrícula: 57210872/1;
Cargo: Auxiliar de Informática;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2012/2015

PORTARIA Nº 1266/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: EVALDO MENEZES DA SILVA;
Matrícula: 57213706/1;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Sociólogo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2009/2012

PORTARIA Nº 1267/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: JOSE FERNANDO LIMA SANTOS;
Matrícula: 57232086/1;
Cargo: Motorista;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2010/2013

PORTARIA Nº 1268/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: LORENA SAMPAIO FREITAS;
Matrícula: 5860571/3;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2014/2017

PORTARIA Nº 1269/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA;
Matrícula: 57176663/3;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia;
Período de gozo: 02.01.2018 a 02.03.2018;
Triênio: 2008/2011

PORTARIA Nº 1270/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA;
Matrícula: 5050782/5;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2012/2015

PORTARIA Nº 1271/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES;
Matrícula: 57202218/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2011/2014

PORTARIA Nº 1272/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: PAULO FERNANDES SOARES MORAES;
Matrícula: 41386/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 10.01.2018 a 08.02.2018;
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 1273/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA;
Matrícula: 5085454/5;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 1274/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA;
Matrícula: 54185843/3;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2012/2015

PORTARIA Nº 1275/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: VALDOMIRO SODRE DE OLIVEIRA;
Matrícula: 43125/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2009/2012

PORTARIA Nº 1276/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: HERMANO ANACLETO DUARTE;
Matrícula: 5782554/2;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Odontólogo;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2014/2017

Protocolo: 264269

PORTARIA Nº 1283/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Servidor: LENICY DE FATIMA PINA FERREIRA;
Matrícula: 54182668/2;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapeuta Ocupacional;
Período de gozo: 02.01.2018 a 31.01.2018;
Triênio: 2014/2017

Protocolo: 264280

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02
Data da assinatura: 20/12/2017
Classif cação do Objeto: outros
Motivo: Prazo
Justif cativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses,** iniciando sua vigência em **30/12/2017** e encerrando em **30/12/2018**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93; com renúncia da Cláusula Terceira, "h" de reajuste ao contrato, considerando o Decreto n° 1513, de 30 de Março de 2016, o qual estabelece medidas de contenção de gastos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Contrato: 140 - **Exercício:** 2015
Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: Travessa Lomas Valentina nº 2884 - Bairro: Marco. Belém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 264211

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5440/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São João do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: São João do Araguaia/PA-Brasil
Servidor(es): 57174783/ RICARDO CARVALHO DE SÁ (Motorista); 5738911/ WELTON NUNES CARVALHO (Agente Prisional)
Período: 28/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5443/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Soure/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Soure/PA-Brasil
Servidor(es): 5817218/ FRANCE MARY DE ALMEIDA (Agente Prisional); 5936661/ RAIMUNDA DO SOCORRO TEIXEIRA Agente Prisional)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5554/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Uruara/PA.
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Uruara/PA-Brasil
Servidor(es): 5931790/ GEMMILSON FERRANTE DE SOUZA (Agente Prisional); 57231264/ DARTAGNAN ARAUJO LIMA (Agente Prisional); 5926572/ PAULO RENATO MARTINS (Agente Prisional)
Período: 20 a 23/11/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5547/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de transferido para o município de Sorriso/MT.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Sorriso/PA-Brasil
Servidor(es): 5850592/ JOSÉ ROBERTO DE AMORIM PALLASS (Agente Prisional); 5832055/ JACKSON CAMPOS DE MACEDO (Motorista); 5856418/ CARLOS AUGUSTO S. DO NASCIMENTO (Agente Prisional); SIDNEY DA SILVA LOPES (Agente Prisional)
Período: 13 a 17/11/2017 – Diária (s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5558/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5741645/ JOSÉ EVANDRO LIMA (Motorista); 5934788/ RICARDO DE PÁDUA A. DE CARVALHO (Agente Prisional)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5557/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Canaã dos Carajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Canaã dos Carajas/PA-Brasil
Servidor(es): 5930471/ ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES (Agente Prisional); 57225351/ CLEITON NUNES DO NASCIMENTO (Motorista);
Período: 03/10/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5553/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es): 57205735/ MARCIO TADEU PANTOJA BENTES (Agente Prisional); 55585654/ ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO (Agente Prisional);
Período: 21 a 23/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5552/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Rodon do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Rodon do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5909371/ ANDERSON MACIEL FERREIRA (Agente Prisional); 57225351/ CLEITON NUNES DO NASCIMENTO (Motorista)
Período: 07/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5549/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Cachoeira do Ariri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Ariri/PA-Brasil
Servidor(es): 5817250/ MARCIO AFRÂNIO NUNES PINTO (Agente Prisional); 5910160/ AIRTON NEUTRON DA SILVA GARCIA (Agente Prisional)
Período: 27 a 29/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5548/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ipixuna/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Ipixuna/PA-Brasil
Servidor(es): 54181406/ ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO (Agente Prisional); 5931657/ FERNANDO JOSÉ LIMA DOS SANTOS (Agente Prisional)
Período: 28/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5365/2017
Objetivo: transferir interno e resolver assuntos da unidade no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Cametá/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 54191373/ ALEXANDRE MAURICIO O. TRINDADE (Motorista); 57202928/ EDIMAR GONÇALVES LEÃO (Agente Prisional)
Período: 13 a 14/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5566/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5875102/ CRISTIANO NAZARENO M. DE SOUSA (Agente Prisional)
Período: 27/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5567/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Soure/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Soure/PA-Brasil
Servidor(es): 54181528/ CLEBER ALVES DE SOUZA (Motorista)
Período: 22 a 23/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5568/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Santo Antônio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (Motorista)
Período: 20/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5569/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Bujaru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bujaru/PA-Brasil
Servidor(es): 5935835/ JOSÉ SOARES BESSERRA JUNIOR (Agente Prisional)
Período: 17/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5570/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Salinópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 57210695/ JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA (Motorista)
Período: 20/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5571/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Breu Branco e Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Breu Branco e Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es): 54196415/ REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (Motorista);
Período: 20 a 21/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5572/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa izabel/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es): 5415012/ EDMILSON PINHEIRO NEVES (Motorista)
Período: 20 a 21/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5573/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (Motorista)
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5565/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 54196504/ ALDO JOSÉ MACEDO (Agente Prisional)
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5563/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São Felix do Xingu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor(es): 57209708/ JOSÉ RIBAMAR BARATA SOUZA (Agente Prisional)
Período: 19 a 22/11/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5560/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Cachoeira do Ariri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Ariri/PA-Brasil
Servidor(es): 57230533/ CRISTIANO LUIZ PIMENTEL RODRIGUES (Agente Prisional)
Período: 27 a 29/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5562/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 5909011/ CRISTIAN CHARLES PICANÇO SALAZAR (Agente Prisional)
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5366/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de ser transferido para o município de Canaã dos Carajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Canaã dos Carajás/PA-Brasil
Servidor(es): 54181525/ PATRICK COELHO PRIMO (Motorista)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5550/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Cachoeira do Ariri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Ariri/PA-Brasil
Servidor(es): 5754984/ LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTOS DA SILVA (Agente Prisional)
Período: 27 a 29/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5551/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ponta de Pedras/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Ponta de Pedras/PA-Brasil
Servidor(es): 5156076/ PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA (Agente Prisional)
Período: 21 a 23/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5556/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Itupiranga/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Itupiranga/PA-Brasil
Servidor(es): 7565282/ ARNALDO DA COSTA VALES (Agente Prisional)
Período: 30/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5364/2017
Objetivo: participar de reunião no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 8400417/ SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO (Diretora); 8400423/ IZAIAS PANTOJA DA SILVA (Motorista); 5934999/ LEILA DOS SANTOS SIMÃO (Assistente Social); 57203896/ EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO (Agente Prisional)
Período: 17/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 264225

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5525/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino:oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es): 5927296/ EVERALDO BATISTA DE SOUSA (Agente Prisional);57214947/ GILSON SILVA DAS NEVES (Agente Prisional);5927293/ JONATAS AMARAL LEAL (Agente Prisional);5931440/ NEURANDIR FERREIRA DE CASTRO (Agente Prisional); 5769140/ RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (Agente Prisional)
Período:22 A 24/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duase meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5523/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino:Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es): 54181690/ JUNO MACEDO DA COSTA (Agente Prisional); 5725283/ VALDIR MARQUES PINTO (Agente Prisional); 5412860/ FRANCISCO JOÃO B SANTOS MARQUES (Agente Prisional)
Período: 20 a 22/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5419/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de ser transferido para o município de Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino:Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor(es): 5917987/ GILSON GREGORIO DA SILVA (Agente Prisional); 5928288/ ALEXANDRE C DO ESPIRITO SANTO (Agente Prisional); 59099511/RAIMUNDO ANDREIK DA COSTA FLOR (Agente Prisional)
Período:25/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5524/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es): 54181690/ JUNIO MACEDO DA COSTA (Agente Prisional); 5431093/ CLEBER CAMPOS CORREA (Agente Prisional)
Período: 23 a 25/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5522/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Monte Alegre/PA-Brasil
Servidor(es): 5431093/ CLEBER CAMPOS CORREA (Agente Prisional); 5927537/ JABES BARROS PEREIRA (Agente Prisional)
Período: 20 a 21/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5521/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es): 5924339/ ALTAIR ANDRADE DE BRITO (Agente Prisional); 54188639/ EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS (Agente Prisional)
Período: 20 a 21/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5520/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Monte Alegre/PA-Brasil
Servidor(es): 5418371/ ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA (Agente Prisional); 5928349/ WANDERSON AGUIAR BENTES (Agente Prisional)
Período: 21 a 23/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5519/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es): 5924339/ ALTAIR ANDRADE DE BRITO (Agente Prisional); 54188639/ EDERLAN BATISTA DOS REIS (Agente Prisional)
Período: 22 a 24/11/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5421/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Jacundá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Jacundá/PA-Brasil
Servidor(es): 58689551/ LUCIMARIO SEPEDA CHAVES (Agente Prisional); 54197102/ BENICLEO FARIAS DANTAS (Motorista)
Período:24/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5418/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Peixe Boi/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Peixe Boi/PA-Brasil
Servidor(es): 5912115/ MARCELO GOMES (Motorista); 54196463/ ERINALDO COSTA E COSTA (Agente Prisional)
Período:24/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5420/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Marituba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Marituba/PA-Brasil
Servidor(es): 5912648/ ODINALDO LOPES ALMEIDA (Agente Prisional)
Período:22/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5526/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ipixuna do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino: Ipixuna do Pará/PA - Brasil
Servidor(es): 8051500/ JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS (Motorista)
Período: 28/11/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5527/2017
Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino: Tucuruí/PA - Brasil
Servidor(es): 5934093/ RUAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA (Agente Prisional)
Período: 24 a 25/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 264205

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5528/2017
Objetivo: conduzir interno em caráter de audiência para o Município de Igarapé-Açú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açú/PR-Brasil
Servidor(es): 5910013/ LEHONARDO SILVA REBOUÇAS(Agente Prisional)
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador:ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5529/2017
Objetivo: conduzir interno em caráter de audiência para o Município de Salinópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 5934093/ RUAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA(Agente Prisional)
Período: 22/11/2017 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5530/2017
Objetivo: conduzir interno em caráter de audiência para o Município de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 57220861/ JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES(Agente Prisional)
Período: 28/11/2017 – Diária (s): 01(uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
DIÁRIA.

PORTARIA Nº 5532/2017
Objetivo: conduzir interno em caráter de audiência para o Município de Paragominas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es): 5868890/ LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR(Agente Prisional)
Período: 28 a 29/11/2017 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5531/2017
Objetivo: conduzir interno em caráter de audiência para o Município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 57210695/ JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 24/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5534/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o Município de Itupirangam/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Itupiranga/PA-Brasil
Servidor(es): 5868890/ LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR(Agente Prisional)
Período: 22 a 24/11/2017 – Diária (s): 2.5(duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5533/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para Município de Paragomonas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragomonas/PA-Brasil
Servidor(es): 5415012/ EDMILSON PINHEIRO NEVES (Motorista)
Período: 27/11/2017 – Diária (s): 01(uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5535/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para Município de Acará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 54188735/ JAIR DE ARAÚJO SENA(Motorista)
Período: 24/11/2017 – Diária (s): 01(uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5536/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para Município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es): 5934093/ RUAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA(Agente Prisional)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5538/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para Município de Tucumã/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucumã/PA-Brasil
Servidor(es): 57210788/ RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO(Motorista)
Período: 19 a 22/11/2017 – Diária (s): 3.5(três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5539/2017
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para Município de Santa Maria do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5910013/ LEHONARDO SILVA REBOUÇAS(Agente Prisional)
Período: 22/11/2017 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5544/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de são Domingos do Capim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: são Domingos do Capim /PA-Brasil
Servidor(es): 57175831/ ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN (Agente Prisional)
Período:22/11/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5545/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena /PA-Brasil
Servidor(es): 57210695/ JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA (Agente Prisional)
Período: 27/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5546/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ponta de Pedras/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Ponta de Pedras /PA-Brasil
Servidor(es): 54187561/ GLEISON ROBERTO MELO DOS SANTOS (Agente Prisional)
Período:08 a 09/11/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 55542/2017
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Moju/PA.
Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Moju /PA-Brasil
Servidor(es): 54188735/ JAIR DE ARAUJO SENA (Motorista);
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5543/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Aurora do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Aurora do Pará /PA-Brasil
Servidor(es): 54188687/ OZEAS SANTOS SILVA (Agente Prisional)
Período: 21/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5540/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Curuçá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Curuçá /PA-Brasil
Servidor(es): 59242091/ LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA (Motorista)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 5541/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança /PA-Brasil
Servidor(es): 57174291/ GERALDO PIEDADE DA SILVA (Motorista)
Período: 23/11/2017 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 264256

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4002/2017-DAR/DGP.SUSIPE, de 18/09/2017, publicada no DOE nº 33467, em 27/09/2017, que concedeu aos servidores CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO, Matricula Funcional nº 54180761, Agente Prisional; TARCIO CARLOS DE SOUZA COSTA, Matricula Funcional nº 5934143, Agente Prisional e GIOVANY RITA MATOS BARROSO, Matricula Funcional nº 54180771, Motorista o pagamento de ½ diária no dia 23/08/2017.

Protocolo: 264018

OUTRAS MATÉRIAS

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração das **Sindicâncias Administrativas Investigativas** abaixo relacionadas.

PORTARIA Nº	OBJETO DE APURAÇÃO	AUTORIDADE SINDICANTE
849/2017	Óbito do preso LUIANO FERNANDO DA SILVA NUNES, ocorrido no dia 12/12/2017 na Central de Triagem da Cremação - CTCREMA.	RENATO NUNES VALLE
850/2017	Fuga de ALEXSANDRO DE CARVALHO LISBOA, ocorrida no dia 06/11/2017 no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA.	SILVANA BARBOSA DA SILVA
851/2017	Óbito de MICHEL DE SOUZA LIMA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia – CTMA, ocorrido no dia 08/12/2017, quando internado no Hospital Metropolitano.	RENATO NUNES VALLE
852/2017	Suposta agressão física aos presos EDUARDO CORDEIRO PIMENTEL e JOSÉ LOPES DA SILVA JÚNIOR na Central de Triagem da Marambaia – CTMA.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
858/2017	Liberação indevida do preso MARCIO BAZILIO FURTADO ROCHA, ocorrida no dia 28/10/2017 na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM.	SILVANA BARBOSA DA SILVA
859/2017	Fuga de 09 (nove) presos ocorrida no dia 21/10/2017 na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM.	SILVANA BARBOSA DA SILVA
860/2017	Fatos narrados em Termo de Declarações prestado perante a Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci referente à suposta irregularidade administrativa ocorrida em Unidade Prisional.	VITOR RAMOS EDUARDO
861/2017	Fatos narrados em relatório circunstanciado formulado pelo Oficial de Justiça MILTON CESAR MELRES DE SOUSA, referente ao episódio ocorrido no dia 27/01/2017 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.	SILVANA BARBOSA DA SILVA
865/2017	Fuga de presos ocorrida no dia 13/12/2017 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB.	VITOR RAMOS EDUARDO

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 264196

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 114/2017
PROCESSO Nº 2017/520558

Referente: Adesão a **ARP N° 010/2017 – SEAD - Pregão Eletrônico n° 17/2017 – SEAD/DGL**.
Objeto: **Prestação de serviços de fornecimento de água mineral (Copo e granada).**
Vigência: a contar a partir de **11/12/2017 à 11/12/2018.**
Valor Global: R$ 12.855,00 **(doze mil oitocentos e cinquenta e cinco)**
Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339030; Ação: 231026.**
Contratante: **Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP**, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: **RCVR de Oliveira LTDA-EPP,** CNPJ/MF sob nº. 15.300.567/0001-50, estabelecida Travessa WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova VI, Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060. Empresa representada pela Sra **Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira.**
Data da Assinatura: **11/12/2017**
Ordenador: **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**

Protocolo: 264318

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 112/2017
PROCESSO: 2017/391657

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 012/2017 - Convênio 742855/2010.
Objeto: Retificação das especificações (dimensões/tamanho) do livro contidas no anexo VII do edital do chamamento público nº 012/2017. O tamanho no edital de 25 cm x 20 cm passa a ser de 30 cm x 20 cm. O Contratado anui que a alteração não acarreta custos adicionais no serviço de realização de projeto gráfico do livro.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.
Contratado: **LUCIANO ALVES DA SILVA**, CPF: 623.722.382-72, endereço: R. José Marcelino de Oliveira nº 427, Centro, Ananindeua / PA, CEP: 67030-170.
Data de Assinatura: 14/12/2017.
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 264108

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 181/2017 de 19/12/2017

Fundamento Leal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA** – Gerente de Instrumentos - matricula nº 57192381/2, para substituir no período de 02 a 31/01/2018 o servidor **LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA** – Assessor de Interiorização - matrícula 3224589/4, que estará em gozo de férias.

PORTARIA N° 182/2017 de 19/12/2017

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES** – Assistente Administrativo - matricula nº 5906431/1, para substituir no período de 02 a 31/01/2018 o servidor **BRUNO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA** – Gerente de Instrumentos - matricula nº 57192381/2, que responderá pela Gerência.
Ordenador: Paulo Jose Campos de Melo **–** Superintendente FCG

Protocolo: 264146

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2017 DE BOLSA PROF. VISITANTE MASTER

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e ALESSANDRA FERREIRA DE CASTRO (Distratado)
Motivo: Distratar à partir de 01.01.2018
Assinatura: 21.12.2017
Autorização: Processo: nº 2017/403727
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

Protocolo: 264232

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1610/2017-GS/SEDUC/PA

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação, em razão dos afastamentos legais de seus titulares;
RESOLVE:
Designar FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Consultor Jurídico do Estado (57190715), para responder em acumulação pela Núcleo Jurídico no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de dezembro de 2017.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 264400

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2017-TAILANDIA
Nome do Servidor: MARIA JOSE NOGUEIRA FONSECA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3150/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3151/2017-ITUPIRANGA
Nome do Servidor: MOACY PEREIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3152/2017-MARABÁ
Nome do Servidor: JESSICA SOUZA BORGES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3153/2017-MARABÁ
Nome do Servidor: MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3154/2017-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Nome do Servidor: RITA DE CASSIA CARDOSO LIMA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3155/2017-CANAÃ DOS CARAJÁS
Nome do Servidor: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3156/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: JONATA BARRETO DA TRINDADE
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3157/2017-BARCARENA
Nome do Servidor: CLAUDENILSON DA SILVA CRAVO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3158/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: MARINILDE RODRIGUES BARBOSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3159/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: SHYRLENA BENTES COSTA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3160/2017-BARCARENA
Nome do Servidor: ELIS RIBEIRO MAGNO SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2017-TAILANDIA
Nome do Servidor: FRANCILENE CELIA LIMA COSTA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: LUCICLEIA VILHENA SENA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3163/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: MARILENE DO SOCORRO FERREIRA SENA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3164/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: ADRIELLE DA SILVA ARAUJO RODRIGUES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3165/2017-ABAETETUBA
Nome do Servidor: JEICIANE DA SILVA MENEZES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 18/12/2017
Término Vínculo: 17/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3166/2017-MARABÁ
Nome do Servidor: ELTON JONES FERREIRA DOS REIS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 19/12/2017
Término Vínculo: 18/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3167/2017-CANAÃ DOS CARAJÁS
Nome do Servidor: MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 19/12/2017
Término Vínculo: 18/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3168/2017-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Nome do Servidor: TAISNARA RODRIGUES DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 19/12/2017
Término Vínculo: 18/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3169/2017-ITUPIRANGA
Nome do Servidor: NILLENE SILVA DE SOUZA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 18/12/2017
Término Vínculo: 17/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017-RONDON DO PARÁ
Nome do Servidor: GRACE GOMES GUIMARAES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 15/12/2017
Término Vínculo: 14/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2017-CAPITÃO POÇO
Nome do Servidor: ANTONIA AGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 20/12/2017
Término Vínculo: 19/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2017-BELÉM
Nome do Servidor: RELINALDO PINHO DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 22/12/2017
Término Vínculo: 21/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017-CANAÃ DOS CARAJÁS
Nome do Servidor: FRANCISCO LIMA MACIEL
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/12/2017
Término Vínculo: 12/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3174/2017-CAPITÃO POÇO
Nome do Servidor: MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO REIS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 09/11/17, através do processo nº 451402/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2017-CAPITÃO POÇO
Nome do Servidor: ALVARO GOMES DE SOUSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 21/12/2017
Término Vínculo: 20/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 24/10/17, através do processo nº 416043/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 264295

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: NELMA DO SOCORRO SANTANA QUEIROZ
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 01/08/17 A 10/08/17
MATRÍCULA: 57195990/2 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 189404A/1

NOME: AIRES FRANCISCO MACANS COSTA
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 12/08/17 A 23/08/17
MATRÍCULA: 5044260/2 CARGO: PROF.
LOT: DEP. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 1265/17

NOME: ALAN ARAÚJO DE OLIVEIRA BRITO
CONCESSÃO: 34 DIAS
PERÍODO: 21/09/17 A 24/10/17
MATRÍCULA: 57173901/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RENATO CONDURÚ/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189968A/1

NOME: LUZIETE DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 19/09/17 A 02/11/17
MATRÍCULA: 5899542/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 189962A/1

NOME: ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 18/09/17 A 02/10/17
MATRÍCULA: 5771110/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189975A/1

NOME: ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO
CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 23/08/17 A 02/09/17
MATRÍCULA: 57217706/1 CARGO: PROF.
LOT: EE NS. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189967A/1
NOME: BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/09/17 A 09/11/17
MATRÍCULA: 429708/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ROSALINA CRUZ/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189971A/1
NOME: ELIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA CELLA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 28/09/17 A 27/10/17
MATRÍCULA: 6302203/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 189982A/1
NOME: BRUNA BAIA DA CUNHA
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 24/08/17 A 28/08/17
MATRÍCULA: 57213769/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 189958A/1
NOME: GISELE DE MORAES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 22/09/17 A 06/10/17
MATRÍCULA: 5899919/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE RUI BARATA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189961A/2
NOME: JULCIMARA SARMENTO SIQUEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 19/09/17 A 17/11/17
MATRÍCULA: 5532752/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PRES. KENNEDY/VIGIA
LAUDO MÉDICO: 189977A/1
NOME: JÚLIA CRISTINA FERREIRA MOTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 19/10/17 A 17/12/17
MATRÍCULA: 57197477/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE FREI DANIEL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189969A/1
NOME: JALMA GEISE MARIA BRABO DO PRADO
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 19/09/17 A 02/11/17
MATRÍCULA: 57188830/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ACÁCIO SOBRAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189959A/1
NOME: KATIA ANE SANTOS DE JESUS
CONCESSÃO: 17 DIAS
PERÍODO: 20/09/17 A 06/10/17
MATRÍCULA: 5821185/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CEL. SARMENTO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 189964A/1
NOME: LETÍCIA HELENA DOS PRAZERES GUIMARÃES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 09/10/17 A 23/10/17
MATRÍCULA: 315494/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE MÁRIO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189895A/1
NOME: MARCOS VENÍCIO FERNANDES SILVA
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 23/09/17 A 06/10/17
MATRÍCULA: 5766150/4 CARGO: PROF.
LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189834A/2
NOME: MARCOS VENÍCIO FERNANDES SILVA
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 23/09/17 A 06/10/17
MATRÍCULA: 5766150/3 CARGO: PROF.
LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189834A/1
NOME: MARÍCIA FERREIRA FREITAS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 16/09/17 A 14/11/17
MATRÍCULA: 57208213/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189900A/1
NOME: VALDICE SILVA SANTOS
CONCESSÃO: 25 DIAS
PERÍODO: 15/09/17 A 09/10/17
MATRÍCULA: 5841054/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ENEIDE DE MORAES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 189963A/1
NOME: VERA LÚCIA DA SILVA HOLANDA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/09/17 A 20/11/17
MATRÍCULA: 5889554/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ HENRIQUE/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 189960A/1
NOME: MIRIAN ALVES VIEIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 04/09/17 A 18/09/17
MATRÍCULA: 5902370/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 28948/17
NOME: MILENE COSTA MELO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 02/08/17 A 16/08/17
MATRÍCULA: 54192106/2 CARGO: PROF.
LOT: 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 28901/17
NOME: LENIR MARIA PIMENTA
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 18/09/17 A 15/11/17
MATRÍCULA: 5707927/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DEUZUITA PEREIRA/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 28968/17
NOME: JUCIVAN DE MACEDO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 19/09/17 A 18/10/17
MATRÍCULA: 5896257/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 28970/17
NOME: ISRAEL DA SILVA LIMA
CONCESSÃO: 88 DIAS
PERÍODO: 10/08/17 A 05/11/17
MATRÍCULA: 57217739/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA BENTA/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 28955/17
NOME: EDSON MENEZES DA SILVA JUNIOR
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 13/09/17 A 12/12/17
MATRÍCULA: 57209039/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE NS. SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 29010/17
NOME: DAYANA MICHELLY TRISTONI
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/10/17 A 31/10/17
MATRÍCULA: 57191297/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO ÂNGELO/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 28980/17
NOME: DAYANE BEZERRA MACEDO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 31/07/17 A 14/08/17
MATRÍCULA: 57197234/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 28973/17
NOME: CLEUZA TEREZINHA LAVINIKI
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 02/10/17 A 30/11/17
MATRÍCULA: 5847290/2 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO ÂNGELO/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 28981/17
NOME: CLEIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
CONCESSÃO: 17 DIAS
PERÍODO: 04/09/17 A 20/09/17
MATRÍCULA: 57217575/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 28977/17
NOME: ALBERTO SANDRO DA SILVA FREIRE
CONCESSÃO: 70 DIAS
PERÍODO: 12/09/17 A 20/11/17
MATRÍCULA: 51855908/1 CARGO: PROF.
LOT: EE LUIZ OCTÁVIO PEREIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 28944/17

Protocolo: 264286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Erotildes Frota Aguiar em Ananindeua/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a razão social da contratada no preâmbulo do contrato original, bem como alteração da cláusula décima segunda (da vigência).
Contrato: 01
Exercício: 2016
Tomada de Preços nº 033/2015- NLIC/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Aqua Projetos e Construções Eireli Epp. CNPJ: 08.633.813/0001-20, com sede na Av. Pedro Constantino, 1460 – Andar 1 – Sala 101/A, CEP: 68.790-000, Bairro Centro, no município de Santa Izabel do Pará/PA.
Data de Assinatura: 15/12/2017
Vigência: 16/12/2017 a 14/05/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 264237

TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Santa Luíza de Marillac - Pratinha Belém/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.
Contrato: 052
Exercício: 2010
Dispnsa de Licitação nº 071/2010-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentaria:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func. Programática: 16.101.12.361.1349 – Projeto/Atividade: 4963 – Natureza da Despesa: 3390.39.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locadora: Centro Educacional Santa Luíza de Mirillac Ltda-Me/ CNPJ Nº:04.620.490/0001-80, com sede na Passagem Horta nº 38, Bairro Pratinha Belém/PA, CEP: 66.825-210
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/12/2017
Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 261014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017-NLIC/SEDUC
Processo nº 1.107.189/2017-SIIG

Retif cação de homologação devido a volta de fase no Comprasnet, conforme publicação feita no Diário Of cial do Estado do Pará 33.489 de 31 de outubro de 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender a realização das atividades de apoio administrativo e pedagógico nas EETEPAS, onde estão sendo ministrados os cursos, referentes à pactuação de 2017, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do governo federal, cujo objetivo principal é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

	C. R. ALVES FRANCO - EPP CNPJ: 18.851.494/0001-83				
ITEM	**OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. GLOBAL**
01	Papel A4 (210 mm x 247 mm)	RESMA	6.000	15,76	94.560,00
	VALOR DO CONTRATO				R$ 94.560,00

	APOLO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.567.637/0001-90				
ITEM	**OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. GLOBAL**
02	Toner HP Laserjet CE505X	UNID	100	249,70	24.970,00
	VALOR DO CONTRATO				R$ 24.970,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 119.530,00
Belém/PA, 21 de dezembro de 2017.
Marilea Ferreira Sanches-Homologador Substituto

Protocolo: 264299

CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica: 310/2017
Objeto: A implantação, em ação conjunta, do Sistema Educacional Interativo – SEI, do Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica, visando atender alunos concluintes do Ensino Fundamental das Comunidades Rurais onde não há oferta do Ensino Médio ou com demanda superior ao número de vagas oferecidas, especialmente nas seguintes comunidades:

URE 4	ESCOLA SEDE	Nº	COMUNIDADES	ESCOLA POLO
MARABÁ	Padre Gorge Schwenden	1	Vila Santana	Elza Maria Correia Dantas

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Município de São Domingos do Araguaia. CNPJ. 83.211.391/0001-10, com sede na Rua Acílsio Sanos, s/nº, CEP.: 68.520-000., Centro, São Domingos do Araguaia/PA.
Foro: Belém

Data de Assinatura: 15/12/2017
Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2022
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 264033

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35286/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 54180598 **CPF:** 34191100300
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264353

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34984/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TERRA ALTA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / TERRA ALTA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCOS PAULO NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5936859 **CPF:** 48888710272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264190

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34861/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NARA GISELY DE MORAIS MAGALHAES NUNES
MATRÍCULA: 57196913 **CPF:** 80298877287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264202

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34881/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO PIRIA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CACHOEIRA DO PIRIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5933654 **CPF:** 94704252272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264206

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34958/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NATANAEL SIMAO SAMPAIO NETTO
MATRÍCULA: 5933144 **CPF:** 01280289201
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264293

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35057/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JULIO LUIS DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 5935320 **CPF:** 71695478215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264274

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34864/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES
MATRÍCULA: 5930279 **CPF:** 44276699215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264282

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34870/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RUTILENE DE LIMA MELO
MATRÍCULA: 5318335 **CPF:** 39477991287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264203

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35056/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CARLOS CLEI PEREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5935352 **CPF:** 69665311204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264183

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34879/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO PIRIA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CACHOEIRA DO PIRIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIA ALCINEIA MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5934101 **CPF:** 79081100297
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264187

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35120/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA ROSILENE DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 5501350 **CPF:** 30193230291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264195

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35026/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BAGRE / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / BAGRE / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5804574 **CPF:** 25731629234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264294

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35118/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RUTH PESSOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5937355 **CPF:** 70939152215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264253

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35009/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
VIGIA / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / VIGIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIDIANE DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5902840
CPF: 76356329220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264379

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35122/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE CARLA ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5933613 **CPF:** 75763370287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264303

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35124/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CARLA DOS REIS FARIAS
MATRÍCULA: 5452414 **CPF:** 31815243287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264311

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34925/2017
OBJETIVO: formação dos servidores (supervisores e coordenadores) que atuam no no projeto mundiar , módulo II 2017 (4ª entrada) ensino fundamental e médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA VALDILENE CHAVES LAURENTINO
MATRÍCULA: 54184416 **CPF:** 68430370200
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264331

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34883/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO PIRIA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CACHOEIRA DO PIRIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CICERA DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5937496 **CPF:** 02181373205
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264184

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34880/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO PIRIA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CACHOEIRA DO PIRIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LIDIOMAR DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5916102 **CPF:** 86476890204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264188

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34856/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WANIA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 5897451 **CPF:** 62747517268
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264398

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35177/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 11ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUA / 26/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 4
SANTO ANTONIO DO TAUA / BELEM / 30/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532 **CPF:** 58402853234
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264402

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35130/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PRIMAVERA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / PRIMAVERA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARINALVA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 7565636 **CPF:** 45234574253
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264339

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34819/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 26/11/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 10
CASTANHAL / BELEM / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SAMIA MARIA PAES BRAYD DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5367174 **CPF:** 09709207253
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264204

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35304/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / TUCUMA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLEIDES MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5650640 **CPF:** 64386490159
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264364

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35140/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCIA RILDA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5935349 **CPF:** 87458098287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264316

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34926/2017
OBJETIVO: formação dos servidores (supervisores e coordenadores) que atuam no no projeto mundiar , módulo II 2017 (4ª entrada) ensino fundamental e médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 03/12/2017 - 07/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / BREVES / 07/12/2017 - 07/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EDJANE CELESTE DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5901664 **CPF:** 59255994204
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264181

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34845/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMACAO DO MODULO II 2017 (4º ENTRADA) ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO PROJETO MUNDIAR
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5900168 **CPF:** 35201274234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264201

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35270/2017
OBJETIVO: trabalho com livros do projeto mundiar e materiais do pdde/2016 serviço da seduc
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 26/12/2017 - 27/12/2017 **Nº Diárias:** 1
CAPANEMA / PRIMAVERA / 27/12/2017 - 28/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PRIMAVERA / QUATIPURU / 28/12/2017 - 29/12/2017 **Nº Diárias:** 1
QUATIPURU / BELEM / 29/12/2017 - 29/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 308854 **CPF:** 13270613253
CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264348

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34832/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RONDINELLE SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 5934081 **CPF:** 85187372220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264247

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35018/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / BREVES / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RUTH MARTINS RAMOS
MATRÍCULA: 5714710 **CPF:** 40067459234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264251

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35127/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 7565649 **CPF:** 59317116272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 264285

OUTRAS MATÉRIAS

FISCAL

PORTARIA Nº 011955/2017 DE 21/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 12/12/2017, A PORTARIA Nº 011830/2017 DE 18/10/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES SARA DA SILVA BEZERRA GRECO, MATRÍCULA Nº 57193468-2, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 312/2017, E DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 12/12/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE BELÉM MIRANDA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 197009-2, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 312/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CUJO OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EEEFM. LUIZ NUNES DIREITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) GILMA SILVA ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº5062977-1, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORT. Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE Nº 33.521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 011956/2017 DE 21/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 28/11/2017, A PORTARIA Nº 011831/2017 DE 18/10/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES FLÁVIA TYELE E SOUZA SOUZA, MATRÍCULA Nº 54191513-3, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 294/2017, E CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, MATRÍCULA Nº 5891422-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 28/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) IONE ALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57208503-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 294/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DAS SALAS DE AULA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS DA EEEF. PROFª GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA, MATRÍCULA Nº 57175869-2, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORT. Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE Nº 33.521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 011957/2017 DE 21/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 28/11/2017, A PORTARIA Nº 011829/2017 DE 18/10/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES PATRICIA MARINS POVOA, MATRÍCULA Nº 57213052-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 290/2017, E MARYLU FERNANDES GUEDES RIOS, MATRÍCULA Nº 57213112-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 28/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) SÔNIA ANDRÉA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 57234011-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 290/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SERVE OBRAS EIRELI-EPP, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MURO E ACESSIBILIDADE DA EEEFM. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) CLÁUDIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACÊDO, MATRÍCULA Nº 5901644-1. QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORT. Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE Nº 33.521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 011958/2017 DE 21/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 28/11/2017, A PORTARIA Nº 011827/2017 DE 18/10/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO, MATRÍCULA Nº 57215566-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 291/2017, E MARCOS PANJOTA LOBATO, MATRÍCULA Nº 54191552-3, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 28/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57208640-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 291/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO BLOCO PEDAGÓGICO DA EEEM. PROFª DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) VANES DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57226716-2, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORT. Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE Nº 33.521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 011959/2017 DE 21/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 13/11/2017, A PORTARIA Nº 010679/2016 DE 03/10/2016, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 57221038/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, COMO FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2014.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 13/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) LUIZ PAULO MENDES, MATRÍCULA Nº 5819415-5, DIRETOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013-SEGEP.
Protocolo: 264403

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
Processo n° 959.940/2016-SIIG/SEDUC
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1501-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de especializada para serviços preliminares, demolições e retiradas, cobertura, impermeabilizações/tratamentos, esquadrias, revestimentos, pisos, forro, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios sanitários e limpeza final da EEEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no Município de Tailândia no Estado do Pará.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LDTA – EPP.
EMPRESA DESSLASSIFICADA:
CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados.
Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da desclassificação e classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.
Belém, 21 de dezembro de 2017
Lívia Donza Barroso
Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 264284

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIAS Nº 004/2017-CEL-NLIC/SEDUC
Processo n° 1.030.198/2016-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1501-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução da construção de escola de 12 salas localizada na av. nossa senhora da conceição - Miritituba, no município de Itaituba - PA.
EMPRESA CLASSIFICADA:
- CONTAP CONSTRUTORA LTDA.
Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados.
Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da desclassificação e classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.
Belém, 21 de dezembro de 2017
Lívia Donza Barroso
Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 264198

DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 12996/2017 DE 20/12/2017

Designar DENISE BEZERRA BARBOSA, Matrícula nº 5192439/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor III **(GED-3.2)** da EEEFM Profª Palmira Gabriel/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 12962/2017 DE 20/12/2017

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ROSICLEIA LUCENA DE CASTRO, matricula nº 55585894/1, Professor, lotada na EE Prof Santana Marques/Belém, no período de 04/09/2017 a 03/09/2019.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 12961/2017 DE 20/12/2017

Cancelar, a contar de 13/11/2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 011026/2016 de 15/09/2016, a servidora KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, matricula nº 57234690/2, Especialista em Educação, lotada na EE Madre Imaculada/Santarem.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.: 12963/2017 DE 20/12/2017.

Conceder, a contar de 10/01/2018, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 45/%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CECILIA MARTINS DA SILVA CRUZ, matrícula nº 57211128/1, Técnico em Gestão Publica, lotada na Diretoria de Ensino desta Secretaria, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO, Matricula nº 57211091/1.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 12959/2017 DE 19/12/2017
Nome: SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO
Matrícula:5888889/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE D Helena Guilhon/Belém
Período: 01/02/18 a 01/04/18
Triênios:28/04/14 a 27/04/17

PORTARIA Nº.: 12958/2017 DE 19/12/2017
Nome: JUVELENA CARDINS DA SILVA
Matrícula:57230814/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período: 08/01/18 a 06/02/18
Triênios:07/08/12 a 06/08/15

PORTARIA Nº.: 12957/2017 DE 19/12/2017
Nome: JACY PEREIRA CUNHA
Matrícula:291099/1 Cargo:Assist. Administ.
Lotação:Div. de Inform. e Documentação/Belém
Período: 01/02/18 a 01/04/18
Triênios:24/06/09 a 23/06/12

PORTARIA Nº.: 12956/2017 DE 19/12/2017
Nome: LAZARO TAVARES SANTOS
Matrícula:57210493/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Jarbas Passarinho (Sousa)Belém
Período: 05/01/18 A 05/03/18
Triênios:05/01/12 A 04/01/15

PORTARIA Nº.: 12955/2017 DE 19/12/2017
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA TRINDADE
Matrícula:5252989/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Plinio Pinheiro/Maraba
Período: 01/03/18 a 29/04/18
Triênios:02/01/13 a 01/01/16

PORTARIA Nº.: 12954/2017 DE 19/12/2017
Nome: LUCELIA LEITE FERREIRA
Matrícula:57194789/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período: 02/01/18 a 02/03/18
Triênios:26/11/11 a 25/11/14

PORTARIA Nº.: 12953/2017 DE 19/12/2017
Nome: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO
Matrícula:8001426/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento
Período: 02/01/18 a 02/03/18
Triênios:27/05/11 a 26/05/14

PORTARIA Nº.: 12952/2017 DE 19/12/2017
Nome: ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA
Matrícula:492116/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua
Período: 05/02/18 a 05/04/18
Triênios:26/11/14 a 25/11/17

PORTARIA Nº.: 12951/2017 DE 19/12/2017
Nome: ELINETE ARAUJO MOTA
Matrícula:57210836/1 Cargo: Servente
Lotação:EE Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
Período: 02/01/18 a 02/03/18
Triênios:29/12/11 a 28/12/14

PORTARIA Nº.: 12950/2017 DE 19/12/2017
Nome: CRISTIANE SOUSA MATOS
Matrícula:5900078/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:5 URE/Santarem
Período: 10/12/17 a 07/02/18
Triênios:22/05/12 a 21/05/15

PORTARIA Nº.: 12918/2017 DE 18/12/2017
Nome: TANIA MARGARETH GOMES MARQUES
Matrícula:240338/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci
Período: 14/12/17 a 11/02/18 – 12/02/18 a 12/04/18
Triênios:13/05/08 a 12/05/11 – 13/05/11 a 12/05/14

PORTARIA Nº.: 12924/2017 DE 18/12/2017
Nome: FERNANDA TEREZINHA TORRES DE BARROS
Matrícula:5892516/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Eurico/Vitoria do Xingu
Período: 10/01/18 a 10/03/18
Triênios:02/08/11 a 01/08/14

PORTARIA Nº.: 11948/2017 DE 19/12/2017
Nome: ERCILIA DA CONCEIÇÃO LOPES
Matrícula:5743664/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento
Período: 01/09/17 a 29/11/17
Triênios:06/08/12 a 05/08/17

PORTARIA Nº.: 12925/2017 DE 18/12/2017
Nome: DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA
Matrícula:669865/1 Cargo:Professor
Lotação:Depto.Educac. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 01/02/18 a 01/04/18
Triênios:07/04/91 a 06/04/94

PORTARIA Nº.: 12926/2017 DE 18/12/2017
Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA
Matrícula:290840/3 Cargo:Professor
Lotação:EE Antonio Gondins Lins/Ananindeua
Período: 02/01/18 a 02/03/18
Triênios:13/10/04 a 12/10/07

PORTARIA Nº.: 12927/2017 DE 18/12/2017
Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA
Matrícula:290840/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Antonio Gondins Lins/Ananindeua
Período: 02/01/18 a 02/03/18
Triênios:07/05/99 a 06/05/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 1233/2017 DE 16/10/2017
Nome: BARBARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE ALMADA
Matrícula:607045/1 Período:02/03/18 à 31/03/18
Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 12929/2017 DE 18/12/2017

Retif car na PORTARIA Nº 13872/2014 de 03/12/2014, que concedeu licença especial, os triênios de 19/09/1996 a 18/09/1999 e 19/09/1999 a 18/09/2002 para 13/09/1996 a 12/09/1999 e 13/09/1999 a 12/09/2002, referente aos períodos de 05/01/2015 a 05/03/2015 e 06/03/2015 a 04/05/2015, a servidora ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA, Matricula 225525/2, Especialista em Educação, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12928/2017 DE 18/12/2017

Retif car na PORTARIA Nº 10688/2010 de 02/07/2010, que concedeu licença especial, o triênio de 19/09/1993 a 18/09/1996 para 13/09/1993 a 12/09/1996, referente ao período de 15/08/2010 a 13/10/2010, a servidora ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA, Matricula 225525/2, Especialista em Educação, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, para fins de regularização funcional.

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº.: 12851/2017 DE 12/12/2017
Nome: REGINA CELIS AMARAL DE OLIVEIRA HOMEN DE SA
Onde se lê: Trienio:26/05/09 a 25/05/12
Leia-se:Trienio:26/05/12 a 25/05/15
Publicada no Diário Of cial nº. 33.518 de 15/12/17

Protocolo: 264289

PORTARIA Nº 013139-2017 DE 21/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 27/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO, MATRICULA Nº 57212641-1, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 361/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CUJO OBJETO : ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO ADMINISTRATIVO NO COOES NA EEEFM. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, LOCALIZADANO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA, MATRICULA Nº 5845424-3, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE 33521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 013138-2017 DE 21/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES, MATRICULA Nº 5616832-1, PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZARO(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 356/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA SERVE
OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CUJO OBJETO : REFORMA GERAL NA EEEFM. PROFª. PLACIDIA CARDOSO, LOCALIZADA

NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA SILVANA MAIA DA COSTA BOULHOSA, MATRICULA Nº 443352-1 QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE 33521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 013137-2017 DE 21/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 11/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) ANA MARIA SOUSA SANTOS, MATRICULA Nº 5844142-3, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 322/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA CACTUS CONSTRUTORA INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO : SERVIÇOS DE CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA ETPP-ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, MATRICULA Nº 54192280-2 QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE 33521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 013136-2017 DE 21/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, MATRICULA Nº 664022-2, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 295/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA TRANSVIPE LTDA-ME, CUJO OBJETO : SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EEEF. IRMÃ DULCE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA MARLUCIA FARIAS COSTA, MATRICULA Nº 5889735-1, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1609/2017-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE 33521 DE 20/12/2017.

PORTARIA Nº 013035-2017 DE 21/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) JOAO CLEIBER NASCIMENTO NEVES, MATRICULA Nº 57209800-2, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 364/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CUJO OBJETO : REFORMA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO

Protocolo: 264407

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.° 1325/2017 – SEASTER, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: RISONTE MORAES PEREIRA
Matricula Nº 54194694/1
Cargo: SOCIÓLOGA
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 15/09/2017 a 14/10/2017
Triênio: 21/12/2005 a 20/12/2008
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1347/2017 – SEASTER, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Matricula Nº 3194469/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: CEDCA/PA.
Período: 11/09/2017 a 10/10/2017
Triênio: 12/03/2009 a 11/03/2012
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1302/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES
Matricula Nº 54188121/1
Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: DAS/ SEASTER
Período: 01/10/2017 a 30/10/2017
Triênio: 16/11/2010 a 15/11/2013
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1301/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: GLAUMA DA COSTA RIBEIRO
Matricula Nº 5909762/1
Cargo: ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 01/10/2017 a 30/10/2017
Triênio: 10/12/2013 a 09/12/2016
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1285/2017 – SEASTER, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE
Matricula Nº 3255603/1
Cargo: TÉCNICO B - ECONOMISTA
Lotação: GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA/ SEASTER
Período: 20/10/2017 a 18/11/2017
Triênio: 01/05/1990 a 30/04/1993,
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1276/2017 – SEASTER, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: MARLI SOARES PEREIRA
Matricula Nº 5719633/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SINE/SEASTER
Período: 01/09/2017 a 30/10/2017
Triênio: 28/04/14 a 27/04/17.
(60 sessenta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1345/2017 – SEASTER, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: ELIZABETH FEIO BULHOSA
Matricula Nº 3204910/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: GDP /SEASTER
Período: 18/09/2017 a 17/10/2017
Triênio: 10/04/2002 a 09/04/2005
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 1356/2017 – SEASTER, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA
Matricula Nº 3197743/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DRCCP /SEASTER
Período: 01/11/2017 a 30/12/2017
Triênio: 15/03/2013 a 14/03/2016
(60 sessenta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 135/2017 – SEASTER, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
Matricula Nº 3216870/1
Cargo: VIGIA
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 02/03/2017 a 29/06/2017
Triênio: 26/11/00 a 25/11/03 e 26/11/03 a 25/11/06.
(120 cento e vinte dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 240/2017 – SEASTER, DE 07 DE MAIO DE 2017

Nome: GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES
Matrícula: 57193970/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 03/04/2017 a 02/05/2017
Triênio: 23/04/11 a 22/04/14.
(30 trinta dias**) DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA N.° 259/2017 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nome: MARLENE DA COSTA AGARENO
Matrícula: 521981/2
Cargo: PROFESSOR
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 03/04/2017 a 01/06/2017
Triênio: 01/12/2010 a 31/11/13
(60 sessenta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 266/2017 – SEASTER DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nome: NILMA LIMEIRA ARAÚJO
Matrícula: 3211975/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 03/04/2017 a 02/05/2017
Triênio: 21/01/2009 a 20/01/2012
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 272/2017 – SEASTER, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Nome: VALENTINO DOLZANE DO COUTO
Matrícula: 2615/4
Cargo: ASSIST.TECN.REGUL.N/II
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 10/04/2017 a 09/05/2017
Triênio: **01/10/03 a 30/09/2006**
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 275/2017 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Nome: MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 3198545/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DRCCP/SEASTER
Período: 20/03/2017 a 18/04/2017
Triênio: 27/06/2004 a 26/06/2007
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 277/2017 – SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nome: MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR
Matrícula: 54195625/1
Cargo: CONSULTOR JURÍDICO
Lotação: NUJUR /SEASTER
Período: 24/04/2017 a 23/05/2017
Triênio: 17/01/2006 a 16/01/2009
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 287/2017 – SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nome: ACINDINO VIEIRA DE CAMPOS
Matrícula: 57191507/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 10/04/2017 a 09/05/2017
Triênio: 18/12/2010 a 17/12/2013
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 301/2017 – SEASTER, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA **Matrícula:** 3211886/1
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 03/07/2017 a 01/08/2017
Triênio: 28/01/2002 a 27/01/2005
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 306/2017 – SEASTER, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER
Matrícula: 3213374/1-**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 03/03/2017 a 01/04/2017
triênio: 02/05/09 a 01/05/12 - 30 (trinta dias) e 02/04/17 a 31/05/17 e 02/05/12 a 01/05/15 - 60 (sessenta) dias.
(90 noventa dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.° 331/2017 – SEASTER, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nome: JUCIANE LIMA DO NASCIMENTO MELO
Matrícula: 54190344/1
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 15/05/2017 a 13/06/2017
triênio: 01/06/2005 a 31/05/2008
(30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO**

Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Adjunta de Estado de Assistência Social,Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 264401

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1224 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017; CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 065656 01 55 2017 1 01474 021 0693970 61; CONCEDER; 10(DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO N° 5905458/2 ocupante do cargo de MONITOR lotado no CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMILIBERDADE no período 18/10/17 á 27/10/2017. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 264264

PORTARIA Nº. 1222 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 25/2017 – Processo nº 212271/2017. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 962 datada no dia 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 264272

ERRATA DA PORTARIA 1110/17- GRH DATADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE N°. 33509 DE 01/12/2017: Onde se lê: 01/01/2018 a 30/01/2018. Leia-se: 02/01/2018 a 31/01/2018. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo: 264173

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2017-FASEPA
PREGÃO ELETRONICO: N°.37/2017

Parecer Jurídico N°. 541/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM
OBJETO: aquisição de **COLCHÕES**, pelo período de 12 meses, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Marabá e Santarém.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em: R$919.320,00 (Novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA : : 14/12/2017 Vigência: 14/12/17 a 13/12/18
Dotação Orçamentária: **08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000**
Partes **A. DA S. VITAL-EIRELI-EPP**,
End: das Flores nº 403 (sala B),Bairro Telégrafo – Belém, CEP :66.115-12
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA

Protocolo: 264004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2017-FASEPA
PREGÃO ELETRONICO: N°.36/2017

Parecer Jurídico N°. 542/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO (com entrega parcelada) E DE UNIFORMES,** para período de **12 meses**, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em :R$ 428.793,12,referentes ao grupo 01 e 03.
DATA DA ASSINATURA : : 14/12/2017 Vigência: 14/12/17 a 13/12/18
Dotação Orçamentária: **08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000**
Partes **: ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI, cnpj:21.820.933/0001-03**
End: TV. Rosa Moreira nº539- Loja C – Bairro do Telegráfo – CEP 66.113-115
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 51 /2017-FASEPA
PREGÃO ELETRONICO: N°.36/2017

Parecer Jurídico N°. 542/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO (com entrega parcelada) E DE UNIFORMES,** para período de **12 meses**, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em :R$ 102.577,15 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos) referentes ao grupo 02 e 04.
DATA DA ASSINATURA : : 14/12/2017 Vigência: 14/12/17 a 13/12/18
Dotação Orçamentária: **08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000**
Partes **: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**
End: Rua Leopoldo Teixeira, lote 66 – bairro centro– Ananindeua, CEP 67.030-025
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA.

Protocolo: 264047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 543424/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 19/12/2017 a 19/12/2017.
SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matricula 54195555/1, ERIK HUGO DO AMARAL LEÃO, MONITOR, Matricula 5935754/1, ELTON CAPORAL CARDOSO, MONITOR, Matricula 5910272/2, e HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA, MOTORISTA, Matricula 5914002/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 264320

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A **Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA,** TORNA SEM EFEITO a publicação 183523/2017, referente ao Processo nº 222609/2017 – Portaria 634/2017, por viagem não realizada ao município de TAILÂNDIA/PA, em 01/06/2017, conforme MEMO 1214/2017-CIAM/BELÉM.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 264235

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA,** registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO:460523/2017–PUBLICAÇÃO:244383–PORT.1397/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 125,14 (cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), sendo R$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos) no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R$ 100,00 (cem reais) NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM), conforme MEMO. 1280-BNV.
AGENTE SUPRIDO: ANA CLÁUDIA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57213895/2.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 264277

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.

A **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA,** registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 909-CSEBA, e abaixo discriminado:
PROCESSO: 493331/2017–PUBLICAÇÃO: 249878–PORT.1473/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 50,00 (cinquenta reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).
AGENTE SUPRIDO: ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES, TEC. ASSUNTO EDUC. A, Matricula 3223027/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BATOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 264300

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.

A **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA,** registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, como abaixo discriminado:
PROCESSO:495337/2017–PUBLICAÇÃO:251776–PORT.1490/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R$ 100,00 (cem reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM), conforme MEMO. 954-CSEBA.
AGENTE SUPRIDO: JOICE BELO CASTRO MATOS, TEC. SOCIAL, Matricula 5895990/2.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 264305

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA**, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO:416911/2017–PUBLICAÇÃO:231695–PORT.1244/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R$ 202,27 (duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO), conforme MEMO. 501-CSEM.
AGENTE SUPRIDO: IVANA MÁRCIA SOUZA SILVA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matricula 5933306/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 264260

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº223/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de ADC's desta Secretaria,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA,** matrícula nº. 57190785/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e como Suplentes **ELIANE FARIAS DE MIRANDA**, Assistente Social, matrícula nº.57201728/1, **LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº57202922/1 e **JOANA D'ARC FIGUEIREDO,** Assistente Social, matrícula nº5050766/5, Assistente Social, para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC suplentes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar de 18 de dezembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 264086

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N0 0221/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo n°. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2017/449525.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 54185843/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente à primeira parcela do triênio de 05/05/2012 a 04/05/2015, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 264083

PORTARIA N0 0222/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo n°. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2017/449505.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora

ELEONORA MARIA MENDONÇA FIGUEIRA, matrícula nº 54194430/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente à segunda parcela do triênio de 01/09/2011 a 31/08/2014, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 264084

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 093/2017 acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 023/2017 Nº do Processo: 597/2017
Cotação Eletrônica: 018/2017
Nome do Fornecedor: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de café e açúcar
CNPJ/CPF: 23146066/0001.90
Endereço: Passagem São Benedito, 660 B, Sacramenta - Belém - Pará
Valor: R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Natureza de Despesa: 33903007 Fonte: 0260
Funcional: 14 122 1297 8338
Belém, 20 de Dezembro de 2017.
Ana Claudia Lobo Corrêa
Membro da CPL/IMETROPARÁ

Protocolo: 264240

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 023/2017 pela cotação eletrônica nº 018/2017, para aquisição de café e açúcar para a sede do IMETROPARÁ, junto a STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, no valor R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 093/2017 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 20 de Dezembro de 2017.
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 264242

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°002/2017.Justificativa: Prorrogação do Prazo.Vigência:21/01/2018 a 20/01/2019. DotaçãoOrçamentária72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJFonte de Recursos – 0261/0661 Recursos da ADM Indireta.(próprios). Assinatura: 20/12/2017. Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.197.100/0001-39.Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 264248

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

OUTRAS MATÉRIAS

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2015 CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/15 firmado entre as partes.
Data de assinatura: 12/12/2017.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/15 por 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Ordenador: Maria Alves dos Santos – NGPM/CREDCIDADÃO.

Protocolo: 264266

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2017/502126
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de desinsetização nas áreas internar e externas desta SEDOP, conforme especificações constantes no anexo I do edital da Cotação Eletrônica nº 016/2017.
Valor: R$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
UO: 07101
Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101
INTERESSADO:
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 34.623.926/0001-55
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3843. Belém/PA.
Belém-PA, 21 de Dezembro de 2017.
Márcio Silva Viana Araújo
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 264287

DIÁRIA

RESUMO PORTARIA Nº775/2017,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94
PROCESSO: 2017/546121, DE 20/12/2017

Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes; Matrícula: 6718/1; Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil;
Objetivo: fiscalizar e reunir com a equipe de acompanhamento da continuação da execução física da obra de ampliação e reforma do Hospital Santa Rosa e inspecionar o andamento da conclusão do Hospital Materno Infantil.
Servidor: Jonatas Soares Pereira; Matrícula: 57202050/2; Cargo/Função: Motorista;
Objetivo: Conduzir o veículo da Sedop.
Período(s): 22/12//2017
Diárias: 0,5
Destino(s): Abaetetuba e Barcarena/PA
Ordenador de Despesas: **Pedro Abílio Torres do Carmo**

Protocolo: 264175

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 776/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/523546, de 05/12/2017 e os termos do Memorando S/N, de 12/12/2017;
R E S O L V E:
I – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 751/2017, de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, referente à concessão de diária aos servidores JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matricula nº 103349/1, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Civil e LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matricula nº 57196031/1, ocupante do Cargo de Motorista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 264385

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 774/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o falecimento de **MARIA APARECIDA PALMERO CARBÓN,** irmã da servidora SHEILA GABRIELARIBEIRO FARIAS, ocorrido em 07/10/2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora **SHEILA GABRIELARIBEIRO FARIAS**, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Administrador, matrícula nº. 57206120/1, lotado na Diretoria Financeira, no período de **07/10/2017 a 14/10/2017**, conforme certidão de óbito nº. 00055;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2017 (data do óbito).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 264013

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**,** usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 245/2017 - DIPOL, protocolado sob o nº 2017/545354, que trata das ações inerente ao Empreendimento Liberdade, localizado no Município de Marabá/PA;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2017, firmado entre esta COHAB/PA e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Gerente Executivo de Regularização Fundiária, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/1, para fiscalizar as atividades inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2017.
ESTA Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de dezembro de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 264278

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017 – FAPESPA/UEPA
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr).
Justif cativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da Natureza de Despesa, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93, passando a Natureza de Despesa a ser: 339018.
Este Apostilamento é parte integrante do Termo celebrado entre a Fundação e a **Universidade Estadual do Pará**, CNPJ N° 34.860.833/0001-44, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém/PA, 13 de Dezembro de 2017.
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa.
Diretor- Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 264259

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 032/2017. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 05/2017. / PARTES: PRODEPA E TERACOM TELEMATICA S.A - DATACOM. / OBEJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações contemplando fornecimento e suporte e garantia, através de *PART NUMBER*, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. / DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017 - VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2020. / VALOR (R$): 316.892,97. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 – 339030 / 449052. / FONTE DE RECURSO: 0261 / 0661. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / END. DO CONTRATADO: Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua América, n.º 100, bairro Industrial - CEP: 92.990-000.

Protocolo: 264014

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 609/2017/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/483486. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, Mat. 3225631/1, Economista, para fiscalizar o Termo de Fomento Nº 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH.
ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTE
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 264304

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2017/GEPS/SETUR
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO. CONSIDERANDO Os termos do art. 2º inciso XI da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO Os termos do processo 2017/483486. RESOLVE: Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR e a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH.

Nº	Nome	Matrícula	Status
1	ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	54188981/2	Membro
2	CLELIA ROSELY COSTA COROA	2013584/2	Membro
3	ISABELA DE SOUZA SENA	54191128/2	Membro

ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 264306

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº 070/2017/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP // CNPJ: 04.831.871/0001-08// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais nos endereços elencados neste Termo, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital// Modalidade de licitação: Pregão eletrônico, nº 070/2017 - TJPA /// Valor do Contrato: R$ 299.922,96 // Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 (doze) meses, de 1º de fevereiro de 2018 à 1º de fevereiro de 2019// Data da assinatura: 14/12/2017/ Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Suei Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 262040

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Extrato do 4º TA ao Contrato. N° 135/2014 – TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.// CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, caput art 25 da Lei nº 8.666/93 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// Prazo de vigência: início em 08/01/2018 e término em 07/01/2019// Data da assinatura do aditivo: 11/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 261212

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 076/TJPA/2017
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição **uniformes por empresa especializada** para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: **05/01/2018, às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 21 de dezembro de 2017.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 263639

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA PERTENCENTE AO ESTADO DO PARÁ, AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E RELEVANTE PROJETO DE NATUREZA EDUCACIONAL NAQUELE MUNICÍPIO.
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica alienada, por doação, ao Município de Capanema, a área urbana pertencente ao Estado do Pará, especificada no memorial descritivo anexo, ao Município de Capanema, destinada à implantação e relevante projeto de natureza educacional naquele Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 92, inciso XIII, da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução deste Decreto Legislativo.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEPUTADO **MÁRCIO MIRANDA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado **CÁSSIO ANDRADE**
1º Secretário
Deputado **FERNANDO COIMBRA**
2º Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - DEAF
GERÊNCIA DE GEORREFERENCIAMENTO - GEO

IMÓVEL : SEM DENOMINAÇÃO		
OCUPANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
MUNICIPIO : CAPANEMA		
NATUREZA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BÁSICO (REGULARIZAÇÃO DE ÁREA)		
LOCALIZAÇÃO: BANDA MERIDIONAL DA RODOVIA BR 308 KM 2		
COLÔNIA CAPANEMA		
GLEBA : CAPANEMA I	**COLÔNIA: CAPANEMA TENTUGAL**	**LOTES: 4 e 6**
PROCESSO Nº 2014/271622	CÓDIGO ITERPA :	MEMORIAL Nº: 103/2014
ÁREA LEVANTADA: 16,2744 ha.		
ÁREA DEDUZIDA : -		
ÁREA LÍQUIDA : 16,2744 ha.		
PERÍMETRO : 1.736,098 m		
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: 20º02'45"W(19-03-2014)		

NORTE:	VÉRTICE P8/VÉRTICE P3	BANDA MERIDIONAL BR-308 KM 2
LESTE:	VÉRTICE P3/VÉRTICE P4	TADACHI NOGUTI
SUL:	VÉRTICE P4 / VÉRTICE P11 /VÉRTICE P10 /P9	GIVANILDO ÍTALO DE FRANÇA MARTINS
OESTE:	VÉRTICE P9/VÉRTICE P8	1ª TRAVESSA DA COLÔNIA TENTUGAL

DESCRIÇÃO
Partindo do marco P-8, de coordenada N = 9.866.639,0000m e E = 259.367,0000m; deste, segue pelo lote ocupado por RODOVIA BR 308 km 02, com a seguinte distância 495,87 m e azimute plano 107°51'01" até o marco P-3, de coordenada N

= 9.866.487,00m e E = 259.839,00m; deste, segue pelo lote ocupado por TADACHI NOGUCHE, com a seguinte distância 319,26 m e azimute plano 189°22'26" até o marco P-4, de coordenada N = 9.866.172,00m e E = 259.787,00m; deste, segue pelo lote ocupado por GIVANILDO ÍTALO DE FRANÇA MARTINS, com a seguinte distância 291,45 m e azimute plano 275°42'38" até o marco P-11, de coordenada N = 9.866.201,00m e E = 259.497,00m; deste, segue pelo lote ocupado por GIVANILDO ÍTALO DE FRANÇA MARTINS, com a seguinte distância 90,76 m e azimute plano 18°38'05" até o marco P-10, de coordenada N = 9.866.287,00m e E = 259.526,00m; 214,40 m e azimute plano 278°35'01" até o marco P-9, de coordenada N = 9.866.319,00m e E = 259.314,00m; deste, segue pelo lote ocupado por 1'ª TRAVESSA DA COLÔNIA CAPANEMA TENTUGAL, com a seguinte distância 324,359 m e azimute plano 9°24'15" m até o marco P-8, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Protocolo: 264025

APOSENTADORIA

DECRETO Nº 2875/2017/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003; art. 2º da EC 47/05; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X e 140, III da Lei Estadual nº 5810/94; art. 12 do Decreto Legislativo nº 70/90; Resolução nº 21/91; art. 90, Parágrafo Único da Constituição Estadual/89; Lei 5312/86; acórdão nº 14.542/88; art. 4º da Lei nº 5207/84; Decreto Legislativo nº 04/2012; Decreto Legislativo nº 35/2015, arts. 9º e 10, e Ato da Mesa nº 027/2017/MD/AL, a servidora ROSALBA DA SILVA HEITOR no cargo de CONSULTOR – Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento (16) Referências:.....R$-4.428,18
- Gratificação de NS (80%):.....R$-3.542,54
- Gratificação Art. 4º da Lei 5.207/84 (50% sobre o
- Padrão DAS:.....R$-5.201,09
- Rep. Lei 5.312/86 (100%):.....R$-4.428,18
- Adicional de Titulação (15%):.....R$-664,23
- Adicional Por Tempo de Serviço (50%):. R$9.132,11

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R$-27.396,33
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R$-328.755,96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa., em 29 de novembro de 2017.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente
Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DECRETO Nº 2993/2017/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
APOSENTAR, com base nas disposições dos arts. 6º, incisos I, II,III E IV, e 7º da EC nº 41, de 2003; art. 2º da EC nº 47, de 2005; art.54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49,de 2005; arts. 130, 131, § 1º, XII e 140, III, da Lei Estadual 5.810/1994; art. 4º da Lei 5.207/84; art. 12 do Decreto Legislativo 70/90; Resolução 21/91; Decreto Legislativo nº 04/2012; Resolução nº 02/2013; art. 4º,§ 2º e 11 do Decreto Legislativo nº 35/2015, e Ato da Mesa nº 027/2017-MD/AL, o servidor ARODI PEREIRA DA COSTA, matrícula 57, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO – Código e Nível PL.AL.081, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (18 Referências) .....R$-4882,07
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR (80%).....R$-3905,65
GRAT.ART.4º DA LEI 5.207/84 – 70% sobre
o Padrão DAS.201.4.....R$-5004,44
GRAT.ART.130 DA LEI 5810/94 – 30% sobre
o Padrão DAS.201.4.....R$-2144,76
Art. 11 do DL35/15 (20%).....,,,,,.R$- 976,41
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....;R$11.612,62
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R$-28.525,95
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R$-342.311,40

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa., em 12 de dezembro de 2017.
Deputado MÁRCIO MIRANDA-Presidente
Deputado CÁSSIO ANDRADE-1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA-*2º Secretário*

Protocolo: 264022

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DA MESA Nº 0571 /2017-MD-AL
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PENSÃO,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais,
CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que **"conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito."**
CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, **"a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito."**
CONSIDERANDO o **Parecer da Procuradoria Geral** desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.10, 11, 12 e, 13, do Processo Administrativo nº07689/ 2017.
RESOLVE:
Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da Pensão a Sra. MARIA AMÉLIA PINTO RIBEIRO, Companheira dependente legal, do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor NICIAS LOPES RIBEIRO.
Parágrafo único. A pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a pensão integral do Aposentado Ex-Deputado estadual NICIAS LOPES RIBEIRO, correspondente a 14 (QUATORZE) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e no inciso I, do Art.5º.
Art.2º O tempo total de contribuição foi de 168(CENTO E SESSENTA E OITO) meses, equivalentes a 14 (QUATRORZE) anos de mandato, passando a ter direito a Pensão no valor de R$17.725,58(DEZESETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), que corresponde ao mesmo valor que recebia o titular.
Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2017.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA -2º Secretário

Protocolo: 264262

ATO DA MESA Nº 0570 /2017-MD-AL
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PENSÃO,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais,
CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que **"conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito."**
CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, **"a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito."**
CONSIDERANDO o **Parecer da Procuradoria Geral** desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.09, do Processo Administrativo nº06149/ 2017.
RESOLVE:
Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, devido ao falecimento da sra*. FRANCISCA TEREZINHA DOS SANTOS BAHIA*, viúva do falecido ex- deputado *FERNANDO JOSÉ BAHIA*, integralizará ao valor da Pensão da Sra. *JUCIRENE RODRIGUES FERRO*, o valor correspondente a 50%, a partir do dia 10.09.2017, ao pagamento de sua Pensão.
Parágrafo único. A pensionista referida no Caput deste artigo, passará a ter direito a pensão integral do falecido, Ex-Deputado estadual, aposentado *FERNANDO JOSÉ BAHIA,* correspondente a 20 (VINTE) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e no inciso I, do Art.5º.
Art.2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2017.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

Protocolo: 264263

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1° TA
Nº DO CONTRATO: 06/2017-MPC/PA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto Constitui objeto do presente contrato a emissão de 08(oito) certificados digitais do tipo e-CPF A3 com emissão em módulo de segurança criptográfico pela Autoridade Certificadora Certisign Certificadora Digital S/A, incluindo 01 (uma) visita para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Valor do Contrato: R$ 412,00 **(quatrocentos e doze reais)**.
Pregão Eletrônico n° 07/2016- TCE/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e **EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Vigência de prazo do contrato **24 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018**
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101
Ordenador Responsável: **FELIPE ROSA CRUZ Procurador-Geral de Contas do Estado**

Protocolo: 264075

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA
COMUNICA A TODOS INTERESSADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-01

Objeto: aquisição de combustível e lubrificante para atender as demandas das diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 16/01/2018. Horário: 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-02

Objeto: aquisição de gás medicinal e gás liquefeito (gás de cozinha) para atender as diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 17/01/2018. Horário: 9:00 horas.

Observação: Os editais estarão disponíveis a partir do dia 08/01/2018, nos portal do TCM e no portal do Município de Abel Figueiredo e na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pendrive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403 -Valdir Rodrigues Santo - Pregoeiro.

Protocolo: 264324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 118/2017-000001

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Recuperação e Melhoria de 77,697 Km (setenta e sete virgula seiscentos e noventa e sete quilômetros) de Estradas Vicinais nos Projetos de Assentamento PAs Jeronimo Lacerda, Parauapebas I, Parauapebas II, União da Vitoria, Continental, Jussara, Localizado (s) no Município de Agua Azul do Norte-PA. Conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. Realização e abertura dia 23/01/2018 as 08h30min. O Edital completo está disponível no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte - PA. Gleuber Sousa Costa - Presidente.

Protocolo: 264326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2018 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirosantacruz@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 015/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2017. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2018 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirosantacruz@gmail.com.

Willo Teixeira Dias
Pregoeiro

Protocolo: 264356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2017.007.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto Contratação de empresa especializada em Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (envasado em botijão de 13 kg) e água para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

Permanecem inalteradas as demais cláusula editais.

A CPL, através de sua pregoeira informa a nova data de abertura designada para o dia 09/01/2018 às 12:00 horas.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2017.
Priscilla Mendes
Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 264194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n°006/2017/SRP/FMS, Objeto: Aquisição de combustível comum para o Fundo Municipal de Saúde. Aditivos de quantitativos, referentes aos Contratos n°20170016 perfazendo o valor Global de R$264.200,00. Contrato n°20170184 perfazendo o valor Global de R$200.777,50

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 264357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017/SRP/SEMOSP

No dia 10 de Janeiro de 2018 ás 09:00horas, Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem e demais serviços permanentes á Prefeitura Mun. De Santana do Araguaia-PA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMUTT

No dia 25 de Janeiro de 2018 ás 09:00horas,Objeto: Seleção de pessoa Jurídica para ocupar e explorar Comercialmente espaço Público localizado no Canteiro Central da AV. Terezinha Abreu Vita na Sede do Município de Santana do Araguaia/PA, através de Concessão de Direito Real de uso a Título Oneroso.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 264359

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017-CPL/PMB/SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (rouparia hospitalar - centro cirúrgico, fardamento - cozinha hospitalar, fardamento - limpeza hospitalar, fardamento - ACS, material de endemias e equipamento de proteção individual) e prestação de serviços (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológico, laboratorial e hospitalar) para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde. Vencedores: Distribuidora Hospitalab Ltda - EPP - CNPJ: 26.543.386/0001-71; valor: R$ 103.330,00. J. L. de Sousa Comercio e Serviços - ME - CNPJ: 10.288.121/0001-34; valor: R$ 76.144,00. Bentes & Peroti Comercio e Serviços Ltda-ME - CNPJ: 10.457.198/0001-90; valor: R$ 326.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017-CPL/PMB/SAÚDE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (rouparia hospitalar - centro cirúrgico, fardamento - cozinha hospitalar, fardamento - limpeza hospitalar, fardamento - ACS, material de endemias e equipamento de proteção individual) e prestação de serviços (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológico, laboratorial e hospitalar) para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Baião- CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: Distribuidora Hospitalab Ltda - EPP - CNPJ: 26.543.386/0001-71. Contrato: 002.1/2017-CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R$ 27.002,50.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Baião- CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: J. L. de Sousa Comercio e Serviços - ME - CNPJ: 10.288.121/0001-34. Contrato: 002.2/2017-CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R$ 34.352,00.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Baião- CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: Bentes & Peroti Comercio e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.457.198/0001-90. Contrato: 002.2/2017-CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R$ 163.350,00.

Carlos José de Farias da Paixão - Presidente da CPL

Protocolo: 264327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

Data 1ª publicação sexta-feira 21 de dezembro de 2017, no IOEPA nº 33522, protocolo n° 263947. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 052/2017 Maria Aparecida do Carmo Benicio 96359617234. **LÊ-SE** CONTRATO Nº 053/2017 Maria Aparecida do Carmo Benicio 96359617234 e **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 052/2017 Moacir Rodrigues Goulart 17819652268. **LÊ-SE** CONTRATO Nº 054/2017 Moacir Rodrigues Goulart 17819652268. Bannach - PA; 21 de dezembro de 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA -
Prefeita Municipal.

Protocolo: 264328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: CONSTRUTORA MARDAN LTDA-EPP; Inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.763.003/0001-91; CONTRATO nº CA-045/2017- PMBB; assinado em 31/07/2017; R$ 133.018,61 (cento e trinta e três mil, dezoito reais e sessenta e um centavos). OBJETO: A Contratação Da Empresa Acima Qualificada, Para Execução Dos Serviços De Reforma E Manutenção Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Ribeiro, Situado Na Vila Areal, Pitinga, Breu Branco-Pa. Convite CV-CPL-010/2017-PMBB. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264332

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.332.562/0001-07; CONTRATO nº CA-017/2017- SEMUS; assinado em 22/11/2017; R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação da empresa acima qualificada, para execução dos serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Lixo Hospitalar), produzidos pelas Unidades de Saúde do município de Breu Branco-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I do edital), pelo período que compreende até 12 (doze) meses. Pregão Presencial PP-CPL-007/2017-SEMUS. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264335

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.173.252/0001-07; CONTRATO nº CA-014/2017- SEMUS; assinado em 31/08/2017; R$ 1.118.337,57 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). OBJETO: A prestação continuada de serviços de procedimentos com finalidade diagnósticas, de acordo com a relação descrita no Anexo I do Edital (abaixo transcrita), para a rede Municipal de Saúde, conforme rotina, fluxo e/ou protocolo adotados pela Secretaria de Saúde Pública, pelo período que compreende até 12 (doze) meses. Chamamento Público CP-CPL-001/2017-SEMUS. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264329

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: VANDERSON R LOPES EIRELI-EPP; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.946.485/0001-80; CONTRATO nº CA-052/2017- PMBB; assinado em 26/09/2017; R$ 145.449,30(cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). OBJETO: A Contratação da Empresa Acima Qualificada, para Execução da Conclusão da Obra de Construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Vila Jutaí, Breu Branco-Pa. Convite CV-CPL-011/2017-PMBB. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264333

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: M. L. DE BRITO FISIOTERAPIA EIRELI - ME; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.352.547/0001-84; CONTRATO nº CA-015/2017- SEMUS; assinado em 11/09/2017; R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: A prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia, a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, conforme tabela de procedimentos do Ministério da Saúde (Anexo I do edital), pelo período que compreende até 12 (doze) meses. Chamamento Público CP-CPL-002/2017-SEMUS. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264330

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura Municipal de Breu Branco (PA): CONTRATADO: M. A. SOUSA INFORMÁTICA - ME; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.664/0001-22; CONTRATO nº CA-055/2017- PMBB; assinado em 01/11/2017; R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). OBJETO: A prestação de serviços técnicos de informática, compreendidos: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática; administração e suporte às redes; administração e manutenção de acesso à internet (acesso fornecido por terceiros); implantação, administração e manutenção de ferramentas para segurança da informação e de rede; assessoria, consultoria e suporte na aquisição de sistemas de informática; suporte técnico aos usuários de computadores e administração e manutenção de Telecentros.

Convite CV-CPL-012/2017-PMBB. Prefeito Municipal.

Protocolo: 264334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 003/2017.

Pelo presente Instrumento, ficam todos convocados a ter conhecimento do Chamamento nº003/2017 para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Terra Alta para apresentar sua documentação referente ao Concurso Público nº001/2015. A lista estará disponível no Mural da Sede da Prefeitura.

Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento - Prefeito.

Protocolo: 264360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
TERMO DE CANCELAMENTO

A prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO das TOMADAS DE PREÇO Nº 2/2017-TP-007, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE OBRAS E ENGENHARIAS, PARA CONSTRUÇÃO DE (DUAS) PONTES DE CONCRETOS ARMADO, NOS ENDEREÇOS: VICINAL DA VILA CUXIÚ E VICINAL DA VILA SANTA IZABEL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA e a Nº 2/2017-TP-008, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE OBRAS E ENGENHARIAS, PARA CONSTRUÇÃO DE (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO, NO ENDEREÇO: JOVEM CRELÃNDIA, VICINAL DO IRAPURU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, em decorrência da constatação de erro administrativo na utilização do sistema integrado de informações sobre desastre - S2ID, utilizando de forma equivocada minuta de oficio informando a liberação de recursos federais, onde foi detectado que não existe imprevidência de disponibilidade orçamentaria. Ao tempo, que esta Prefeitura informa que o Processo licitatório supracitado será realizado somente com a liberação do recurso. Pelo exposto, o prefeito, decide pelo CANCELAMENTO das referidas tomadas de preços.

Itupiranga - PA, 21 de Dezembro de 2017.
Jose Milesi
Prefeito Municipal.

Protocolo: 264336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 2° termo aditivo do contrato nº 059/2016/FCCM/PMM - Origem: Processo nº 080/2015-CPL/PMM, Concorrência SRP nº 021/2015/CPL/PMM, Objeto: Reajustar o valor do contrato em 9,417%, passando o valor da contratação a ser R$ 6.320.171,71(seis milhões trezentos e vinte mil cento e setenta e um reais e setenta e um centavos) e prorrogar a vigência do contrato original até 30/06/2018.Vencedora: CSA - Construções e serviços da Amazônia Ltda - Me, Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 264340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017/CEL/PMM, S Dos Santos Dist. Materiais P/ Construção - Me, CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, no valor global de R$ 268.707,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 055/2017/CEL/PMM. Processo Licitatório nº 58.239/2017/PMM. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Iluminação de Natal em Diversos Pontos no Município de Marabá em atendimento as necessidades da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura da ata: 30.11.2017. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente; **REGISTRO DE PREÇOS 112/2017/CPL/PMM. Pregão Presencial n° 92/2017-CPL/PMM.** Empresa: VHT Produções e Eventos Eirelli - Epp, CNPJ no 26.689.564/0001-77, que registrou preços para os Lotes: 08, 09, 10, 19 e 20, no valor total de R$236.409,99. Ata de Registro de Preços nº 113/2017/CPL/PMM - Empresa: C A Kawashima de Oliveira Eireli - Me, CNPJ 12.632.639/0001-79, que registrou preços para os Lotes: 03, 04, 05, 11, 17, 21, 22 e 23, no valor total de R$ 696.493,90.Ata de Registro de Preços nº 114/2017/CPL/PMM - Empresa: G M Feitosa Ltda Me, CNPJ no 07.993.402/0001-83,que registrou preços para os Lotes: 01, 02, 06, 07, 12, 13,14, 15, 16 e 18, valor total R$ $ 469.099,89. Objeto das atas: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da SECULT. Assinatura das atas de registro de preços: 21.12.2017. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 061/2017/SSAM - Processo Licitatório nº 58.239/2017/PMM, Pregão Nº 055/2017/CEL/PMM, Forma Presencial, Ata de Registro de Preço nº 046/PMM, Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Iluminação de Natal em Diversos Pontos no Município de Marabá, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa S dos Santos Dist. Materiais P/ Contrução - Me, CNPJ 07.826.842/0001-46, no valor global de R$ 268.707,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 33.33.15.512.0020.2.216 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017/CEL/PMM (SRP). Processo Licitatório nº 58.239/2017/PMM, Pregão Presencial nº 055/2017/CEL/PMM (SRP), Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa para Serviço de Iluminação de Natal em Diversos Pontos no Município de Marabá em atendimento as necessidades da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, onde sagrou-se vencedora a empresa: S dos Santos Dist. Materiais P/ Construção - Me, CNPJ 07.826.842/0001-46, no valor global de R$ 268.707,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017-CPL/PMM.

A Secretaria Municipal de Administração de Marabá, torna público Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica

para prestação de serviços especializados de plano de saúde assistencial odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores (e cinco familiares) municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/Pa, através do Processo Adm. nº 59.184/2017, autuado na forma Inexigibilidade de Licitação nº 17/2017-CPL/PMM, com apresentação da documentação de habilitação a partir de 22/12/2017, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 às 18:00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5, N. Marabá. Rosalba Fidelles Maranhão - Presidente da CPL.

Protocolo: 264337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 074/2017-SEMED/PMM - Pregão Eletrônico No 052/2017/CPL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 50.105/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal. Empresa: T. S. Franco Junior Comercio - EPP, CNPJ nº 02.219.339/0001-09. Valor R$ 195.899,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Recursos: Salário Educação e PDDE. Início da Vigência: 21/12/2017. Término da Vigência: 31/12/2017. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.
ESPÉCIE: 3° Termo de Aditivo ao Contrato nº 113/2016-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº 16.865/2015-CEL/SEMEDP/PMM, Modalidade Tomada de Preço 006/2015-CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cristo Rei", localizada a travessa Carajás, s/n, bairro jardim união - zona urbana do município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: aditivar o quantitativo do Contrato Administrativo Original nº 113/2016-SEMED/PMM em aproximadamente 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento), equivalente a R$ 4.093,04 (quatro mil, noventa e três reais e quatro centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente a R$ 33.766,33 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R$ 37.859,37 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Contratada: Construtora Betinho Firmino Ltda - Me. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 20/12/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 264341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 007/2017-PP-SEMADS-PMM.
O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09:00h do dia 15 de janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada a rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8:00 as 14:00h, em dias de efetivo expediente (obs. Não haverá expediente no período de 28/12/2017 a 03/01/2018, em função da Portaria nº 1261/2017 de 05 de dezembro de 2017). Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 100,00 (cem reais). Ord. de Despesas: Michele Begot Oliveira Bíscaro. Data 20.12.17.

Aviso do Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-PP- SEMADS-PMM,
Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Periférico de Informática, Eletrônico e Sócio Educativo, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO, resolve: **HOMOLOGAR o Pregão Presencial Nº 006/2017-PP-SEMADS-PMM** às proponentes vencedoras do certame: ESTRELA REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.481.685/0001-29; vencedora dos itens: 02 (R$ 1,90), 3 (R$ 2,15), 4 (R$ 3,25), 15 (R$ 2,40), 16 (R$ 7,65), 27 (R$ 11,30), 46 (R$ 0,75), 51 (R$ 3,25), 59 (R$ 11,60), 63 (R$ 8,65), 65 (R$ 1,95), 71 (R$ 1,45), 76 (R$ 25,60), 83 (R$ 32,18), 90 (R$ 13,43), 98(R$ 22,00), 106 (R$ 12,54), 142 (R$ 5,15); AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 23.918.761/0001-22, vencedora dos itens: 10 (R$ 3,95), 32 (R$ 1,04), 34 (R$ 1,35), 35 (R$ 1,44), 38 (R$ 2,20), 60 (R$ 3,15), 64 (R$ 6,15), 78 (R$ 10,00), 79 (R$ 13,55), 84 (R$ 32,15), 92 (R$ 99,00), 93 (R$ 200,00), 101 (R$ 3,90), 104 (R$ 3,15), 105 (R$ 6,25), 119 (R$ 3,05), 121 (R$ 26,50), 136 (R$ 1,05), 137 (R$ 0,78), 144 (R$ 24,90); GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73, vencedora dos itens: 01 (R$ 20,00), 43 (R$ 7,03), 44 (R$ 0,67), 48 (R$ 2,25), 52 (R$ 1,00), 57 (R$ 43,80), 58 (R$ 6,70), 67 (R$ 37,00), 94 (R$ 12,00), 109 (R$ 2,69), 111 (R$ 5,25), 113 (R$ 4,49), 114 (R$ 17,55), 116 (R$ 2,25), 118(R$ 7,49), 122 (R$ 0,69), 131 (R$ 0,72), 135 (R$ 0,60), 141 (R$ 0,20), e 143 (R$ 17,95); SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 21.371.607/0001-58; vencedora dos itens: 5 (R$ 2,30), 6 (R$ 0,69), 7 (R$ 43,44), 11 (R$ 5,70), 20 (R$ 6,90), 21 (R$ 10,00), 22 (R$ 9,60), 23 (R$ 17,10), 24 (R$ 17,10), 26 (R$ 18,90), 29 (R$ 2,65), 33 (R$ 1,10), 40 (R$ 20,50), 45 (R$ 0,10), 50 (R$ 6,70), 53 (R$ 2,65), 61 (R$ 4,60), 66 (R$ 160,00), 69 (R$ 6,50), 70 (R$ 5,40), 72 (R$ 1,34), 75 (6,00), 80 (R$ 13,90), 82 (R$ 12,90), 88 (R$ 29,30), 95 (R$ 6,60), 107 (R$ 4,05), 120 (R$ 18,40), 123 (R$ 1,35), 126 (R$ 1,95), 130 (R$ 0,60), 132 (R$ 0,86), 140 (R$ 0,59); e IVRS COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, 8 (R$ 29,00), 9 (R$ 4,75), 12 (R$ 10,60), 13 (R$ 1,98), 14 (R$ 1,99), 17 (R$ 6,15), 18 (R$ 3,40), 19 (R$ 3,76), 25 (R$ 16,50), 28 (R$ 1,60), 30 (R$ 8,08), 36 (R$ 0,88), 37 (R$ 6,80), 39 (R$ 0,98), 41 (R$ 26,00), 42 (R$ 0,24), 47 (R$ 8,90), 49 (R$ 3,21), 54 (R$ 78,00), 55 (R$ 24,83), 56 (R$ 10,00), 62 (R$ 25,90), 68 (R$ 6,80), 74 (R$ 1,04), 77 (R$ 1,44), 81 (R$ 9,85), 85 (R$ 2,50), 86 (R$ 1,05), 87 (R$ 2,15), 89 (R$ 29,40), 91 (R$ 3,50), 96 (R$ 0,88), 97 (0,73), 102 (R$ 3,20), 103 (R$ 3,80), 108 (R$ 1,97), 110 (R$ 1,85), 112(R$ 4,88), 115 (R$ 2,93), 117 (R$ 5,42), 124 (R$ 1,65), 125 (R$ 1,78), 127 (R$ 6,75), 128 (R$ 5,25), 129 (R$ 0,73), 133 (R$ 0,41), 134 (R$ 0,68), 138 (R$ 13,75), 139(R$ 1,65), 145 (R$ 57,50). Foram fracassados os itens: 31, 99, e 100.
Ordenador de Despesas: Michele Begot Oliveira Bíscaro.

Protocolo: 264342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº029/2017- SEMGA.
Fica desconsiderada a publicação do Pregão Presencial nº029/2017-SEMGA, cujo objeto tratava de contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e com manutenção, para atender as necessidades da secretaria municipal de gestão administrativa, publicado no dia 12/12/2017, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33515, folha 91, por razões de interesse público,devendo este ser desconsiderado para todos os efeitos legais.
Raimundo Edmilson Santos Filho -
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Protocolo: 264344

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 25/2017-SEMEC/PMM.
Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de Shows Artísticos na Festa de Final de Ano "Reveillon 2018 em Mocajuba - Uma Festa de Luzes e Cores". Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: JF Eventos E Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 20.944.436/0001-46. Valor global: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 21 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: art. 55 da Lei n° 8666/93. SIGNATÁRIOS: **Alex Humberto Gonçalves de Oliveira e Josemario Francisco do Nascimento.**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.
Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de Shows Artísticos na Festa de Final de Ano "Reveillon 2018 em Mocajuba - Uma Festa de Luzes e Cores". Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: JF Eventos E Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 20.944.436/0001-46. Valor global: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: art. 25, III e Art. 26 da Lei n° 8666/93. **Ordenadora de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga (Prefeita Municipal)**

Protocolo: 264345

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-008PMNI
O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com inscrição no CNPJ-MF sob o Nº 01.612.215/0001-26, com sede na Rua Antônio Marrocos, n° 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, através da Prefeita Municipal Dr. Maria da Graça Medeiros Matos, vem por meio do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato N° 20170042, firmado com PAULO ROBERTO BONJARDIM PORTO, CPF: 891.987.862-53, com fulcro no o art. 78, inciso XII, e art. 79, I e II, ambos da Lei n° 8.666/93. CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Objeto 1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão administrativa amigável por motivo de interesse púbico referente ao Contrato de n° 20170042, oriundo do Processo Licitatório Tipo Inexigibilidade n.º 9/2017-008PMNI, pactuado com PAULO ROBERTO BONJARDIM PORTO, conforme dispõe o art. 78, inciso XII, e art. 79 , I e II, ambos da Lei n° 8.666/93. CLÁSULA SEGUNDA - Da Rescisão 2.1 - A partir da presente data, fica rescindido o presente contrato em sua integralidade, interrompendo imediatamente os serviços objeto do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Justificativa 3.1 - O Contrato fica rescindido por supremacia do interesse público, e segue em anexo aos autos a justificativa da rescisão.
Nova Ipixuna-Pa 20 de Dezembro de 2017
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Protocolo: 264346

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CT DECORRÊNCIA DE PRAZO
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da PMNP certifica a Decorrência de Prazo da seguinte Conselheira Suplente escolhida através de Eleição Unificada

por ordem de votação/classificação: CARMELINDA Rotolli Da Silva - Edital N° 001/2017, sito a Travessa Belém - N° 786 - Jardim Europa - Novo Progresso - Pará, Fone: (93) 3528-1151 - Atendimento ao Público das 07h às 13h. **Tatiane Sousa da Silva - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

CT CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da PMNP certifica que foi convocada em 14 de Dezembro de 2017, a seguinte Conselheira Suplente escolhida através de Eleição Unificada por ordem de votação/classificação: Dinah Celina Gouveia Machado - Edital N° 002/2017, para comparecer ao Setor Pessoal no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta, conforme Art. 2º do DM 021/2011, sito a Travessa Belém - N° 786 - Jardim Europa - Novo Progresso - Pará, Fone: (93) 3528-1151 - Atendimento ao Público das 07h às 13h. T**atiane Sousa da Silva - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

Protocolo: 264347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-031-PMO/2017

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 031-PMO/2017, cujo objeto Aquisição de um Micro-ônibus para uso no transporte de crianças e adolescentes dos beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF e que participam do Serviço de Conveniência Fortalecimento e Vínculos - SCFV, conforme Termo de Referência ANEXO II do edital. Data da abertura: 05/01/2018 ás 09:00h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 20 de dezembro de 2017.
Gilmara de C. Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 264351

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato nº 364/2017 do Pregão Presencial nº 023-PMO/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná - Secretaria Municipal de Educação, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso. O presente Termo Aditivo altera na Cláusula VII: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As Dotações: 2.038; Passam para a Dotação: 2.031. Empresa Contratada: Valdir Divino - ME. Vigência: 20/12/2017 à 31/12/2017. **Antônio Odinélio T. da Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 264350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 30112017-08-0027.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2017. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026. Pregão Presencial nº 9/2017-029.Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender a administração. DATA 20/12/2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026.
Pregão Presencial nº 9/2017-029.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2017. ÓRGÃO ADERENTE: Administração Pública do Município de Pacajá. OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender a administração. CONTRATADO: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contrato nº 30112017-08-0027-01/2017. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 20/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0036.2004.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito-15.122.0037.2047.0000 Manutenção da Secreta Ria De Obras-15.122.0037.2048.0000 Manutenção do Setor-17.122.0037.2049.0000 Manutenção da Limpeza Pública-04.122.0037.2006.0000 Manutenção da Secretaria De Administração-04.122.0037.2009.0000 Apoio a Policia Civil E Militar-20.605.0037.2019.0000 Manutenção da Secretaria De Desenvolvimento Econômico-20.605.0037.2019.0000 Manutenção da Secretaria De Desenvolvimento Econômico-18.542.0391.2051.0000 Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 30112017-08-0028.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026. Pregão Presencial nº 9/2017-029.Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde. DATA 20/12/2017.

Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026.
Pregão Presencial nº 9/2017-029.

Orgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2017. ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pacajá. OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contrato nº 30112017-08-0028-01/2017. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 20/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0037.2052.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde-10.301.0037.2054.0000 Manutenção do Fundo Municipal De Saúde-10.301.0171.2056.0000 Manutenção do Programa do PACS-10.301.0171.2057.0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária-10 301 0171 2058.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica-10.301.0171.2059.0000 Manutenção dos Postos de Saúde.

Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 30112017-08-0029.

Orgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2017. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026. Pregão Presencial nº 9/2017-029.Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender ao Fundo Municipal de Educação. DATA 20/12/2017.

Maria Edneide Barreto da Silva
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nª 2017026.
Pregão Presencial nº 9/2017-029.

Orgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2017. ÓRGÃO ADERENTE: Administração Pública do Município de Pacajá. OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender a administração. CONTRATADO: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contrato nº 30112017-08-0029-01/2017. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 20/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2027.0000 Manutenção da Secretaria de Educação-12.361.0271.2031.0000-Manutenção Do Ensino Infantil 5%-12.0231.2028.0000-Manutenção Do Ensino Fundamental 5%-12.361.0238.2030.0000-Manutenção Do PNATE-UNIÃO-3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.

Maria Edneide Barreto da Silva
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 264352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1° ADENDO ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2017-00106, que tem como objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como hospitalar, limpeza e higienização, áudio, vídeo e foto, e material permanente como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, áudio, vídeo e foto, medição e orientação, utensílios domésticos, processamento de dados e veículo automotor - Emenda Parlamentar n° 25000.024634/2017-35 - proposta n° 11536.700000/1160-01". Para a retificação das especificações técnicas. Nova Data de Abertura do certame: 11/01/2018 às 10:00h (horário Pará).

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
nº. 114/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais: hospitalares, químicos, laboratoriais, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança, medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento. Onde se lê: Data de Abertura: 04/01/2018 as 09:00 hs. Lê-se: Data de Abertura: 08/01/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 115/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para patrulha agrícola, viveiro de produção de mudas, limpeza e manutenção do aviário e canil da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Data de Abertura: 08/01/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/12/2017.

Protocolo: 264354

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170588

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.342,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT , faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de serviços para realização de shows alusivos ao réveillon 2017, no município de Parauapebas, Estado do Pará
FAVORECIDO: D. M. ALVES MACIEL - SHOWS E EVENTOS
VALOR: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WANDERNILSON SANTOS DA COSTA, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Dezembro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 264227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-006SEMED – 1ª REPETIÇÃO

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2017-006SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação/manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, incluindo todas as despesas para a execução dos serviços nos prédios vinculados à Rede Municipal de Educação, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado Pará, será no dia 02 de Janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 21 de dezembro de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 264317

CONTRATO Nº: 20170575
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170592

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 768,40 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2017 a 19 de Dezembro de 20
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170595

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Registro de preço para material de consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha), destinado as Escolas de Ensino Básico do Município de Parauapebas/PA.
VALOR TOTAL: R$ 184.151,20 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170604

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-12SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): D. M. ALVES MACIEL - SHOWS E EVENTOS
OBJETO: Contratação de serviços para realização de shows alusivos ao reveillon 2017, no município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2017 a 21 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170577

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170578

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 61.257,67 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170590

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.622,94 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, cumprindo as prerrogativas legais que determina a legislação vigente, convida a COMUNIDADE EM GERAL para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tem como objetivo apresentar a população a Avaliação Ambiental Estratégica – AAE do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.
A Audiência Pública será realizada no dia 17 de Janeiro de 2018 a partir das 18:00 hrs na Escola Municipal de Ensino Fundamental CHICO MENDES, localizada na Rua B, Quadra Especial, bairro Cidade Nova
Os Relatórios da AAE estarão disponíveis para consulta a partir de 01/01/18 no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas e na sala do PROSAP/GABINETE a partir de 10/01/18.

Parauapebas, 21 de Dezembro de 2017

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 264268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-002SEDEN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2017-002SEDEN, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE:
DESCLASSIFICAR a empresa por descumprir o instrumento convocatório, em partes conforme relatório expedido pela Área Técnica, a seguir:
- RBS ENGENHARIA LTDA-ME - Em seus encargos sociais não considerou o valor do índice contra acidentes de trabalho e no preenchimento de bonificações e despesas indiretas não atenderam a legislação vigente. Uma vez que em seu detalhamento incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração local, sendo este um custo direto, conforme Acórdãos 2397/2008 PLENÁRIO, 2622-37/2013 e Decreto 7.983/2013;
CLASSIFICAR as empresas: Em 1º Lugar P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R$ 234.396,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) em 2º lugar a empresa CONSTRUTORA NOVA PARAÍSO com o valor total de R$ 256.226,43 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), em 3º lugar a empresa JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R$ 263.558,25 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) em 4º lugar a empresa MEIRA E BASSETTE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R$ 270.304,50 (Duzentos e Setenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) e em 5º lugar a empresa ROAD CONSTRUTORA EIRELI -ME com o valor total de R$ 286.043,94 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) por terem atendidos a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R$ 234.396,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 21 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 264254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-008SEMED

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 02 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 21 de dezembro de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 264315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170576

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: QUEZIA LUCIA COMERCIO DE GAS GLP-EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170589

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PANELA CHEIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 152.192,20 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Dezembro de 201
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017

Protocolo: 264052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO S/Nº
DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA e a VALE S/A, "a união de esforços entre VALE e o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, com vistas a melhorar a segurança e fiscalização do trânsito na Rodovia Raymundo Mascarenhas, entre a Portaria de Parauapebas e a Portaria de N5, extensão aproximadamente de 30 quilômetros, bem como no Núcleo Urbano, áreas inseridas dentro da Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional de Carajás, no Município de Parauapebas-PA".
DO PRAZO DE DURAÇÃO
O presente convênio entrará em vigor a partir de 01/01/2018, com término em 31/12/2019.
Parauapebas, 05 de dezembro de 2017
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 264233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ATO aviso

A prefeitura municipal de peixe boi comunica a quem faça interessar os extratos de edital como segue: tomada de preços nº 2/2017 006 tp - destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e adaptações nas unidades de saúde da família nas localidades de: bairro da coréia, vila de tauarizinho e vila das pedras no município de peixe-boi-pa. Abertura: 08/01/2018 às 08:00hs. tomada de preços nº 2/2017 007 tp - destinado a contratação de pessoa jurídica para construção de dois pórticos no município de peixe-boi-pa. Abertura: 08/01/2018 às 14:00hs. tomada de preços nº 2/2017 008 tp - destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de urbanização e calçamento de via urbana localizada no município de peixe-boi-pa. Abertura: 09/01/2018 às 08:00hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, das 08 às 13hs ou pelo site www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.Antônio Mozart Cavalcante FilhoPrefeito Municipal

Protocolo: 264355

PARTICULARES

ELMO BALBINOT, RG nº 979191-4 SSP-PR e CPF nº 161.865-249-49, torna púbico que recebeu da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a LICENCA DE ATIVIDADE RURAL Nº 013/2017 referente ao imóvel denominado Fazenda Agua Azul, localizado á Rod Br222 km 113 adentro 40km - Rondon do Pará -PA.

EDINA BALBINOT, RG nº 3780978 PC-PA e CPF nº 512.418.202-44 torna púbico que recebeu da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a LICENCA DE ATIVIDADE RURAL Nº 014/2017 referente ao imóvel denominado Fazenda Agua Azul I, localizado á Rod Br222 km 113 adentro 40km - Rondon do Pará -PA.

BERNARDO ESPINDOLA SOUZA, RG nº 4674526 PC-PA e CPF nº 148.743.262-34 torna púbico que recebeu da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a LICENCA DE ATIVIDADE RURAL Nº 012/2017 referente ao imóvel denominado Fazenda Agua Azul, localizado á Rod Br222 km 113 adentro 40km - Rondon do Pará -PA.

Protocolo: 264361

EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. M. FERNANDES & FERNANDES LTDA. CNPJ: 10.234.995/0001-09. NIRE: 1520025113-1. Reunião da Diretoria - Convocação - Convidamos os senhores sócios da M. FERNANDES & FERNANDES LTDA, a se reunirem em reunião de sócios, a realizar-se na sede social, à BR010, KM 1602, Paragominas/PA, CEP: 68.630-000, no dia 03 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberação sobre a designação de Administrador em substituição ao falecido Sr. Manoel Fernandes; II - Instrução de Voto na AGE da Fazenda Monte Cristo S.A; III - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paragominas/PA, 21 de dezembro de 2017. MANOEL FERNANDES(Espólio) - Sócio Administrador; ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO - Sócio Administrador; JOSÉ VALERIANO KFOURY FERNANDES - Sócio Administrador.

Protocolo: 264366

TOIGO PET SHOP EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n°14.720.389/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ Novo Progresso-PA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. O empreendimento está localizado na Rua Tupy, 805-B, Jardim Planalto. CEP: 68.1930-000. Novo Progresso-PA. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Protocolo: 264370

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

Firmado em 21/12/2017, com a empresa: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11, Objeto: Aquisição de veículo (tipo camionete) para ser utilizada pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, Amparo: PP nº 006/2017, Vigência: 21/12/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais), Signatários: pelo Contratante Roberto Marcondes Andrade de Toledo, CPF: 601.162.856-72 e pelo Contratado: Marcio Borges de Araújo, CPF: 847.370.006-63.

Protocolo: 264378

Industrial Supermassa Ltda, CNPJ:05.273.204/0001-10,Dist Ind. de Ananindeua,St B, Q5, LT7, req. da SEMMA/Anan, ren. de LO L042217, prot. R122617 em 18/12/17 p/ativ. prep. de massa de concreto e argamassa p/construcão

Protocolo: 264382

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor da Contribuição Sindical para o ano de 2018.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2017
João Fonseca Gouveia
Diretor

Protocolo: 264396

Estado do Pará
Município de Irituia
Prefeitura Municipal de Irituia
AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeita Municipal de Irituia, no uso de suas atribuições, comunica que está publicado no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso, o resultado da prova de títulos dos cargos de professores do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2017/PMI. Informa que os candidatos têm dois dias uteis para interpor recursos contra o resultado.

Irituia-Pa, 22 de dezembro de 2017.
Carmelina de Nazaré Monteiro da Costa
Prefeita Municipal de Irituia

Protocolo: 264388

Daywis Curzel, CPF: 033.056.329-76, Fazenda Lua Nova, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 026/2017.

Protocolo: 264393

Glória Maria Miranda de Azevedo-EPP, CNPJ 04.364.055/0001-31, Rua Claudio Barbosa da Silva, 964, Marituba/PA, req. da Semma/Marituba LO para a atividade de Com. Varej. de Mat. de Const. em Geral, prot. 543/17 em 21/12/17.

Protocolo: 264397

''A Empresa JSL S/A , CNPJ: 52.548.435/0080-72, localizada na Rod. PA 160 Km 04, s/n, Bairro: Parque dos Carajás em frente ao Polo Moveleiro, Parauapebas/PA, com atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUSBSTANCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, torna público à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental- NURAM'' concedeu a LIÇENCA DE OPERAÇÃO LO Nº.: 10795/2017 com validade até 05/09/2021 processo Nº.: 2017/0000019160".

Protocolo: 264363

ESTATUTO DO SINDICATO DOS TAXISTAS DE DOM ELISEU-SINTADE

O SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE DOM ELISEU - SINTADE, é constituído para fins de estudo, defesa coordenação e representação legal da categoria dos condutores autônomos de veículos rodoviários, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com os intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações de classe no sentido de solidariedade social, e terá sua sede à Av. J.K. de Oliveira, 1159, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, estado do Pará, com o número de CNPJ: 20.382.334/0001-84

Protocolo: 264371

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda, CNPJ: 02.597.519/0001-24, Fazenda Boa Sorte II, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 155/2017.

Protocolo: 264375

Superquimica Ind. Com. e Rep. Ltda EPP,
CNPJ:07.661.573/0001-05, Dist Ind. de Ananindeua St B, Q5, Lt6, req. da SEMMA/Anan, ren. de LO L042317, prot. R122517 em 18/12/17 p/ ativ. de prep. de produtos de limpeza e polimento.

Protocolo: 264383

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 464/2017 - DAF-GRH
Santarém-Pá, 21de dezembrode 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pelo Município de Santarém, com o resultado do termo homologado nº001/2016 de 21 de junho de 2016;
CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento dasvagas de provimento efetivo, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Santarém, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato

aprovado para preencher o cargo, conforme **Anexo I** desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o aprovado no Concurso Público nº 001/2015, constantes do anexo I desta Portaria, para o cargo de Provimento Efetivo, no regime estatutário.

Art. 2º - O nomeado constante no Anexo I desta Portaria deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém, na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, no horário das 8:00 ás 14:00 horas noprazo de 30 (trinta) dias considerando a portaria 178/2016 de 21 de junho de 2016 para tomar posse imediata no ato de sua publicação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém, ao vigésimoprimeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Gerente do Recursos Humanos

Portaria nº 301/2017 - DAF-GRH

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015
ANEXO I - PORTARIA Nº 462/2017

CARGO		INSCRIÇÃO	NOME	
FC 06	MOTORISTA	60.014	Elpidio Vicente Lima Junior	

Protocolo: 264387

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ nº 22.949.911/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2018. ANÚNCIO CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 14:00 horas do dia 8 (oito) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, 8297, Icoaraci, no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorizar a constituição de hipoteca sobre imóvel da Companhia em garantia a financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em favor da sua controladora. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 19 de dezembro de 2017. Hisbello de Andrade Lima Neto - Diretor Executivo.

Protocolo: 264368

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVÍL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNÍCIPIO DE BELÉM -PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente deste Sindicato nos termos Art.27 dos Estatutos Sociais, convoca os seus associados em dias com suas obrigações estatutárias, as eleições sindicais desta entidade para eleição de nova diretoria, conselho fiscal, delegados representantes da federação e confederação e seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2018/2022, as quais serão realizadas no dia 12 de janeiro de 2018 no horário de 08:00 as 17:00h, na sede social do sindicato na Tv. Curuzú nº1811, Bairro do Marco, Belém/Pa, onde funcionará uma urna fixa. O requerimento de registro de chapa deverá ser acompanhado com a devida documentação prevista no Art.51 do Regulamento Eleitoral e será dirigido a Comissão Eleitoral, que funcionará na sede social do sindicato de segunda a sexta-feira das 11:00 as 12:00h e das 16:00 as 17:00h, até 12 (doze dias) subsequentes da publicação do presente edital. No caso de não obter-se quórum legal, ou ocorrido empate entre as chapas concorrentes, realizar-se-á novo pleito no dia 22 de Janeiro de 2018 no horário e local do primeiro pleito. Belém 22 de Dezembro de 2017.

Cleomar Ramos - Presidente

Protocolo: 264372

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA,
CNPJ: 02.597.519/0001-24, Fazenda Boa Sorte III, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 111/2017.

Protocolo: 264376

Dendê do Tauá S.A - DENTAUÁ, CNPJ: 04.719.951/0002-57, Rod. PA 140, Km 8,5, Zona Rural, rec. da SEMAS/PA, LO no 5513/17, Val. 16/11/21, p/ ativ. Extr. de Óleos Brutos, de Óleos de Essências Veg. e de Mat. Graxas Animais

Protocolo: 264380

Unique Com. de Automoveis Ltda, CNPJ: 17.359.400/0001-90, Rod. BR-316 Km 01, S/N - Atalaia, rec. da SEMMA/Anan, LO no L11417, val. 07/11/18, p/ ativ. de Com. a Varejo de Automóveis, Camionetes e Util. Novos

Protocolo: 264384

Anaximandro da Silva Soares, CPF: 692.037.923-68, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Operação sob o processo no 179/2013.

Protocolo: 264390

J & S CARBONIZAÇÃO LTDA, CNPJ N°12.343.373/0001-44 , torna se publico que requereu da SEMA a LO processo nº 17737/2017, para produção de carvão vegetal Rod. PA 150 KM 110, VICINAL 33, Tailândia-PA

Protocolo: 264394

Vivaldo Brito da Silva, CPF: 044.368.572-04, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença Prévia sob o processo no 142/2017.

Protocolo: 264391

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 12:00 horas na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício do ano de dois mil e dezoito: I - Contribuição Social; II - Contribuição Confederativa.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2017

João Fonseca Gouveia
Diretor

Protocolo: 264395

TRANSPORTADORA E LOCADORA PARASUL
AUTO POSTO PANORAMA

CNPJ nº 34.630.798/0001-77, torna público que requereu junto a SEMAS a LO Nº: 10955/2017 para transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Protocolo: 264365

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA

CNPJ 04.872.883/0001-80 Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da Cia Criadora de Peixes Iracema, CNPJ 04.872.883/0001-80 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de dezembro de 2017, ás 08:00 horas em sua sede social na Rod. Br - 316, s/nº, Km 92, Zona Rural, CEP 68.748-000, na Cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Transferência de Ações Ordinárias Nominativas; 2) Renúncia da Atual Diretoria Executiva e Eleição de seus substitutos; 3) O que ocorrer. Getúlio Aguiar Nóbrega - Diretor Presidente.

Protocolo: 264369

Vivaldo Brito da Silva, CPF: 044.368.572-04, Fazenda Bagaço Grosso, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 241/2017.

Protocolo: 264373

VALE S.A.

A Vale S.A. - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 06/12/2017, sob Protocolo de Nº 2017/41235 renovação da AU 3331/2017 para Monitoramento da fauna silvestre, no empreendimento da Mina do sossego, em uma área de 296,24 ha, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 264377

Irmãos Diamantino Com. de Veículos e Utilitários Ltda,
CNPJ:08.890.160/0001-65, Rod. BR-316 Km 04, 3530C - Águas Lindas, rec. da SEMMA/Anan, LO no L11517, val. 07/11/18, p/a ativ. de Com. a Varejo de Automóveis e Util. Novos

Protocolo: 264381

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,